

# PÁGINAS a&b

arquivos & bibliotecas

6

2016 SÉRIE 3

Neste ano de 2016 é imperioso assinalar alguns aspetos positivos e algumas alterações de que a revista *Páginas a&b* foi alvo. Começo por relevar a publicação de três números, em vez dos dois habituais, mercê da edição de um número especial com os trabalhos apresentados no II Workshop de Pós-graduação em Ciência da Informação, organizado pelo Grupo de Trabalho em Ciência da Informação da SOPCOM. Foi um esforço adicional, mas estou certa de que valeu a pena, até porque assim se cumpriu um dos objetivos centrais da revista – divulgar resultados de investigação em contextos académicos, no âmbito de mestrados e doutoramentos. Merece igualmente referência o facto de, a partir deste número, a revista passar a ter atribuído o DOI (*Digital Object Identifier*), elemento padrão para a identificação de documentos digitais, particularmente na Internet. Finalmente, importa mencionar a alteração sofrida ao nível da edição, em virtude da extinção do centro de investigação CETAC.MEDIA, que em associação com o Gabinete de Estudos a&b editou *Páginas a&b* desde 2008. A esta unidade de investigação sucedeu, em agosto deste ano, o Centro de Investigação em Comunicação, Informação e Cultura Digital (CIC.Digital), uma estrutura de investigação com quatro polos, resultante da parceria de outras tantas universidades: a Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, a Universidade do Porto – Faculdade de Letras, a Universidade de Aveiro e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Assim, a partir de agora, a responsabilidade editorial de *Páginas a&b* passa a ser do Gabinete de Estudos a&b e do CIC.Digital (Porto), estrutura de investigação sediada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

O número que agora se edita tem, como é hábito, uma forte participação de colegas brasileiros, sendo neste caso absolutamente dominante, já que apenas um artigo é de autores nacionais. O formato eletrónico e em acesso livre tem potenciado a receção de muitos mais contributos de fora do país, nomeadamente do Brasil, mas tal incremento não tem sido compensado, de forma equilibrada, pelos autores portugueses, o que não deixa de ser lamentável. Fica, pois, aqui, um voto para que, em 2017, a produção nacional ganhe maior espaço em *Páginas a&b*.

A temática deste número é diversificada, abrangendo problemáticas relativas aos arquivos e à Arquivística, às bibliotecas e à gestão da informação no seu sentido mais lato. Farias e Galindo fazem uma análise do comportamento informacional no uso de repositórios digitais nas universidades federais brasileiras. Ochôa, Barata, Galvão, Batalha e Pinto debatem a pertinência da investigação em torno do funcionamento das bibliotecas da Administração Central do Estado, envolvendo os cidadãos na conceção e experimentação de novas ideias para a modernização administrativa em Portugal; esta análise surge a propósito do lançamento do Laboratório de Experimentação da Administração Pública (LabX), em outubro de 2016. O direito à informação é-nos apresentado por Arruda num texto de grande pendor jurídico, mas com relações óbvias com o campo da informação, no qual é feita uma análise comparativa da legislação brasileira e norte americana. A gestão da informação, envolvendo a organização, o acesso e o uso da informação nas organizações é o tema do texto de Saeger, Oliveira, Pinho Neto e Neves, autores vinculados à Universidade Federal da Paraíba, que tratam a problemática da gestão da informação numa perspetiva teórica, discutindo o conceito, modelos de aplicação, procedimentos e etapas do processo no contexto das organizações.

---

Uma outra análise teórica é feita por Marques e Tognoli num texto que discute a relação da Arquivística com outras disciplinas, em particular com a Diplomática. Por fim, o trabalho de Alves e Silva aborda a análise diplomática da autenticidade nos documentos dos arquivos pessoais, complementando, de certa forma, o artigo anterior.

A fechar este número, na secção *a&b em aberto*, apresenta-se um estudo exploratório, de Hipólito e Neves, que traça um caminho para o tratamento e preservação da memória informacional do Presbitério Sul da Paraíba. Trata-se de um caso de estudo, bem ilustrativo do que pode ser feito e replicado em inúmeros acervos que estejam em risco de perder-se.

Mesmo a encerrar 2016, resta-me desejar a todos boas leituras e formular votos de um Feliz Ano Novo!

**Fernanda Ribeiro**

# ANÁLISE DE COMPORTAMENTO DO USO DE REPOSITÓRIOS DIGITAIS DE UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

BEHAVIORAL ANALYSIS OF THE USE OF DIGITAL REPOSITORIES OF FEDERAL BRAZILIAN UNIVERSITIES

Ronnie Anderson Nascimento de Farias | Marcos Lima Galindo

**Resumo:** Analisa o comportamento no uso dos repositórios institucionais das Universidades Federais do Brasil com base no levantamento de padrões de uso coletado pelo instrumento de pesquisa. Tem como objetivo geral analisar o comportamento do uso de repositórios digitais de Universidades Federais Brasileiras. Esse objeto se desdobrou em suas especificidades: analisar o grau de interação dos usuários aos repositórios institucionais, analisar o perfil de alunos que são usuários dos repositórios institucionais e verificar a relevância do uso dos repositórios institucionais para as pesquisas científicas dos usuários. Classifica-se como pesquisa descritiva e bibliográfica. Tem como metodologia a coleta de dados por meio de questionário. Especifica a amostra com 745 usuários das Universidades Federais do Brasil. Conclui-se em uma análise quantitativa dos usuários dos repositórios institucionais, a qual mostrou que ainda há pouco uso dos repositórios como fontes de informação e que não há o conhecimento necessário para o uso dessa ferramenta.

**Palavras-chave:** Acesso à informação; Comunicação científica; Repositórios digitais; Repositórios institucionais

**Abstract:** Analyzes the behavior in the use of institutional repositories of Federal Universities in Brazil based on the survey of usage patterns collected by the survey instrument. It has as general objective to analyze the behavior of the use of digital repositories of Federal Brazilian Universities. This object is deployed in its specific aspects: to analyze the degree of user interaction with institutional repositories, to analyze the profile of students who are members of institutional repositories and to verify the relevance of institutional repositories' use for users' scientific research. It is classified as descriptive and bibliographic research. Its methodology is data collection through a questionnaire. Specifies the sample with 745 users of Federal Universities in Brazil. It follows on a quantitative analysis of users of institutional repositories, which showed that there is still little use of repositories as sources of information and that there is not the knowledge to use this tool.

**Keywords:** Access to information; Scientific communication; Digital Repositories; Institutional repositories

## 1. Introdução

Os repositórios institucionais (RI) surgiram como instrumentos tecnológicos que prometiam congregiar uma variada gama de produção científica em um único ambiente padronizado e interoperável. Esta ferramenta vem proporcionando ampliação da visibilidade da produção intelectual de instituições de Ensino Superior, especialmente no que tange ao acesso livre, preservação da memória institucional e democratização da publicação dos pesquisadores. Para além disso, resguarda a memória digital através do tempo, materializada na produção realizada de artigos científicos, relatórios técnicos, livros, atas entre outros.

Um primeiro entendimento sobre repositórios institucionais está relacionado com a possibilidade de acesso, recuperação e uso da produção acadêmica das universidades.

Essa é uma das preocupações que motivam uma análise do uso dos repositórios institucionais, e se esse conhecimento irá efetivamente possibilitar uma conexão entre plataformas e usuários.

Deste modo, esta pesquisa foi motivada pela possibilidade de exploração do tema para tentar compreender as particularidades do uso dos repositórios institucionais pelos usuários em uma amostra formada por universidades federais do Brasil. É evidente que o RI promove a valorização, reconstrução e divulgação da memória institucional das universidades, e a cada dia que passa se integram mais no cotidiano dos ambientes acadêmicos, contribuindo assim para a reutilização do conhecimento e criação de saberes renovados.

Nesse contexto, o objetivo geral dessa pesquisa foi: analisar o comportamento no uso de repositórios digitais de Universidades Federais Brasileiras. Esse objeto se desdobrou em suas especificidades:

- A) Analisar o grau de interação dos usuários aos repositórios institucionais;
- B) Analisar o perfil de alunos que são usuários dos repositórios institucionais;
- C) Verificar a relevância do uso dos repositórios institucionais para as pesquisas científicas dos usuários.

A metodologia consistiu em uma pesquisa descritiva, por meio de aplicação de questionário físico e digital aos usuários dos RI das universidades federais do Brasil. Inicialmente a pesquisa foi realizada a partir de um questionário com o grupo de usuários da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Esse apontou para um problema relevante: o baixo índice de usuários que efetivamente conhecem a ferramenta do repositório institucional, pois há quem nunca acessou a um repositório, e não usufruiu de uma potencial fonte de pesquisa científica. A partir desse resultado, gerou a hipótese: qual o índice de uso dos RI federais, oferecidos aos alunos das respectivas universidades federais, a qual sugere ser pela falta de divulgação da ferramenta pela biblioteca e/ou a falta dos alunos em utilizar a biblioteca como fonte de pesquisa científica?

Deste modo, uma amostra de 745 usuários das Universidades Federais do Brasil foi escolhida de modo aleatório para aplicação do questionário de forma física e digital. Resultou na evidência de que ainda permanece baixo o índice de uso e preferência dos repositórios digitais institucionais da universidade pelos seus usuários.

## **2. Repositórios institucionais no Brasil**

Um RI é uma base de dados digital e virtual (*web-based database*), de caráter coletivo e cumulativo (memória da instituição), de acesso aberto e interoperável, que coleta, armazena, dissemina e preserva digitalmente a produção intelectual da instituição (DODEBEI, 2009:91). O RI promove a valorização, reconstrução e divulgação da memória institucional das universidades, e a cada dia que passa se integram mais no cotidiano dos ambientes acadêmicos, contribuindo assim, para a reutilização do conhecimento e criação de saberes renovados. Assim, a necessidade de se conhecer o perfil dos usuários da informação é imprescindível para planejar, desenvolver e prestar

serviços que, de fato, atende às necessidades dos usuários, dos consumidores e dos produtores de informação, como descreve a citação:

Esses processos sociais de transferência de conhecimento são resultado de uma forma ou de outra, da decodificação de conhecimentos individuais, de grupos ou de organizações, onde a codificação numa linguagem determinada, com níveis variáveis de utilização de terminologias especializadas, dependerá das características do público aqui se destinam (ROBREDO, 2003:22).

Assim, o IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia apoiou a construção de 50 repositórios institucionais no Brasil e sem a política do Instituto e o apoio efetivo na distribuição de equipamento e capacitação dos atores envolvidos, o Brasil não teria atingido esse patamar (COSTA, KURAMOTO e LEITE, 2013). O IBCT também teve a colaboração da Universidade de Brasília que lançou um programa para transmitir treinamento e tecnologia para gerenciamento das versões customizadas dos *softwares* de acesso aberto para repositórios, o Dspace e o Eprints, isso para universidades do Brasil.

Assim, há 110 repositórios registrados no ROAR - Registry of Open Access Repositories e 59 no OpenDoar (OPENDOAR, 2015). O objetivo do ROAR é promover o desenvolvimento do acesso aberto, fornecendo informações oportunas sobre o crescimento e estado de repositórios em todo o mundo (ROAR, 2016). Os RI registrados no IBICT destacam-se conforme a tabela abaixo:

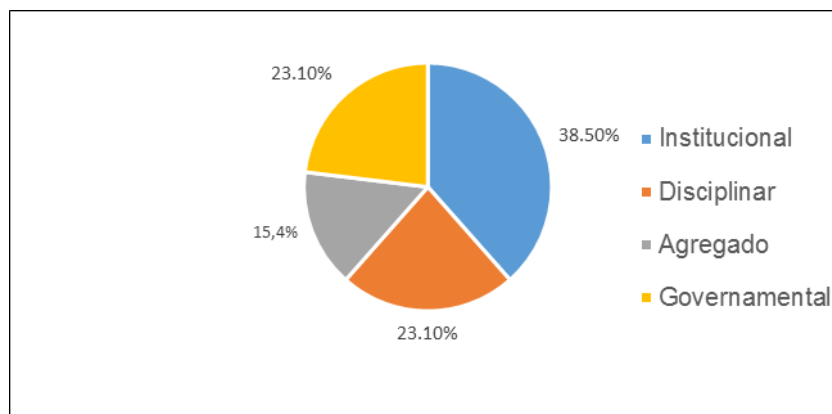
**Tabela 1 – Distribuição geográfica dos RI de universidades e institutos de pesquisa em funcionamento no Brasil pelo IBCT em janeiro de 2016**

Norte	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro- oeste	Total
01	09	08	16	13	47

Fonte: IBCT (2016)

No Brasil temos um total de 12 repositórios descritos pelo OpenDOAR em janeiro de 2016 e o país ocupa a 8ª posição no *ranking* dos RI. O gráfico abaixo mostra a porcentagem dos tipos de RI pelo OpenDOAR:

**Gráfico 1 – Porcentagem de tipos de repositórios no Brasil em 2016**



Fonte: OpenDOAR (2016)

Desse modo, para verificar como os RI acadêmicos estão distribuídos e são utilizados, pode-se verificar o The Directory of Open Access Repositories – OpenDoar (Diretório de Repositórios de Acesso Livre), que é um diretório oficial de repositórios de acesso aberto acadêmicos e mantém um serviço para melhorar e apoiar as atividades acadêmicas e de pesquisa da comunidade global.

Segundo Dias e Pires (2004), são diversificados os fatores que influenciam o comportamento dos usuários em relação à informação, dos quais podem-se citar alguns, como: a formação básica do usuário; treinamento que possui na utilização das fontes; produtos e serviços de informação; acesso a esses serviços; condições de trabalho e tempo que dispõe para busca da informação; grau de instrução; conhecimento de línguas; posição sócio-profissional; sociabilidade; grau de competição dentro do grupo de atuação e a imagem que cada um tem da informação e das experiências anteriores.

Com isso, o RI dispõe de mecanismos que aumentam a visibilidade e a eficácia da preservação da produção intelectual de pesquisadores e instituições acadêmicas. Dessa forma, os RI irão “servir como indicadores tangíveis da qualidade de uma universidade e de demonstrar a relevância científica, social e econômica de suas atividades de pesquisa, aumentando a visibilidade, o status e o valor público da instituição” (CROW, 2002: 01).

De acordo com o Directory of Open Access Journals – Diretório de Periódicos de Acesso Aberto (DOAJ, 2016) cujo diretório *online* de índices fornece acesso de alta qualidade, acesso aberto, revistas e jornais; revela que o Brasil, em maio de 2016, está com 982 periódicos indexados no seu portal, com artigos de 2002 à 2014. Dentre os editores com os respectivos números de publicações têm-se: Universidade de São Paulo (32), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (19), Universidade Federal de Santa Catarina (18), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (17), Universidade Federal de Minas Gerais (16), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (15), Universidade Estadual Paulista (15), Universidade Federal de Goiás (14), Universidade Federal Fluminense (14) e Universidade Estadual de Londrina (14).

Portanto, com esse quadro e diante das inúmeras dificuldades ainda não superadas, não foi verificável um avanço significativo das iniciativas brasileiras de Acesso Aberto, segundo os autores Costa, Kuramoto e Leite (2013). No entanto, é importante destacar que os alunos fazem pesquisas científicas e estão cada vez mais à procura de documentos com acesso aberto divulgado pelas universidades federais e proporcionados por ferramentas digitais, como os repositórios institucionais, como verifica-se a seguir.

### **3. Usuários de repositórios institucionais: princípios da busca e uso da informação**

A exposição intensiva aos produtos do conhecimento afeta profundamente nossa vida pessoal, profissional, necessária para a tomada de decisões e exigida como outros recursos naturais no dia-a-dia. “No caso dos acadêmicos, pesquisadores e estudantes é ainda mais importante, porque todos eles precisam de informações corretas e atualizadas para a sua necessidade de investigação (PAREEK e RANA, 2013:1, tradução nossa).

Wilson (1981) sugeriu que a "necessidade de informação" não é uma necessidade fundamental, tal como a necessidade de abrigo ou a necessidade de sustento, mas sim uma ordem secundária, a qual surgiu do desejo de satisfazer as necessidades primárias.

Concordando com a definição, Wilson define que:

Comportamento de Busca Informacional é a busca intencional de informações, como consequência de uma necessidade de satisfazer alguma meta. No decurso de busca, o indivíduo pode interagir com os sistemas de informação manuais (tal como um jornal ou uma biblioteca), ou com sistemas baseados em computadores (como a World Wide Web) (WILSON, 2000:49, tradução nossa).

O comportamento de busca informacional é o processo de aquisição, utilização e aplicação da informação. Wilson (2000) relata que a "busca da informação" é um termo que descreve as várias formas dos indivíduos de procurar, avaliar, selecionar e utilizar a informação. No decorrer da busca de novas informações, o indivíduo pode interagir com pessoas diferentes, ferramentas analógicas e sistemas de informação baseados em computadores, pois as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) mudaram completamente o cenário tradicional das bibliotecas e do significado de: armazenamento, preservação e divulgação, da informação (PAREEK e RANA, 2013, tradução nossa).

Comportamento de Procura da Informação é o "nível micro" de comportamento empregado pelo pesquisador em interagir com os sistemas de informação de todos os tipos. É constituído por todas as interações com o sistema, quer a nível de interação homem-computador (por exemplo, o uso de *mouse* e cliques em *links*) ou no nível intelectual (por exemplo, a adoção de uma estratégia de pesquisa booleana ou determinar os critérios para decidir qual dos dois livros é mais útil, selecionados a partir de locais adjacentes de uma prateleira de biblioteca), que também irá envolver atos mentais, como julgar a relevância dos dados ou informações obtidas (WILSON, 2000:49, tradução nossa).

A busca informacional pode ser influenciada por diversos fatores, mas segundo Leckie, Pettigrew e Sylvain (1996), dois fatores têm influência de maneira decisiva nessa busca. São eles:

**Fontes de informação:** locais onde são procuradas as informações. A depender do profissional e das características da informação que se busca, essas fontes variam, cambiando também a ordem em que as fontes são consultadas. As fontes mais comumente referidas são colegas, bibliotecas, livros, artigos e a própria experiência. Essas fontes assumem diversos formatos e podem ser acessadas por diferentes canais, tanto os formais quanto os informais. Há fontes externas e internas, orais e escritas, pessoais e coletivas;

**Conhecimento da informação:** o conhecimento direto ou indireto das fontes, do próprio processo de busca e da informação das fontes, do próprio processo de busca e da informação recuperada desempenham importante papel no sucesso da busca. Algumas variáveis que devem ser consideradas neste sentido são familiaridade ou sucesso em buscas anteriores, confiabilidade e utilidade da informação, apresentação, oportunidade, custo, qualidade e acessibilidade da informação.

Brenda Dervin (1998) relata no seu artigo sobre o *Sensemaking* que essa “metáfora” sobre o entender o comportamento humano para a tomada de decisão, fornece orientação para o pensamento sobre as pessoas, quer seja falando com elas, fazendo perguntas à elas e arquitetando sistemas para atendê-las.

O *Sensemaking* é definida por Dervin como “o comportamento, tanto interno (ou seja, cognitivo) e externo (ou seja, processual)”, que permite que o indivíduo realize a construção e concepção da sua trajetória no decorrer do seu tempo-espaço. As atividades centrais do *sensemaking* são a busca, o processamento, a criação e uso da informação. De acordo com Dervin o sentido inclui o conhecimento e uma série de outros fatores subjetivos que refletem as interpretações de um usuário de um determinado fato, incluindo: intuições, opiniões, palpites, respostas eficazes, avaliações, perguntas e etc.

O *sensemaking*, quando usado para entender usuários e suas necessidades, constitui o elo interpessoal entre o entrevistador e o usuário. Em uma biblioteca, por exemplo, pode ser definindo entre o usuário o bibliotecário. E Dervin descreveu perguntas para a compreensão do que busca o usuário: “O que o trouxe aqui hoje? Se você pudesse usar uma varinha mágica, como poderíamos ajudar vocês? O que confusões você está enfrentando?” (DERVIN, 1988:39, tradução nossa).

Já a análise das avaliações de usuários e da sua utilização de uma base de dados é perguntado:

O que aconteceu, que você trouxe para o banco de dados? O que aconteceu ao usá-lo? Que emoções / sentimentos você experimentou? Que confusões ou questões vieram à mente? Qual ajuda você conseguiu? Qual ajuda que você queria? O que você conseguiu no seu trajeto? (DERVIN, 1988:39, tradução nossa).

Assim, os usuários avaliam as respostas de fontes de conhecimento que eles não acham úteis, pois eles utilizam-se de critérios do sistema (por exemplo, credibilidade e experiência). Mas quando eles avaliam respostas úteis eles se voltam para o tempo-espaço-movimento, que norteiam a busca cognitiva do ser humano, e têm uma nova visão de sua busca, seja resolvendo problemas que possuíam antes da pesquisa ou indo em direção certa do que procuram, por exemplo (DERVIN, 1988).

Brenda Dervin (1998) mostrou suas principais conclusões relatando que a informação e o conhecimento raramente são fins em si mesmos; eles são um meio para esses fins. Ela relata que ao deixar livre o usuário para utilizar o sistema de informação, ele não precisa de uma ligação à interface desse sistema. Esse usuário define que informação é útil de acordo com suas próprias conclusões e definida ao seu próprio termo.

Nessa pesquisa há perguntas objetivas em um questionário que avalia a resposta dos usuários do RI federal. Esse questionário se propôs: a quantificar o grau de satisfação/experiência de busca do usuário ao usar o RI para a pesquisa, verificar a frequência de uso, se foi útil o que encontra, se a busca o levou ao uso do RI ou se não é suficiente para alcançar o que necessita em uma situação específica. A resposta que representa a definição dita por Brenda – é se o usa e se encontra o que procura na busca informacional – está presente no questionário aplicado sobre o RI (Quadro 2).

Portanto os dados obtidos a partir da aplicação desse questionário aos acadêmicos foram analisados para compreender o perfil do usuário e assim verificar o comportamento de busca de informação na pesquisa e a necessidades de informação, a medida em que essa necessidade foi satisfeita pelos repositórios institucionais.

#### 4. Metodologia

Mediante esse contexto e segundo o objetivo desta pesquisa, ela foi bibliográfica e descritiva – estando dentro de análises quantitativas, quando há um levantamento de dados e o porquê desses dados (BOENTE e BRAGA, 2004). Mediante esse contexto e segundo os objetivos desta pesquisa, ela foi descritiva – estando dentro de análises quantitativas, quando há um levantamento de dados e o porquê destes dados (BOENTE e BRAGA, 2004). A coleta de dados foi realizada por questionários que apresentaram perguntas distintas e relevantes para a pesquisa, que após análise estatística, foi apresentada por tabelas e gráficos.

O primeiro passo do experimento foi a coleta dos dados através da aplicação do questionário aos 745 usuários dos RI universitários federais nacionais cadastrados no IBICT. O universo desta pesquisa foi composto por 745 pessoas vinculadas às Universidades Federais nacionais. Todas as universidades foram analisadas, se havia RI até a finalização da coleta de dados. O questionário digital foi aplicado nas seguintes universidades citadas abaixo no quadro:

**Quadro 1 – Universidades Federais do Brasil participantes da pesquisa**

1	Universidade Federal do Maranhão	29	Universidade Federal Fluminense
2	Universidade Federal do Rio de Janeiro	30	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
3	Universidade Federal da Paraíba	31	Universidade Federal da Fronteira Sul
4	Universidade Federal do Ceará	32	Universidade Federal do Paraná
5	Universidade Federal Rural de Pernambuco	33	Universidade Federal de Goiás
6	Universidade Federal da Bahia	34	Universidade Federal do Espírito Santo
7	Universidade Federal do Vale do São Francisco	35	Universidade Federal da Fronteira Sul
8	Universidade Federal de Alagoas	36	Universidade Federal do Estado de Mato Grosso
9	Universidade Federal do Piauí	37	Universidade Federal do Rio Grande
10	Universidade Federal do Cariri	38	Universidade de Brasília
11	Universidade Federal de Sergipe	39	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
12	Universidade Federal do Pará	40	Universidade Federal de Pelotas
13	Universidade Federal do Amazonas	41	Universidade Federal de Santa Maria
14	Universidade Federal do Acre	42	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

15	Universidade federal do Amapá	43	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
16	Universidade Federal de Roraima	44	Universidade Federal do ABC
17	Universidade Federal do Tocantins	45	Universidade Federal da Grande Dourados
18	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	46	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
19	Universidade Federal do Pampa	47	Universidade Federal de Viçosa
20	Universidade Federal Rural da Amazônia	48	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
21	Universidade Federal do Oeste do Pará	49	Universidade Federal de Alfenas
22	Universidade Federal de Juiz de Fora	50	Universidade Federal de Lavras
23	Universidade Federal de Campina Grande	51	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
24	Universidade Federal de Santa Maria		
25	Universidade Federal de São Carlos		
26	Universidade Federal de Minas Gerais		
27	Universidade Federal de Uberlândia		
28	Universidade Federal do Rio Grande do Sul		

Fonte: o autor (2015)

Esse questionário foi aplicado em meio físico (impresso) distribuído em dois sistemas de bibliotecas das universidades federais, em dois estados, Pernambuco e Rio Grande do Norte, no período de fevereiro a abril de 2015, e foram distribuídos 300 questionários impressos, nesse período.

O questionário digital foi aplicado aos demais usuários das universidades federais dos demais estados do Brasil por meio da rede social, o *Facebook*. Para fins de organização, o questionário digital foi aplicado nos grupos sociais dos usuários das universidades federais do Brasil através do *Facebook*. Essa aplicação foi feita no período de fevereiro a abril de 2015, com a quantia de 445. Inicialmente, na região nordeste, posteriormente no norte, sudeste, centro-oeste e sul. As palavras-chave utilizadas para a pesquisa desses grupos no *facebook* foram, por exemplo, as iniciais da universidade “UFPE” ou o nome da universidade por extenso “Universidade Federal de Pernambuco”. Também, entraram as palavras chaves “Pós-graduação”, “Pós-graduandos”, “Doutorando”, “Doutor” e “Universidades Federais”. Assim, qualquer grupo que reunisse esse público-alvo da pesquisa foi selecionado.

Então, diversas tentativas e atualizações nos grupos eram feitas periodicamente para que esse questionário ficasse visível aos usuários da rede. E a ferramenta utilizada do *Google Docs*, mostrou em tempo real as respostas e estatísticas acumuladas no período, facilitando a visualização do crescimento das respostas. O *Google Docs* é um pacote de

aplicativos do Google baseado em AJAX. Funciona totalmente *online* diretamente no *browser*. Os aplicativos são compatíveis com o OpenOffice.org/BrOffice.org, KOffice e Microsoft Office, e atualmente compõe-se de um processador de texto, um editor de apresentações, um editor de planilhas e um editor de formulários (GOOGLE, 2016).

O *Facebook* foi a rede social escolhida por ter uma maior comunidade universitária nas universidades federais brasileiras. Ele foi escolhido com base no simples acesso a essa rede pelo *Facebook* pessoal do pesquisador, como também por ser um dos meios mais rápidos de se chegar ao corpo acadêmico das universidades federais. O *Facebook* permitiu a inclusão do questionário produzido no *Google docs* e a difusão desse questionário aos acadêmicos presentes nas comunidades dessa rede social das universidades federais brasileira.

O segundo passo dessa pesquisa consistiu da normalização e mapeamento dos dados. No terceiro passo, a utilização de uma política rigorosa de qualidade dos dados levou a realização de uma série de cruzamentos de respostas entre perguntas para transferir os dados para gráficos e tabelas. Além disso, a correção das respostas de perguntas abertas também foi cuidadosamente verificada. Os respondentes que tiveram respostas inconsistentes e inválidas foram inteiramente eliminados.

Nessa pesquisa há perguntas objetivas em um questionário que avalia a resposta dos usuários dos RI das universidades federais do Brasil. Esse questionário se propôs: a quantificar o grau de satisfação/experiência de busca do usuário ao usar o RI para a pesquisa, verificar a frequência de uso, se foi útil o que encontra, se a busca o levou ao uso do RI ou se não é suficiente para alcançar o que necessita em uma situação específica. A resposta que representa a definição dita por Brenda - *é se o usa e se encontra o que procura na busca informacional* – está presente no questionário aplicado sobre o RI.

O questionário foi feito de perguntas fechadas e abertas que apresentam categorias ou alternativas de respostas fixas adequadas para a obtenção de informação sobre fatos e expressões de opinião a respeito das quais as pessoas já têm ideias formadas e claras. Para a elaboração do questionário foram vistos e analisados os fatores que influenciam o comportamento dos usuários em relação à informação, relatados por Dias e Pires (2004), como: a formação básica do usuário; acesso a esses serviços, como por exemplo a BDTD e ao RI e grau de instrução. Retomando também outros fatores foram analisados como dois fatores que têm influência de maneira decisiva na busca pela informação, os seguintes: fontes de informação – locais onde são procuradas as informações e conhecimento da informação; o conhecimento direto ou indireto das fontes; do próprio processo de busca e da informação das fontes; do próprio processo de busca e da informação recuperada que desempenham importante papel no sucesso da busca (LECKIE, PETTIGREW e SYLVAIN, 1996).

Quadro 2 – Questionário sobre Repositórios Institucionais das Universidades Federais

<p>1. Informe aqui a sua formação acadêmica e o curso:</p> <p><input type="checkbox"/> Aluno de Graduação <input type="checkbox"/> Aluno de Especialização <input type="checkbox"/> Aluno de Mestrado <input type="checkbox"/> Aluno de Doutorado <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor/PhD <input type="checkbox"/> Professor</p>
<p>2. Informe aqui a sua formação acadêmica e o curso:</p> <p><input type="checkbox"/> Biblioteconomia <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Geologia <input type="checkbox"/> Outro</p>
<p>3. Qual universidade você faz parte?</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p>
<p>4. De que forma você busca conhecimento acadêmico?</p> <p><input type="checkbox"/> Bibliotecas <input type="checkbox"/> Repositórios Digitais <input type="checkbox"/> Buscadores <i>online</i> (Google, Bing Yahoo, etc.) <input type="checkbox"/> Outros _____</p> <p>(É permitido marcar mais de uma alternativa)</p>
<p>5. Você usa repositórios digitais?</p> <p><input type="checkbox"/> Semanalmente <input type="checkbox"/> Mensalmente <input type="checkbox"/> Não acho útil / não encontro o que quero <input type="checkbox"/> Não sei o que é um repositório digital</p>
<p>6. Quais são os repositórios digitais que você já acessou?</p> <p><input type="checkbox"/> Repositório Institucional da sua universidade <input type="checkbox"/> Nunca acessei algum repositório <input type="checkbox"/> Outro _____</p> <p>(É permitido marcar mais de uma alternativa)</p>
<p>7. Você conhece a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) da sua Universidade?</p> <p><input type="checkbox"/> Conheço e utilizo <input type="checkbox"/> Tenho conhecimento, mas não uso <input type="checkbox"/> Não conheço</p>

8. Você conhece o Repositório Institucional da sua Universidade?

( ) Conheço e utilizo  
 ( ) Tenho conhecimento, mas não o uso  
 ( ) Não o conheço

O Repositório Institucional reúne a produção intelectual da comunidade universitária (docentes, técnicos e alunos de pós-graduação)

O objetivo geral da pesquisa é analisar o uso dos Repositórios Institucionais e realizar um estudo sobre a necessidade informacional dos usuários das comunidades acadêmicas. Somos um grupo de pesquisa da UFPE que teve a aprovação do CEP/UFPE (Comitê de Ética em Pesquisa) com o parecer aprovado nº 897.694, o qual declara o termo de consentimento:

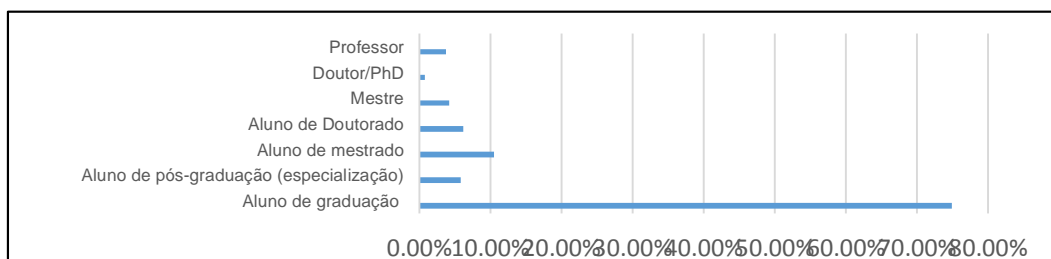
( ) Fui devidamente esclarecido quanto aos objetivos e procedimentos envolvidos na pesquisa, concordo livremente em ceder dados para fins da pesquisa descrita acima.

Fonte: o autor (2016)

### 5. Resultados: análise dos dados

A amostra foi baseada na análise dos 745 usuários que participaram desta pesquisa a qual gerou os dados das respostas das Universidades Federais nacionais. Segundo a porcentagem exibida no gráfico abaixo, mostra a formação acadêmica dos usuários, na qual prevaleceram as respostas dos alunos de graduação com cerca de 80% das respostas:

Gráfico 2 – Formação acadêmica dos usuários participantes



Fonte: o autor (2016)

Na análise dos dados, percebe-se que 60% usaram os repositórios das suas universidades, enquanto que 39% não usam ou não sabem o que é um RI. A frequência do uso ainda é esporádica, com cerca de 30% relatando que usa às vezes. Mas o número dos que não sabem o que é um RI surpreende com cerca de 39%.

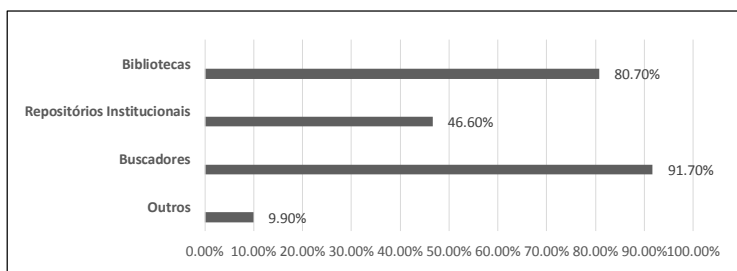
Tabela 2 – Total dos dados dos usuários sobre o uso do RI

USUÁRIOS	PORCENTAGEM
Sabe o que é RI	60%
Não sabe o que é RI	39%
Sem Resposta	01%
Total	100%

Fonte: autoria própria

Quanto a forma como buscam o conhecimento acadêmico, os usuários afirmaram que os motores de busca ainda são prevalentes para suas necessidades informacionais, com cerca de 91,7% de uso. Os serviços informacionais que as universidades oferecem, como as bibliotecas e os RI, são respectivamente usados com 80,7% e 46,6%, sugerindo que os usuários ainda não supriram suas necessidades informacionais ou não encontram o que buscam. O gráfico abaixo mostra os resultados:

**Gráfico 3 - De que forma buscam o conhecimento acadêmico**

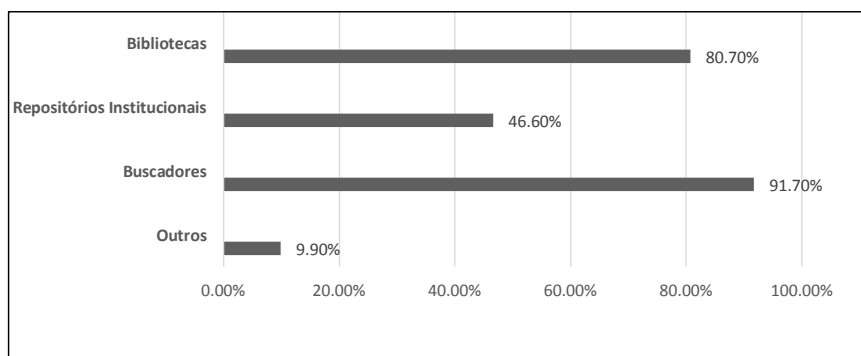


**Fonte:** autoria própria

O RI foi também inquirido com relação ao conhecimento do mesmo, podendo-se sugerir o uso do mesmo ou apenas saber do serviço digital oferecido pela universidade. Cerca de 44,8% não o conhecem, 18,5% que conhecem não usam, superam aos que usam, ou seja que conhece e utiliza com 34,8%. Todos os inquiridos responderam essa questão, ou seja 745 usuário.

Quanto a forma de como busca o conhecimento acadêmico, os usuários afirmaram que os motores de busca ainda são prevalentes para suas necessidades informacionais, com cerca de 91,7% de uso. Os serviços informacionais que as universidades oferecem, como as bibliotecas e os RI, são respectivamente usados com 80,7% e 46,6%, sugerindo que os usuários ainda não supriram suas necessidades informacionais ou não encontram o que buscam. O gráfico abaixo mostra os resultados:

**Gráfico 4 - De que forma buscam o conhecimento acadêmico**



**Fonte:** autoria própria

Cerca de 8% dos usuários que conhecem e usam o RI, responderam que não fizeram uso do mesmo, ou seja, conhecem mas não utilizam, pois devem ter a justificativa de não achar o que pesquisam.

**Tabela 3 - Dados dos alunos que sabem o que é RI**

Dados dos que sabem o que é RI	QUANTIDADE
Usa RI	91%
Não Usa RI	9%
Total	100%

**Fonte:** autoria própria

O número de usuários que não utiliza o RI supera o que conhece e usa. O perfil dos usuários continua sendo parte da graduação e pós-graduação dos que usam e conhecem os RI.

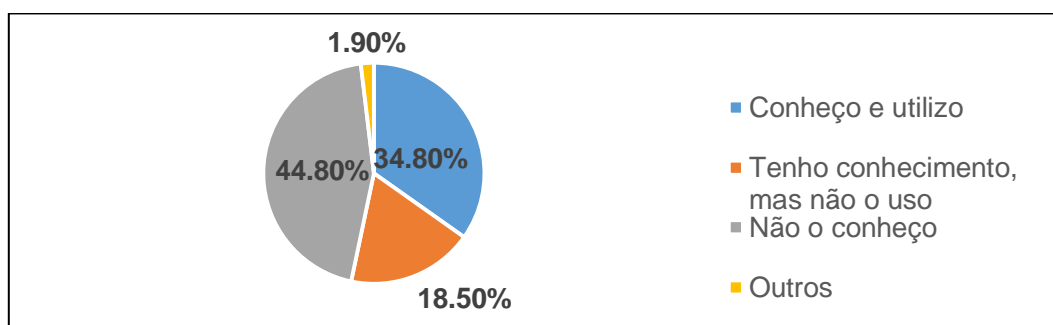
**Tabela 4 - Frequência de uso do RI**

FREQUÊNCIA DE USO	TOTAL
Conheço e utilizo	32,3%
Conheço, mas não utilizo	0,7%
Já me formei	0,1%
Não existe RI	0,1%
Não o conheço	48,1%
Tenho conhecimento, mas não o uso	18,5%
Total Geral	100%

**Fonte:** autoria própria

O RI foi também inquirido com relação ao conhecimento do mesmo, podendo-se sugerir o uso do mesmo ou apenas saber do serviço digital oferecido pela universidade. Cerca de 44,8% não o conhecem, 18,5% que conhecem não usam, superam aos que usam, ou seja que conhece e utiliza com 34,8%. Todos os inquiridos responderam essa questão, ou seja 745 usuários. Isso é evidenciado no gráfico 5:

**Gráfico 5 - Você conhece o Repositório Institucional da sua Universidade?**

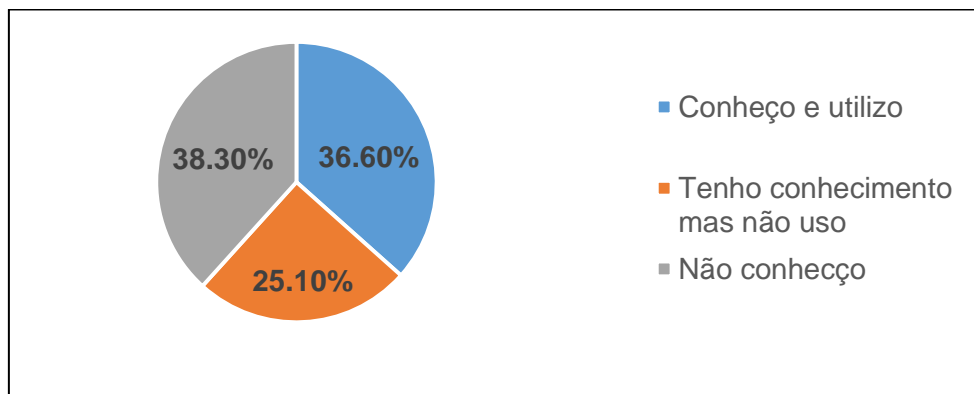


**Fonte:** autoria própria

As BDTD que foram precursoras dos RI como fonte de informação digital, também foram questionadas sobre o seu uso para busca informacional, e muitas delas já pertencem aos

RI, mas ainda não expressaram ser o serviço digital mais usado pelo usuários, como sugeriram os dados nacionais coletados, com 745 respostas.

**Gráfico 6 – Você conhece algum meio digital de acessar a BDTD da sua Universidade?**



**Fonte:** autoria própria

### 6. Considerações finais

A análise do comportamento de uso dos RI das universidades federais do Brasil constatou que esse uso ainda não supera o uso das bibliotecas, e também dos buscadores, pois o uso dos RI para a busca do conhecimento acadêmico ainda é a metade dos usuários. O uso do RI ainda é frequentemente baixo, pois cerca de 32,4% usam às vezes e 35,8% não sabem o que é a ferramenta. Ao analisar o grau de interação dos usuários aos RI conclui-se que cerca de 40% dos usuários não sabiam ou não usaram o RI da sua universidade.

O perfil de alunos que são usuários dos RI continua sendo, em sua maioria, o dos usuários da graduação que usam e conhecem os RI, resposta que coletou o maior número de dados. Eles revelaram que ainda não conhecem os RI e não fizeram uso para suas pesquisas científicas, ficando ainda presentes os buscadores *online*. Sugere-se que sejam feitas coletas futuras com um número mais expressivo de usuários da pós-graduação, para ver se há uma repetição desse perfil dos graduandos.

Para verificar a relevância do uso dos RI para as pesquisas científicas dos usuários, concluiu-se que dos usuários que relataram conhecer e usar os RI das instituições federais, 8% responderam que não fizeram uso dos RI, ou seja, conheciam mas não utilizaram, pois não acharam o que pesquisaram. Esses usuários somam cerca de 8% dos que disseram saber o que é o RI. O número de usuários que não utilizam o RI supera os que conhecem e usam. Dessa forma, verifica-se pela avaliação dos dados que os RI das universidades federais ainda não são consultados e recorridos quando os alunos fazem suas pesquisas científicas, havendo também grande desconhecimento do que é e do uso dessa ferramenta.

Assim, para que se faça jus ao investimento e para que haja uso dos RI, sugere-se que eles sejam divulgados nos *sites* das universidades: bibliotecas, graduação e pós-graduação; que haja uma maior divulgação pelos docentes para influenciarem os discentes nas pesquisas científicas; incentivar o depósito do material científico produzido na instituição

como forma de divulgação da mesma e que sejam feitas pesquisas futuras com um número expressivo de docentes, para verificar se apresenta o mesmo comportamento encontrado.

Por isso, entender o que procura o usuário e fornecer ferramentas que possam atendê-lo em suas necessidades informacionais é de fundamental importância para a instituição que se propõe a ter os repositórios institucionais como fonte de informação. Assim, uma análise dos dados dos questionários para se construir um perfil de uso do RI é engrandecedor para o desenvolvimento do repositório da instituição.

### **Referências bibliográficas**

**BOENTE, Alfredo; BRAGA, Gláucia**

2004 *Metodologia científica contemporânea*. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.

**COSTA, S. M. S.; KURAMOTO, H.; LEITE, Fernando César Lima**

2013 Acesso aberto no Brasil: aspectos históricos, ações institucionais e panorama atual In *Uma década de acesso aberto na UMinho e no mundo*. [Em linha]. Braga: Universidade do Minho, Serviços de Documentação, 2013. p. 133-150. [Consult. 15 dez. 2015]. Disponível em: [http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/26144/3/RepositoriUM\\_10\\_anos.pdf](http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/26144/3/RepositoriUM_10_anos.pdf).

**CROW, R.**

2002 The Case for institutional repositories: a SPARC position paper. *The Scholarly Publishing & Academic Resources Coalition 21 Dupont Circle* [Em linha]. 2002. [Consult. 15 dez. 2015]. Disponível em: [http://www.arl.org/sparc/bm~doc/ir\\_fial\\_release\\_102.pdf](http://www.arl.org/sparc/bm~doc/ir_fial_release_102.pdf).

**DERVIN, Brenda**

1998 Sense-making theory and practice: an overview of user interests in knowledge seeking and use. *Journal of Knowledge Management*. 2:2 (1998) 36-46.

**DIAS, Maria Matilde Kronka; PIRES, Daniela**

2004 *Usos e usuários da informação*. São Carlos: EdUFSCar, 2004.

**DOAJ - Directory of Open Access Journals**

[200-] *Journals vs Articles*. [Em linha]. [Consult. 25 jan. 2016]. Disponível em: <https://doaj.org/search>.

**DODEBEI, Vera**

2009 Repositórios institucionais: por uma memória criativa no ciberespaço. In *Implantação e gestão de repositórios institucionais: políticas, memória, livre acesso e preservação*. Salvador: EDUFBA, 2009.

**GOOGLE**

[201-] *Create documents*. [Em linha]. EUA: Google. [Consult. 31 jan. 2016]. Disponível em: <https://www.google.com/docs/about/>.

**LECKIE, G. J.; PETTIGREW, K.; SYLVAIN, C.**

1996 Modeling the information seeking of professional: a general model derived from research on engineers, health care professionals and lawyers. *Library Quarterly*. 66:2 (1996) 161-193.

**OPENDOAR**

[201-] *The Directory of Open Access Repositories*. [Em linha]. Nottingham: University of Nottingham [Consult. 25 jan. 2016]. Disponível em: <http://www.opendoar.org/>.

**PAREEK, A. K.; RANA, Madan S.**

2013 Study of information seeking behavior and library use pattern of researchers in the Banasthali University. *Library Philosophy And Practice: e-journal*. [Em linha]. 0:887 (2013) 1-10. [Consult. 20 ago. 2015]. Disponível em: <http://digitalcommons.unl.edu/libphilprac/887>.

**ROAR**

[201-] *Welcome to the Registry of Open Access Repositories*. [Em linha]. [Consult. 25 jan. 2016]. Disponível em: <http://roar.eprints.org/>.

**ROBREDO, J.**

2003 *Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação*. Brasília: Thesaurus; SSRR Informações, 2003.

**WILSON, T. D.**

1981 On user studies and information needs. *Journal of Documentation*. [Em linha]. 1:37 (1981) 3-15. [Consult. 16 set. 2015]. Disponível em: [http://informationr.net/tdw/publ/papers/1981infone\\_ao\\_universo\\_da\\_informatica\\_eds.html](http://informationr.net/tdw/publ/papers/1981infone_ao_universo_da_informatica_eds.html).

**WILSON, T. D.**

2000 Human information behavior. *Informing Science*. [Em linha]. 3:2 (2000) 49-55. [Consult. 16 set. 2015]. Disponível em: <http://inform.nu/Articles/Vol3/v3n2p49-56.pdf>.

Ronnie Anderson Nascimento de Farias | [ronnieufrn@yahoo.com](mailto:ronnieufrn@yahoo.com)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Brasil

Marcos Lima Galindo | [galyndo@gmail.com](mailto:galyndo@gmail.com)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Brasil

# LABORATÓRIO DO CIDADÃO: uma oportunidade para debater a mudança das Bibliotecas da Administração Central do Estado?

CITIZEN LAB: an opportunity to debate the change of Central Public Administration Libraries?

Paula Ochôa | Paulo J. S. Barata | Rosa Galvão | Vera Batalha | Leonor Gaspar Pinto

**Resumo:** A propósito do lançamento do LabX em outubro de 2016, debate-se a pertinência de se realizar investigação em torno do funcionamento das Bibliotecas da Administração Central do Estado, ligada ao envolvimento dos cidadãos na investigação, conceção e experimentação de novas ideias para a modernização administrativa em Portugal. Apresenta-se uma síntese de estudos realizados no âmbito da convergência das políticas para a sociedade de informação e para a modernização administrativa em Portugal desde 1997, focalizando nos resultados do último estudo realizado em 2015, em que se discutiu uma reflexão estratégica envolvendo quatro grupos de *stakeholders* e 28 organismos em *workshops* de futuro, seguida da análise do seu posicionamento. Face aos quatro cenários resultantes: interesse e colaboração; condições diferenciadas e distanciamento, interesse e consolidação dos papéis das secretarias gerais; interesse no desenvolvimento de uma política e estratégia para o setor, equaciona-se se será esta fase de envolvimento do cidadão na investigação a etapa necessária para a mudança.

**Palavras-chave:** Bibliotecas; Investigação-Ação; Modernização administrativa; Sociedade de Informação

**Abstract:** The announcing of LabX in October 2016 raised for discussion the relevance of doing research on the functioning of Central Public Administration libraries involving citizens in research, design and experimentation of new ideas towards administrative modernization in Portugal. We present the summing-up of studies conducted in the scope of the convergence of information society policies and on the administrative modernization in Portugal since 1997. The focus is on the results of the most recent study in 2015 when a strategic thinking took place involving four groups of stakeholders and twenty-eight public services in workshops of the future followed by their positioning analysis. Given the resulting four scenarios: interest and collaboration; differentiated conditions and distancing; interest and consolidation of the general secretariats' roles; interest in developing a policy and a strategy for this sector, we question whether this stage of the citizen's participation in research is the right step towards change.

**Keywords:** Libraries; Action Research; Modernization; Information Society

## Introdução

As atuais iniciativas de reflexão sobre a Administração Pública (AP), nomeadamente o Laboratório de Experimentação da Administração Pública - LabX<sup>1</sup> constituem uma nova

---

<sup>1</sup> Pode ser consultado em <https://labx.gov.pt>. Lançado a 12 de outubro de 2016, em Lisboa, pela ministra da Presidência e da Modernização Administrativa. O conceito, inovador em Portugal, surgiu nos últimos 10 anos e pode ser integrado no grupo dos Living Labs: "The concept was originally developed as a way of more effectively carrying out research and development in ICT, bringing «users/consumers/citizens into the system of innovation, thereby leveraging on a larger mass of ideas, knowledge and experiences». The immediate benefits of the Living Lab approach derive from this new relationship created between people and technology: by allowing citizens to design and create their own solutions, the resulting services find faster and improved acceptance, with end users gaining a greater sense of empowerment and ownership" (ESKELINEN *et al.*,

modalidade de promoção da modernização administrativa. Enquanto espaço de cidadania ativa, nos quais pessoas com diferentes conhecimentos e diferentes graus de especialização se reúnem para desenvolver projetos conjuntos, este laboratório trabalhará em colaboração com os utentes, com os trabalhadores, com os dirigentes da administração pública e com a comunidade, visando a investigação, conceção e experimentação de ideias para melhorar os serviços públicos.

Introduzem-se novas variáveis pela emergência de novos contextos, atores e espaços de produção de conhecimento e evidências, reflexão e influência sobre um leque variado de temas, abrindo as portas à crescente participação de especialistas e não-especialistas em torno de novas agendas de investigação, onde os recursos disponíveis e a experimentação institucional ganham relevo.

Neste quadro de mudança, os estudos interpretativos ajudam a analisar a forma como os processos e as experiências mais problemáticas são examinados, percebidos e construídos pelos indivíduos (DENZIN, 2002). A análise das políticas públicas ganha assim um renovado interesse, atendendo ao carácter inovador da metodologia<sup>2</sup> apresentada para este laboratório de cidadãos, gerando curiosidade sobre os seus futuros resultados, a relação entre as decisões políticas e institucionais que será criada e a sua eficácia e utilidade dos conhecimentos produzidos e, finalmente, o tipo de adesão, tanto por parte dos cidadãos, como por parte das organizações. Colocam-se também algumas questões: Como serão resolvidas as tensões entre o processo de investigar e a prestação de serviços? Como gerir a criatividade necessária nestes processos e a especialização? Como serão geridas as estratégias de coprodução, cocriação e coavaliação do desempenho que irão ser desenvolvidas? Quais serão as áreas consideradas prioritárias?

Uma possibilidade para a eleição de uma área a investigar implicará a seleção de uma determinada política pública para conduzir um estudo setorial, recorrendo a uma contextualização diacrónica (LASCOURMES e LE GALÈS, 2007), centrando-se num período de tempo alargado de forma a captar a existência dos diferentes problemas que o afetam. Propomos, por isso, iniciar o debate sobre a oportunidade e pertinência desta nova estrutura de modernização, para repensar o funcionamento e gestão das bibliotecas da Administração Central do Estado, uma área já com investigação realizada no âmbito das políticas de modernização da AP, procurando ainda responder a um primeiro desafio de sistematização da informação relevante, contribuindo para uma memória da investigação sobre bibliotecas.

---

2015:12). Outras designações possíveis são os *hubs*, os espaços de *co-working*, *maker spaces*, *hacklabs*, *medialabs*. Concetualmente integra a corrente da *ciência do cidadão* (*citizen science*) proposta por Eric Paulos visando “celebrate ubiquitous information technologies in their new role as personal measurement instruments capable of sensing our natural environment and empowering collective action through everyday grassroots citizen science across blocks, neighborhoods, cities and nations” (PAULOS, HONICKY e HOOKER, 2008). Esta abordagem é considerada uma forma de inovação social, geradora de estratégias, conceitos, produtos e serviços, novas relações e colaborações entre cientistas, *designers* e cidadãos.

<sup>2</sup> Esta iniciativa parece destacar o caráter transdisciplinar em várias dimensões: a cognitiva-epistémica, através da diferenciação entre várias bases e níveis de conhecimentos científicos e da realidade, o que permitirá uma melhor compreensão dos métodos e termos de várias disciplinas e o desenvolvimento de métodos conjuntos; a dimensão social e organizacional, diferenciando e correlacionando interesses e atividades e a dimensão comunicativa, integrando diversas práticas comunicacionais (BERGMANN *et al.*, 2012).

### ***Bibliotecas da Administração Central do Estado – caracterização do setor e perspetivas de investigação***

Para a IFLA – International Federation of Library Associations and Institutions –, as bibliotecas estatais correspondem a um tipo de biblioteca cuja principal característica é ter sido criada e financiada pelo Estado para atender às suas próprias necessidades. Embora tenham como público-alvo primário o Estado e os seus agentes, o público efetivamente servido pelas bibliotecas estatais é mais vasto, abrangendo investigadores e outros especialistas, e, nalguns casos, o público em geral.

Este tipo de biblioteca tem por missão contribuir e apoiar a prossecução dos objetivos e funções das organizações em que se enquadram, designadamente em termos de formulação de programas e políticas, regulação e ações administrativas, bem como funções de aconselhamento e programas de investigação, podendo ser agregadas em vários subtipos em torno dos três poderes do Estado: legislativo, executivo e judicial (BOLT e BURGE, 2008). Em Portugal, as bibliotecas de organismos da Administração Central do Estado, de órgãos de soberania ou com elevado estatuto de independência, que denominámos, por facilidade de designação, Bibliotecas da Administração Central do Estado (BACE) têm também surgido associadas a expressões como Centro de Documentação, Centro de Informação e Documentação, Centro de Recursos (em Conhecimento), além de Biblioteca (Especializada).

De acordo com o último relatório sobre o tema (GIBACE, 2015), apresentam as seguintes características:

- «são criadas, financiadas e estão integradas em órgãos de soberania ou com elevado estatuto de independência e em organismos da Administração Pública de nível central;
- o seu público-alvo primário são, em termos gerais, os organismos públicos, e, em concreto, o organismo em que estão inseridas; mas o público efetivamente servido é, em regra, mais vasto, incluindo todos quantos investigam e/ou se interessam pela respetiva área de especialização;
- têm por missão contribuir e apoiar a prossecução dos objetivos e funções dos órgãos e organismos em que se enquadram;
- são unidades de informação especializadas na temática inerente às funções do organismo ou órgão que as tutela;
- são unidades de informação em que as publicações periódicas e a renovação das coleções são fatores (ainda mais) críticos;
- são unidades de informação em que as fontes de informação digitais são cruciais;
- são unidades de informação que, por trabalharem para público mais restritos, valorizam mais a prestação de serviços «à medida».

Trata-se de um setor não uniforme, com muitas assimetrias de desempenho, pouca visibilidade organizacional, agravadas pela não existência de uma política global de informação do Estado e pela não existência de uma política global para a área das bibliotecas, parecendo ser necessário realizar dois tipos de estudos (GIBACE, 2015):

- *Estudos de diagnóstico* que caracterizem os vários modelos de gestão existentes, as suas dinâmicas, pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades, bem como avaliar a qualidade dos serviços prestados e o valor da informação gerida por estas bibliotecas.
- *Estudos prospetivos*, envolvendo as várias partes interessadas, analisando as tendências sociais, económicas e tecnológicas, no quadro da reforma do Estado e da prestação de melhores serviços ao cidadão.

Na linha da aproximação das instituições aos cidadãos, os problemas destas bibliotecas poderão ainda ser alvo da atenção dos novos laboratórios de cidadãos, uma vez que estes são um espaço onde as universidades e os centros de investigação podem trocar conhecimentos e ser mais permeáveis aos problemas dos cidadãos, desenvolvendo estratégias de resolução de problemas sociais e culturais, que podem passar a fazer parte de políticas públicas. A metodologia destes laboratórios envolve dinâmicas de colocar em contacto pessoas com pessoas, pessoas com projetos e projetos com projetos numa lógica de convocatórias abertas para a apresentação de propostas e para a participação no desenvolvimento colaborativo. Será esta uma oportunidade para os bibliotecários envolverem os cidadãos nos seus problemas? Para ajudar na resposta, vale a pena olhar para o que tem sido feito nos últimos anos que aponte para esse caminho.

### ***Modernização Administrativa e bibliotecas: investigação, ação e partes interessadas***

O interesse pela investigação em torno da AP<sup>3</sup> e do funcionamento das suas bibliotecas, promovida no âmbito das políticas de modernização administrativa em Portugal teve o seu início em 1998 com o financiamento<sup>4</sup> por parte do Secretariado para a Modernização Administrativa (SMA) de dois projetos alinhados com as orientações estratégicas do *Livro Verde para a Sociedade de Informação* (1997):

---

<sup>3</sup> Outra iniciativa de relevo, envolvendo o incentivo à investigação sobre os problemas da AP, foi a que o INA lançou também em 1998, com o Programa de formação/investigação *Bolsa Sabáticas*, cujos objetivos visavam promover o estudo de temas no âmbito da modernização administrativa. Neste âmbito poderemos ainda falar dos novos modelos de formação de dirigentes públicos – CADAP (Curso de Alta Direção em Administração Pública), CAGEP (Curso Avançado de Gestão Pública) e FORGEP (Programa de Formação em Gestão Pública) – cujos objetivos visavam o desenvolvimento de competências de gestão, tendo os programas sido concebidos de forma multidisciplinar e interdisciplinar, estimulando a realização de investigação sobre a AP. Deve ser realçada a evolução destes modelos de investigação. No primeiro modelo, os organismos candidatavam projetos de investigação ao financiamento, no modelo das bolsas sabáticas eram os indivíduos que criavam os seus projetos de investigação sobre a AP, no modelo de formação a investigação integra as competências de um dirigente intermédio e superior e finalmente no LabX, qualquer um pode propor um tema a investigar. Esta evolução acompanha, de resto, as tendências internacionais (LEVIN, 2009; MITCHA e BRIGGLE, 2007; FERRAZ e MADUREIRA, 2006).

<sup>4</sup> Através dos protocolos de Modernização Administrativa.

### **1.º Estudo do impacte da gestão da qualidade nas bibliotecas da AP (1998)**

Este estudo diagnosticou a fragilidade do desempenho do setor e a falta de instrumentos de gestão da qualidade<sup>5</sup>. Através do uso da metodologia prospetiva (GODET, 1993) foram utilizados questionários e entrevistas a pessoas-chave (num total de 24) para o estabelecimento de quatro cenários, resultantes da perceção generalizada e quase unânime de que a aplicação da Gestão da Qualidade era insignificante, em parte por desconhecimento, mas também por ser ainda rara nos restantes setores da AP:

- **Cenário 1** – Promoção da gestão da qualidade a cargo de uma biblioteca isolada;
- **Cenário 2** – Desenvolvimento de experiências individualizadas de gestão da qualidade;
- **Cenário 3** – Objetivo estratégico a cargo da associação profissional do setor;
- **Cenário 4** – Manutenção das estruturas de gestão tradicionais.

Este projeto teve algum impacto e discussão no setor, tendo sido amplamente divulgado a nível nacional e internacional (PINTO, 2012). A sua divulgação e o interesse suscitado estiveram na base do segundo projeto financiado pelo SMA:

### **2.º Monitorização da qualidade nos Centros de Documentação – Monitordoc (relatório de investigação) (1999)**

Através da revisão da literatura especializada em modelos de autoavaliação organizacional e modelos de excelência, foi criado um instrumento de autoavaliação – o Monitordoc –, testado durante o ano de 2000 pelos centros de documentação das secretarias gerais dos ministérios, considerados um grupo de referência entre as restantes partes interessadas. No âmbito do impacto deste projeto foram realizadas inúmeras ações de sensibilização para profissionais ao longo de três anos, tendo sido um fator de aceleração do interesse pela gestão da qualidade no setor.

Estes dois relatórios chamavam a atenção para a importância destas bibliotecas no funcionamento do sistema biblioteconómico nacional e para a qualidade da informação prestada ao serviço público, aliadas à divulgação das práticas de gestão da qualidade, nomeadamente o modelo da EFQM (European Foundation for Quality Management), ainda pouco conhecido em Portugal. Paralelamente, incluíam também na sua análise, a abordagem prioritária à informação do setor público com a apresentação e discussão em torno do *Livro Verde sobre a informação do sector público na sociedade da informação* (1999)<sup>6</sup>. Os seus públicos-alvo foram prioritariamente os profissionais e responsáveis de bibliotecas e os decisores políticos.

---

<sup>5</sup> A maior parte das bibliotecas da administração central do Estado inquiridas (consideradas no estudo como bibliotecas especializadas) podiam ser inseridas num grande grupo de bibliotecas com estratégias de atuação reativas e defensivas.

<sup>6</sup> O *Livro Verde*, elaborado mediante proposta de Martin Bangemann, membro da Comissão responsável pelas questões relativas à sociedade da informação, desenvolveu um amplo processo de

A investigação promovida pelos organismos responsáveis pela modernização administrativa em Portugal sofreu uma paragem na década seguinte, tendo sido dada prioridade a outros setores, abandonando-se a investigação realizada no seio da AP em favor da investigação a cargo de outras entidades (universidades, centros de investigação, consultoras).

Só em 2015, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) solicitou uma outra investigação com o objetivo de incentivar o debate sobre o valor e o impacto destas bibliotecas, focalizado na colaboração estratégica, ouvindo e consultando as várias partes interessadas:

### **3.º Bibliotecas da Administração Central do Estado – que futuros? (2015)**

O projeto de investigação foi desenvolvido em dois ciclos de investigação ação, um ciclo de reflexão estratégica a cargo de especialistas e um ciclo de auscultação das partes interessadas através de *workshops do futuro* e análise do mapeamento dos *stakeholders* com apresentação de recomendações ao INA (GIBACE, 2015). Os seus resultados, pela atualidade que apresentam, merecem ser apresentados um pouco mais detalhadamente.

A estratégia de discussão seguida e a metodologia desenvolvida pode ser enquadrada numa linha de confluência de várias metodologias qualitativas: investigação-ação, estudos do futuro e análise de *stakeholders* (GIBACE, 2015; OCHÔA, *et al.*, 2016).

A linha dos estudos do futuro<sup>7</sup> é uma abordagem e metodologia científica que visam a antecipação ou a construção do futuro, desenvolvida através do envolvimento das partes interessadas, distribuídas por afinidades.

Integrada nos estudos prospetivos e em fase de confluência entre a metodologia da investigação da ação (*action research*) e os estudos do futuro, a abordagem da aprendizagem pela ação participativa (*participatory action learning*) adequa-se ao trabalho dos *think tank* e ao envolvimento das partes interessadas, trabalhando as suas assunções do futuro de forma colaborativa e desenvolvendo ciclos de reflexão interativos e heurísticos, geradores de processos de construção e antecipação do futuro.

Seguindo a metodologia dos *workshops* do futuro (JUNGK e MÜLLERT, 1987; INAYATULLAH 2006; GOULD, 2014) foram constituídos quatro grupos de partes interessadas, aos quais foi dirigido um convite para comentarem a visão apresentada pelo grupo de especialistas, tendo sido realizada uma reunião de trabalho com cada um deles.

---

consulta iniciado em junho de 1996. Em cooperação com os Estados-membros e os representantes dos cidadãos, grupos de utilizadores, setor privado e, em particular, produtores de conteúdo de informação, foi analisado o modo de propiciar aos cidadãos e às empresas o melhor acesso possível à enorme massa de informações não confidenciais do setor público.

<sup>7</sup> Os estudos do futuro seguem duas grandes vertentes: a previsão – foco quantitativo – e a prospecção – foco qualitativo. A previsão caracteriza-se por construir um futuro à imagem do passado, enquanto a prospecção orienta-se para um ou vários futuros, apresentando as suas relações dinâmicas, estruturas em evolução, com foco na tomada de decisão e construção do futuro desejado. Para Inayatullah (2013) podem ainda ser acrescentadas a vertente interpretativa visando a compreensão das imagens competitivas do futuro e a vertente crítica que se focaliza no questionamento dos benefícios da realização de certos futuros e nas respetivas metodologias.

A análise de *stakeholders* identificou e caracterizou os respectivos posicionamentos e, num segundo momento, foi realizado o mapeamento do futuro (INAYATULLAH, 2013), utilizando a tipologia de futuros:

- os futuros possíveis;
- os futuros plausíveis (que podem vir a acontecer);
- os futuros prováveis (que possuem maior probabilidade de acontecer dadas a tendências históricas e os dados disponíveis);
- os futuros preferíveis (aqueles que gostaríamos que acontecessem) (Gould, 2014) respondendo às questões – O que irá acontecer? (preditivo); O que pode acontecer? (exploratório).

O Quadro 1 sintetiza os posicionamentos e as visões dos futuros das partes interessadas auscultadas, compostas por representantes de organizações.

Fica, assim, bem patente que a forma como os *stakeholders* organizacionais pensam as dimensões determinantes do sucesso, sustentabilidade e sobrevivência organizacional, exprime distintos potenciais estratégicos ainda não explorados e a merecer atenção por parte dos decisores políticos. Uma área de auscultação deste trabalho que não foi contemplada foi a da audição de grupos de cidadãos, clientes ou não das bibliotecas.

No entanto, uma das áreas consideradas prioritárias continuou a ser a informação da Administração Pública e a exigência de uma abordagem sistémica, holística e dinâmica para a sua gestão.

Relativamente às partes interessadas, o relatório segue o conceito de Correia (2005) filiando-as em dois eixos:

- **Cidadãos e Empresas**, no eixo individual ou privado,
- **Decisores Políticos e Administração**, no eixo coletivo ou público, distinguindo vários subsistemas:

**1. Subsistema de informação cidadania** – englobando a informação que permite que os cidadãos se tornem membros de pleno direito da sociedade e exerçam os seus direitos cívicos, políticos e sociais. Permite igualmente que as empresas se tornem corpos mais competentes da comunidade, que os decisores políticos entendam melhor os papéis e as necessidades dos indivíduos e das organizações, e que a Administração faculte a informação de cidadania.

**2. Subsistema de informação económico e social** – englobando a informação que permite que as empresas gerem riqueza e se tornem competitivas. Permite igualmente que os cidadãos efetuem as suas obrigações contributivas e fiscais, que os decisores políticos elaborem as políticas de desenvolvimento económico e social, que a Administração faculte a informação e os serviços necessários para que as empresas e os cidadãos possam gerar riqueza e suprir as respetivas obrigações contributivas e fiscais.

**3. Subsistema de informação política** – englobando a informação que permite aos decisores políticos obter uma visão holística e articulada das políticas. Permite igualmente aos cidadãos e às empresas compreender o quadro político e os seus efeitos na atividade das empresas e dos cidadãos, e à Administração implementar as políticas de forma eficiente e eficaz.

**4. Subsistema de informação administrativa** – englobando a informação que permite à Administração cumprir seu papel de apoio ao funcionamento do Estado e da sociedade. Permite igualmente que cidadãos e empresas possam suprir as suas obrigações administrativas, e que os decisores políticos compreendam a natureza da relação entre cidadãos e empresas e do Estado.

Além da sistematização que proporciona, evidenciando as inter-relações entre os diferentes subsistemas e partes interessadas, este modelo teórico permite perceber a lógica sistémica e de coprodução inerente à informação da Administração. Todos desempenham a sua função contributiva, mas que não é mutuamente exclusiva.

O envolvimento dos cidadãos na coisa pública é um elemento essencial da boa governança, contribui para a construção da confiança pública no Estado, fortalece a cidadania e eleva a qualidade da democracia. Esse envolvimento concretiza-se em três níveis:

- o do **acesso**, em que o cidadão acede à informação;
- o da **opinião**, em que o cidadão é consultado;
- o da **participação**, em que o cidadão intervém e se torna parceiro.

O nível do **acesso** à informação é um pré-requisito, a relação é unívoca e passiva: os cidadãos conhecem, compreendem e exercem os seus direitos; o da **opinião** configura uma relação biunívoca e semi-ativa: os cidadãos são consultados e expressam os seus pontos de vista; o da **participação** consubstancia já uma relação biunívoca e ativa: os cidadãos são envolvidos na definição e formulação de políticas, embora cabendo ao Governo a sua execução.

Quadro 1 – Posicionamento e visões dos futuros das partes interessadas<sup>8</sup>

Entidades participantes	Posicionamento	Futuros
A	Interesse e colaboração	Os serviços partilhados são um dos <b>futuros possíveis</b> , constituindo a gestão tecnológica uma das estratégias a seguir para um <b>futuro preferível</b> – as BACE como parte integrante de uma política nacional de informação, sublinhando impressivamente uma visão de perda de informação resultante das fusões dos organismos ocorridas nos últimos anos; em que há agregação mas em que o conjunto parece ser menor do que a soma das partes
B C D E F	Apresentação de condições diferenciadas e distanciamento face às dificuldades das BACE	O <b>futuro provável</b> apresentado assenta na visão de boas práticas de cada organismo e na integração em <i>clusters</i> radicados na especialização temática e/ou tipológica, considerando que os percursos e as atuais condições destes organismos os distanciam (e continuarão a distanciar) das BACE.
G H I J K	Interesse e consolidação dos papéis das secretarias gerais (SG) na gestão da informação em cada ministério, consolidação e visibilidade das competências profissionais  Interesse das associações profissionais na definição de políticas públicas para o sistema biblioteconómico nacional e de formação profissional contínua para os profissionais de Informação-Documentação	Os <b>futuros preferíveis</b> passam pela existência de um melhor conhecimento e diagnóstico do setor e por uma visão e uma estratégia governamental que o valorize. Um das áreas prioritárias apontadas será a da formação contínua dos profissionais.  As associações profissionais sublinharam a necessidade de políticas públicas e de um órgão de coordenação. Enfatizaram a necessidade da melhoria das competências profissionais, a perda de coleções das BACE e a reorientação dos respetivos profissionais para outras áreas.  Genericamente, as SG sublinharam a necessidade de políticas públicas para BACE e de formação profissional contínua para os profissionais. Também foi abordada por algumas a necessidade de uma visão integrada da informação e a convergência com os arquivos.
L M N O P Q R S T U V	Interesse no desenvolvimento de uma política e estratégia para o setor que viabilize as oportunidades e desafios	Os <b>futuros preferíveis</b> passam pela melhoria da gestão das BACE: na identificação de áreas de desenvolvimento que acompanhem as tendências internacionais e a correspondente formação; numa maior divulgação dos serviços e coleções especializadas, no reforço e melhoria dos recursos humanos; na adoção de práticas de serviços partilhados e de curadoria de dados.  Um <b>dos futuros plausíveis</b> é o acentuar da decadência de algumas bibliotecas se não forem alcançadas estas condições e o seu desaparecimento a curto prazo.

<sup>8</sup> Síntese dos posicionamentos dos *stakeholders* consultados no âmbito do estudo (GIBACE, 2015:102).

### *Porquê apostar na investigação sobre este setor?*

Se considerarmos as etapas na história da investigação sobre bibliotecas da administração central do Estado, promovidas no âmbito das políticas de modernização administrativa, conclui-se ter havido oportunidades para abordar os problemas que estas foram enfrentando à medida que foram desenvolvendo serviços adaptados à qualidade esperada pelo cidadão.

À luz das investigações já realizadas, constata-se que sempre que há um reconhecimento dos resultados, o setor biblioteconómico melhora o seu funcionamento, as bibliotecas ganham mais visibilidade social e existe maior receptividade às mesmas por parte de outras entidades.

As evidências existentes demonstram ter havido adesão por parte de indivíduos e organismos, todavia de uma forma não enquadrada numa estratégia mais ampla, metodologicamente estruturada, em articulação com centros de investigação e prolongada ao longo do tempo. Os hiatos verificados também demonstram terem tido consequências negativas para o setor quando não foram exploradas, entre outras, iniciativas de diagnóstico organizacional e estudos sobre os seus pontos fracos, cujo efeito cumulativo se apresenta na atualidade como uma situação preocupante.

O último estudo realizado (GIBACE, 2015) veio apresentar uma situação para a qual é preciso voltar a fazer refletir os vários intervenientes, dada a variedade de iniciativas a empreender, desde o desenvolvimento de competências em informação/documentação, até, uma vez mais, à melhoria dos serviços prestados.

Na atual fase de consagração no ordenamento jurídico do princípio da Administração Aberta, do direito de acesso à informação da Administração<sup>9</sup> e das políticas de governo aberto, uma das áreas estratégicas a consolidar diz, por isso, respeito ao modelo de gestão dos serviços de informação da AP visando um pleno funcionamento do governo aberto, aqui se enquadrando a importância de um promotor da inovação colaborativa com o cidadão, como é o caso do LabX e do seu potencial papel na melhoria do funcionamento das bibliotecas.

Considerando a importância que os investigadores – individual ou coletivamente – e os cidadãos podem assumir na definição das políticas públicas, são assim necessários contributos de vários agentes da sociedade para repensar o funcionamento e efetivar a operacionalização da mudança no setor.

---

<sup>9</sup> Na última década, o sector do património cultural Europeu desenvolveu iniciativas conducentes a tornar as suas coleções disponíveis e relevante na WWW. No âmbito de proporcionar o acesso e reutilização da informação constante nos acervos públicos, a implementação da Diretiva PSI – *Public Sector Information*, tem potencial para ser de grande impacto para os museus, bibliotecas e arquivos. Ver: Diretiva 2013/37/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que altera a Diretiva 2003/98/CE, relativa à reutilização de informações do setor público, de 17 de novembro. Disponível em:

<http://eur-ex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:175:0001:0008:PT:PDF>.

Versão consolidada em:

[http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02003L0098-](http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02003L0098-20130717&from=EN)

[20130717&from=EN](http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02003L0098-20130717&from=EN). Ver também, sobre a implementação da PSI em Portugal: Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, disponível em: <https://dre.pt/application/file/75180115>; e Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto (revogada), disponível em: <https://dre.pt/application/file/640824>.

### **Referências bibliográficas**

**BERGMANN, M. [et al.]**

2012 *Methods for transdisciplinary research : a primer for practice*. Frankfurt : Campus Verlag, 2012.

**BOLT, S.; BURGE, S., ed.**

2011 *Guidelines for libraries of government departments*. The Hague : IFLA, 2011.

**CORREIA, Z. P.**

2005 Towards a stakeholder model for the co-production of the public-sector information system. *Information Research*. [Em linha]. 10:3 (2005). [Consult. 16 out. 2016]. Disponível em: <http://www.informationr.net/ir/10-3/paper228.html>.

**DENZIN, N.**

2002 The Interpretative process. In HUBERMAN, M.; MILES, M. – *The Qualitative researcher's companion*. Thousand Oaks : Sage Publication, 2002. p. 349-366.

**ESKELINEN, J. [et al.], ed.**

2015 *Citizen-driven innovation : a guidebook for city mayors and public administrators*. [Em linha]. Washington : The World Bank and European Network of Living Labs, 2015. [Consult. 16 out. 2016]. Disponível em: [https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/21984/Citizen\\_Driven\\_Innovation\\_Full.pdf?sequence=9](https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/21984/Citizen_Driven_Innovation_Full.pdf?sequence=9).

**EUROPEAN COMMISSION**

1998 *Public sector information : key resource for Europe*. Luxembourg : European Commission, 1998. Disponível em: [ftp://ftp.cordis.europa.eu/pub/econtent/docs/gp\\_en.pdf](ftp://ftp.cordis.europa.eu/pub/econtent/docs/gp_en.pdf).

**FERRAZ, D.; MADUREIRA, C.**

2006 *Modelos de formação de dirigentes públicos : análise comparativa*. Oeiras : INA, 2006.

**GIBACE - Grupo Informal Bibliotecas da Administração Central do Estado**

2015 *Bibliotecas da Administração Central do Estado : que futuros?* [Em linha]. Lisboa : INA, 2015. [Consult. 16 out. 2016]. Disponível em: <http://repap.ina.pt/handle/10782/647>

**GODET, M.**

1993 *Manual de prospectiva estratégica : da antecipação à ação*. Lisboa : D. Quixote, 1993.

**GOULD, S.**

2014 *Leading through futures thinking: an introduction to using futures thinking questioning and methods and guideline on how to facilitate a basic : Strategic Foresight session*. [Em linha]. 2014. [Consult. 16 out. 2016]. Disponível em: [http://communitydoor.org.au/sites/default/files/strategic\\_foresight\\_facilitation\\_guideline\\_v1.pdf](http://communitydoor.org.au/sites/default/files/strategic_foresight_facilitation_guideline_v1.pdf)

**INAYATULLAH, S.**

2013 Futures studies: theories and methods. In GUTIERREZ JUNQUERA, Fernando, ed. - *There's a future : visions for a better world*. Madrid : BBVA, 2013. p. 36-66.

**INAYATULLAH, S.**

2006 Anticipatory action learning : theory and practice. *Futures*. 38 (2006) 656-666.

**JUNGK, R.; MULLERT, N.**

1987 *Future workshops : how to create desirable futures*. London : Institute for Social Inventions, 1987.

**LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P.**

2007 *Sociologie de l'action publique*. Paris : Armand Colin, 2007.

**LEVIN, B.**

2009 How governments decide : the role of research. In DESJARDINS, R.; RUBENSON, K. - *Research of us research for education policy in an era of transnational policymaking* . Saarbrucken : Verlag, 2009. p. 44-57.

**MISSÃO PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**

1997 *Livro verde para a sociedade da informação*. Lisboa : MSI, 1997. Disponível em: <http://homepage.ufp.pt/lmbg/formacao/lvfinal.pdf>.

**MITCHAM, C.; BRIGGLE, A.**

2007 Ciencia y política : perspectiva histórica y modelos alternativos. *Revista CTS*. 8:3 (2007) 143-158.

**OCHÔA, P., coord.**

1998 *Gestão da qualidade : relatórios de investigação nas bibliotecas da Administração Pública*. [Lisboa]: M.E./S.G., Centro de Documentação, 1998.

**OCHÔA, P.; PINTO, L.G., coord.**

1999 *Monitorização da qualidade nos centros de documentação : relatório de investigação : MonitorDoc*. Lisboa: Secretaria-Geral do Ministério da Educação, 1999.

**OCHÔA, P. [et al.]**

2016 Contributos da confluência de metodologias qualitativas para as políticas de modernização administrativa em Portugal : investigação-ação, estudos de futuro e análise de *stakeholders*. In CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA - CIAIQ2016, 5º, Porto, 2016 - *Atas : investigação qualitativa em Ciências Sociais*. vol. 3, p. 341-350. Disponível em: <http://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2016/article/view/958>.

**PAULOS, E.; HONICKY, R.; HOOKER, B.**

2008 Citizen science : enabling participatory urbanism. In FOTH, M., ed. - *Urban informatics : community integration and implementation*. Hershey, PA : Information Science Reference; IGI Global, 2008. Chapter XXVIII.

**PEKEL, J.; FALLON, J.; KAMENOV, L.**

2014 *Public sector information in cultural heritage institutions*. Topic Report n.º 2014/06. ePSIplatform. Disponível em: [http://www.europeandataportal.eu/sites/default/files/library/201406\\_public\\_sector\\_information\\_in\\_cultural\\_he\\_ritage\\_institutions.pdf](http://www.europeandataportal.eu/sites/default/files/library/201406_public_sector_information_in_cultural_he_ritage_institutions.pdf).

**PINTO L. G.**

2012 *Dimensões estratégicas e emergentes da avaliação do desempenho : modelos, dinâmicas e impactos na Rede de Bibliotecas Municipais de Lisboa : 1989-2009*. Alcalá de Henares : Universidad de Alcalá, 2012. [Consult. nov. 2013].

Disponível em:

<http://dspace.uah.es/dspace/bitstream/handle/10017/17141/TESIS%20LEONOR%20GASPAR%20PINTO.pdf?sequence=1>

**Paula Ochôa | poc.paula@gmail.com**

Centro de História d'Aquém e d'Além Mar (CHAM), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa e Universidade dos Açores

**Paulo J. S. Barata | paulobarata2009@gmail.com**

Biblioteca Nacional de Portugal

**Rosa Galvão | rgalvão@bnportugal.pt**

Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS), Universidade de Évora

**Vera Batalha | vera.batalha@ina.pt**

Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)

**Leonor Gaspar Pinto | lgpinto@sapo.pt**

Centro de História d'Aquém e d'Além Mar (CHAM), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa e Universidade dos Açores

# DIREITO À INFORMAÇÃO: requisito do devido processo legal em um Estado democrático de Direito

RIGHT TO INFORMATION: requirement of due legal process in a democratic State of Law

Carmen Sílvia Lima de Arruda

**Resumo:** No presente trabalho<sup>1</sup> buscaremos demonstrar como o “Direito à Informação”, consagrado universalmente como um direito humano e, em particular, pela Convenção Interamericana de Direitos Humanos, incorporado na Constituição Brasileira como uma das garantias individuais do cidadão, tornou-se um requisito do devido processo legal, e fundamento da democracia, permitindo a inserção de um Estado de Direito junto à comunidade internacional num mundo globalizado. Acreditando que somente depois de franqueado o amplo acesso à informação relativa à ação dos agentes administrativos torna-se possível concretizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, fundamentos do arcabouço do devido processo legal administrativo, todos devidamente eleitos como garantias individuais pelo Constituinte. Será cotejada legislação brasileira, em especial a Lei 12.527/2011, que regula o acesso à informação, com a legislação Norte-Americana, destacando-se o *Freedom of Information Act*, editado logo no início do governo do Presidente Barack Obama, que parte do princípio da confiabilidade através da transparência das ações governamentais, com uma forte presunção em favor da total abertura das informações. Procuraremos ainda estudar, as hipóteses de exceção ao direito de acesso à informação, e a extensão de exegese, e finalmente, será apresentado um panorama atual da jurisprudência Brasileira e Norte-americana acerca do tema, destacando ainda julgados da Corte Interamericana de Direitos Humanos acerca do acesso à informação como requisito do devido processo legal.

**Palavras-chave:** Amplo Direito de Defesa; Direito à Informação; Devido Processo Legal Administrativo

**Abstract:** In this paper, we will seek to demonstrate how the "Right to Information", universally enshrined as a human right and, in particular, by the Inter-American Convention on Human Rights, incorporated into the Brazilian Constitution as one of the individual guarantees of citizens, has become a requirement of due Legal process, and foundation of democracy, allowing the insertion of a Rule of Law in the international community in a globalized world. Believing that only after the broad access to information regarding the administrative agents' action it will be possible to achieve the right to ample defense and contradictory, grounds of the framework of due administrative legal process, all duly elected as individual guarantees by the Constituent Assembly. Brazilian law, especially Law 12.527/2011, which regulates access to information, will be compared with the US legislation, highlighting the *Freedom of Information Act*, published at the beginning of President Barack Obama's administration, which starts from the principle of reliability through the transparency of government actions, with a strong presumption in favour of full disclosure. We will also try to study the hypotheses of an exception to the right of access to information and the extension of exegesis. Finally, a current panorama of Brazilian and North American jurisprudence will be presented on the subject, and the Inter-American Court of Human Rights Access to information as a due process requirement.

**Keywords:** Broad Right of Defense; Right to Information; Due Process of Law

---

<sup>1</sup> Texto adaptado do trabalho apresentado no “IV Colóquio Luso-Brasileiro Direito e Informação”, organizado pelas Faculdade de Letras e Faculdade de Direito da Universidade do Porto em colaboração com o Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA-UFF) da Universidade Federal Fluminense.

## 1. Introdução

Consciente da amplitude que o tema escolhido poderia atingir, parece-me necessário, desde logo, delimitar o escopo do presente trabalho, na medida em que o mesmo comportaria uma infinidade de abordagens jurídicas.

Com efeito, a referência ao “direito à informação como requisito do devido processo legal” poderia conduzir à análise no âmbito do direito penal, dada ser esta sua origem, quando se referia apenas a um direito a ser assegurado aos acusados de estarem plenamente informados sobre as razões da acusação, a fim de possibilitar um julgamento justo<sup>2</sup>.

De fato, o princípio do “*due process of Law*”, tal como idealizado pelo direito anglo-saxônico, surgiu a partir da ideia de que nenhum homem poderia ser privado de sua liberdade ou bens, sem que antes fosse submetido a um julgamento justo, de acordo com as leis vigentes.

Com o passar do tempo, a cláusula do devido processo legal ganhou novas interpretações, comportando outros contornos e dimensões, alastrando-se para as mais diversas áreas do conhecimento jurídico, mas sempre guardando a originária noção de respeito e obediência aos procedimentos previstos na legislação vigente para os julgamentos, ou seja, a aplicação do direito, segundo as normas jurídicas do momento (DWORSKIN, 2003:203-264).

Nesta oportunidade, interessa abordar o direito à informação, como requisito do devido processo legal no âmbito do Direito Administrativo, examinando, assim, a necessidade de acesso à informação para que se possa dar efetivo cumprimento à garantia constitucional de um julgamento justo, no âmbito da administração pública, mediante a disponibilização de um processo amplo aos particulares, onde lhes seja assegurada a mais ampla defesa e contraditório, com a possibilidade de produção de provas, de sorte que a decisão proferida, que vier a interferir na sua esfera jurídica, seja a mais justa possível, conforme consagrado no art. 5º, incisos LIV e LV do texto constitucional de 1988.

Tentaremos demonstrar, que não há como se cogitar de um julgamento justo, com ampla defesa e contraditório, sem acesso à informação, pois o pleno acesso à informação. Sendo assim, concentraremos nossos esforços no direito de acesso à informação pública, ou seja, o direito à informação na esfera do direito administrativo, levando em consideração os direitos dos particulares, interessados, cidadãos, em face da administração pública, correspondendo-se, assim, um dever da administração, através de seus órgãos administrativos, tanto de franquear acesso a informação ao particular diretamente, ou quando assim solicitado.

Por outro lado, procuraremos, ainda, demonstrar que o pleno acesso à informação, com efetivo exercício de um direito humano reconhecido e valorizado no direito internacional garantido constitucionalmente é, na verdade, uma salvaguarda do Estado regido pela soberania popular, exercida por meio de representantes sob o império da lei, ou seja, um Estado Democrático de Direito.

---

<sup>2</sup> CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS, 2000.

### ***2. Direito à informação e Estado Democrático de Direito***

“Pode-se definir a **democracia** das maneiras mais diversas, mas não existe definição que possa deixar de incluir em seus conotativos a **visibilidade** ou **transparência do poder**”.

Norberto Bobbio<sup>3</sup>

Aborda-se o “direito à informação” dentro de um contexto do Estado Democrático de Direito, pois foi esta, senão outra, a forma de governo escolhida pelo Constituinte Brasileiro de 1988 para reger a República do Brasil<sup>4</sup>, após um longo período de ditadura<sup>5</sup>, onde a censura e obscuridade prevaleciam.

Segundo Barroso, “a Carta Brasileira de 1988 foi o ponto culminante do processo de restauração do Estado Democrático de Direito e da superação de uma perspectiva autoritária, onisciente e não pluralista do exercício do poder. Ao reentronizar o Direito, e a negociação política na vida do Estado e da sociedade, removeu o discurso e a prática da burocracia tecnocrático-militar que conduziu o país por mais de vinte anos” (2002:249).

Dentro desta ótica, adotou-se um governo democrático, onde a soberania do Estado é possuída “por todos conjuntamente, formando uma sociedade civil”, ou seja, o “poder do povo” (KANT, 2008:13). E o povo delega esse poder aos representantes eleitos, segundo “um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais procedimentos. Todo grupo social está obrigado a tomar decisões vinculatórias para todos os seus membros com o objetivo de prover a própria sobrevivência, tanto interna como externamente” (BOBBIO, 1986).

Esta forma de governo, que hoje se conhece por democracia moderna, ou representativa, a democracia ocidental, igualmente adotada por diversos outros países, após as revoluções americana e francesa, cuja atualidade foi destacada por Habermas, para quem “a democracia e os direitos formam o núcleo universalista do Estado constitucional, que resultou das múltiplas variantes da revolução Americana e Francesa. Esse universalismo manteve sua vitalidade e sua força explosiva, não somente nos países do Terceiro Mundo, e na área do poder soviético, mas também nas nações europeias, onde uma mudança de identidade atribuiu ao patriotismo constitucional um novo significado” (2003:252).

Desde as revoluções francesa e americana, que marcaram o fim das monarquias absolutistas e o início da era dos direitos humanos, o mundo viveu ainda outros períodos trágicos, comandados por regimes totalitários, onde a ausência de informação era prioridade, de forma a possibilitar o controle e manipulação das massas.

Com efeito, Arendt enfatiza que

a repugnância do bom senso diante da fé no monstruoso é constantemente fortalecida pelo próprio governante totalitário, que não permitir nenhuma estatística digna de fé, nenhum fato ou algarismo passível de controle venha

---

<sup>3</sup> Norberto Bobbio in “O Futuro da Democracia”.

<sup>4</sup> Disponível em: [http://www.oas.org/charter/docs\\_es/resolucion1\\_es.htm](http://www.oas.org/charter/docs_es/resolucion1_es.htm). [Consult. 12 fev. 2016].

<sup>5</sup> A ditadura militar no Brasil iniciou-se em de 1 de abril de 1964, com um golpe de estado, instituindo o regime militar que vigorou até 15 de março de 1985, com a aprovação da Emenda Constitucional que acabava com a ditadura e convocava a Assembleia Nacional Constituinte.

a ser publicado, de sorte que só existam informes subjetivos, incontroláveis e inafiançáveis acerca dos países dos mortos-vivos.

Após o choque do horror e terror, o pós-guerra foi marcado pelo encontro dos Chefes de Estado com o intuito de pactuar acordos de garantias de paz, fundados no respeito e tolerância mútua, com a criação de organismos internacionais tendentes a garantir a paz mundial.

Mais recentemente, os Estados americanos participantes da OEA (Organização dos Estados Americanos), dentre eles o Brasil, presentes na Conferência de Lima, em 2001, assumiram formalmente o compromisso com a “democracia representativa”, ao assinarem a “Carta Democrática Interamericana”, que afirma ser este regime de governo essencial para o desenvolvimento social, político e econômico dos povos das Américas.

Do art. 3º da referida Carta, extraem-se os elementos essenciais da democracia representativa, entre outros, o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, o acesso ao poder e seu exercício, sujeitos ao estado de direito, a celebração de eleições periódicas, livres, justas, e baseadas no sufrágio universal e secreto com expressão da soberania do povo, o regime plural de partidos e organizações políticas e a separação dos poderes públicos.

De curial importância a expressa menção, no artigo 4º, da transparência das atividades governamentais como componente fundamental ao exercício da democracia.

Isto implica dizer que, diante deste novo cenário convencional, não há como conceber democracia sem publicidade, sem transparência, sem acesso a informação, pois somente através do conhecimento dos dados e decisões do governo, este pode ser legitimado e representativo. A garantia do acesso às informações é um dos pilares da democracia, que nasceu, segundo Bobbio, “com a perspectiva de eliminar para sempre das sociedades humanas o poder invisível e de dar vida a um governo cujas ações deveriam ser desenvolvidas publicamente” (1986:84).

Sendo assim, bem andou o Constituinte de 1988 ao assegurar o direito à informação, consagrando-os em diversos dispositivos e protegendo-os, inclusive, de qualquer proposta de ementa tendente a aboli-lo (art. 60º, § 4º, CRFB) pois, conforme leciona Binbenojm, “um dos requisitos inerentes ao Estado Democrático de Direito é que os atos, despachos, programas e ações do Poder Público sejam conhecidos pela cidadania” (2008:627).

Resta saber se a simples adoção do regime democrático, e as garantias constitucionais do direito à informação seriam suficientes ao pleno exercício deste direito que é, em última análise, um dos sustentáculos da própria democracia.

### ***3. Direito à informação como um direito humano fundamental***

“São injustas todas as ações que se referem ao direito de outros homens cujas máximas se não harmonizem com a publicidade”.

Kant, *in* A Paz Perpétua

A Constituição Brasileira de 1988, conhecida como constituição cidadã, consagrou a garantia ao “acesso à informação” reconhecendo-o como direito fundamental constante dos incisos XIV, XXXIII e XXXIV do art. 5º, Título I - dos Direitos e Garantias Fundamentais<sup>6</sup>.

Fortalecendo o direito fundamental à informação, foi consagrando, ainda, o princípio da publicidade, no art. 37º, *caput*, da Constituição Federal<sup>7</sup>. Descrito o dever estatal de divulgação dos atos públicos, no dizer do Ministro Ayres Brito é um "dever eminentemente republicano, porque a gestão da 'coisa pública' (República é isso) é de vir à lume com o máximo de transparência", à exceção daquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 5º XXXIII, da Carta Política)<sup>8</sup>.

Destaque-se, ainda, o art. 216º do texto constitucional que incumbe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

Com efeito, festeja-se a introdução do “acesso à informação” no texto constitucional, como corolário do direito à liberdade de expressão, visto que o “direito à informação” já havia sido expressamente erigido a direito humano universal desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948<sup>9</sup>, como resultante de uma convergência de entendimento entre todos os países signatários da referida Declaração, vinculante e, portanto, de observância imperativa por parte da comunidade internacional (2013:19).

Note-se, ainda, que complementando o regime legal internacional, aplicável especificamente ao continente americano, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Pacto de San José da Costa Rica, de 1969, prevê expressamente o “direito à informação”, no art. 13º<sup>10</sup>, que “foi interpretado como possuindo dois aspectos: um

---

<sup>6</sup> Art. 5º:

XIV - é assegurado a todos o **acesso à informação** e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos **informações** de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

XXXVI - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

<sup>7</sup> Art. 37º: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (...).

<sup>8</sup> Agravo Regimental nos autos da Suspensão de Segurança nº 3.902/SP.

<sup>9</sup> Art. 19º: Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão. Disponível em: [http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf). [Consult. 6 fev. 2016].

<sup>10</sup> Art. 13º: Liberdade de pensamento e de expressão:

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e idéias de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha. Disponível em:

[https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao\\_americana.htm](https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm). [Consult. 6 fev. 2016].

relacionado ao direito individual que toda pessoa tem de expressar-se de forma livre sem qualquer impedimento, e outro relacionado ao direito coletivo de receber qualquer tipo de informação” (2013:22).

Vê-se, pois, no “direito à informação” um direito fundamental positivado, e reconhecido, em diversos países, assim como no Brasil, passando-se assim ao questionamento de seu campo de validade e sua eficácia, alcançando “o direito de acesso à informação de posse de órgãos públicos pela sociedade” (2013:21).

Este reconhecimento foi ainda fortalecido na Declaração de Nuevo León de 2004<sup>11</sup>, onde os chefes de Estado das Américas se comprometeram a adotar uma legislação garantindo o direito de acesso a informação, nos seguintes termos:

O acesso à informação em poder do Estado, com o devido respeito às normas constitucionais e legais, incluindo aquelas sobre privacidade e confidencialidade, é condição indispensável para a participação do cidadão e promove o respeito efetivo dos direitos humanos. Comprometemo-nos a dispor de marcos jurídicos e normativos, bem como das estruturas e condições necessárias para garantir a nossos cidadãos o direito ao acesso à informação.

E, por fim, não se pode deixar de mencionar outro marco importante no direito à informação, que foi a prolação da sentença da CIDH no caso Claude Reyes e outros *vs.* Chile, em 2006, determinando a adoção de um regime legal que efetivasse o direito de acesso à informação, decorrente do direito à liberdade de expressão.

#### **4. Direito à informação pública**

Após o reconhecimento do “direito à informação” como direito humano fundamental a nível constitucional e convencional, diversos países passaram a editar leis internas regulamentando o acesso à informação pública, sendo o Brasil o 89º país a fazê-lo (PERES, 2014:109).

Após mais de meio século da assinatura do Pacto de San José, e quase 25 anos da promulgação da Carta Cidadã no Brasil, foi elaborado um verdadeiro pacote de leis de acesso a informação, numa clara demonstração de vontade política de promoção da abertura e transparência, rendendo ensejo, inclusive a instalação de uma Comissão da Verdade, para apuração dos crimes cometidos durante o regime da ditadura.

Assim, foi inicialmente editada a Lei 11.111/2005<sup>12</sup>, regulamentando o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, que veio a ser revogada pela Lei 12.257/11<sup>13</sup>, entrando em vigor em 2012, tratando do princípio da publicidade dos atos públicos, insculpido no art.

---

<sup>11</sup> Disponível em:

[http://www.oas.org/xxxivga/portug/reference\\_docs/CumbreAmericasMexico\\_DeclaracionLeon.pdf](http://www.oas.org/xxxivga/portug/reference_docs/CumbreAmericasMexico_DeclaracionLeon.pdf). [Consult. 6 fev. 2016].

<sup>12</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/11111.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11111.htm). [Consult. 6 fev. 2016].

<sup>13</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). [Consult. 6 fev. 2016].

37º, II<sup>14</sup>, de 18 de novembro de 2011. Conhecida como Lei de Transparência Pública, foi regulamentada pelo Decreto 7.724/2012<sup>15</sup>, que cuida do acesso do cidadão à informação, submetendo as empresas públicas ao seu regime e determinando que a publicidade a que estão submetidas "refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas".

E mais, determina que os procedimentos de acesso à informação destinam-se a assegurar direito fundamental com observância dos princípios básicos da administração pública e importantes diretrizes: observância da publicidade como regra geral e do sigilo como exceção; divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; fomento da cultura de transparência na administração pública; e desenvolvimento do controle social da administração pública.

### a) Princípio da transparência

Assim, toda essa farta legislação parece ter cumprido seu papel de dar eficácia aos comandos constitucionais da publicidade nos atos estatais, mediante a mais ampla transparência, vertente mais específica daquele princípio e que a ele dá concretude, possibilitando-se a todos os cidadãos que deles tomem conhecimento e, desse modo, os legitimem. Segundo Gilmar Ferreira Mendes, em obra doutrinária:

O princípio da transparência ou clareza foi estabelecido pela Constituição de 1988 como pedra de toque do Direito Financeiro. Poderia ser considerado mesmo um princípio constitucional vinculado à ideia de segurança orçamentária. Nesse sentido, a ideia de transparência possui a importante função de fornecer subsídios para o debate acerca das finanças públicas, o que permite uma maior fiscalização das contas públicas por parte dos órgãos competentes e, mas amplamente, da própria sociedade. A busca pela transparência é também a busca pela legitimidade (NASCIMENTO e MARTINS, org., 2001:334-335)

Dessa forma, vê-se que, resguardadas as informações que possam trazer risco à segurança do Estado e da sociedade, todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse ou de interesse coletivo ou geral, especialmente as que toquem aos dinheiros públicos.

### b) Princípio da publicidade máxima

Destacam-se do texto legal alguns princípios, como o princípio da publicidade máxima<sup>16</sup>, insculpido no art. 3º, I, assim como o princípio da abertura de dados, constante do art. 8º,

---

<sup>14</sup> Art. 37º:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

<sup>15</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm). [Consult. 15 nov. 2015].

<sup>16</sup> Art. 3º: Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção.

§ 3º, incisos II e III (PERES, 2014:117), que constituiria a base da transparência ativa, ou seja, o dever do próprio ente público de disponibilizar as informações, e de outro lado, a transparência passiva, onde o cidadão poderia solicitar as informações, prevista nos artigos 10º a 14º.

Mencione-se, ainda, a Lei Complementar 131/2009, conhecida como “Lei de transparência”, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios<sup>17</sup>, e tornando efetivo, em seu art. 48º, o princípio da transparência.

No entanto, em que pese o “direito à informação” ter ganhado *status* de garantia constitucional, e já ter sido objeto de regulamentação por lei, na prática o acesso à informação pública ainda é bastante difícil. Conforme enfatiza Barcellos, “A dificuldade geral de obter informação sobre o tema aqui em estudo (controle de políticas públicas) não é um problema apenas de caráter pragmático que, em tese, poderia ser superado mediante um amplo esforço de pesquisa junto aos Legislativos dos três níveis federativos, aos órgãos competentes da Administração Pública e aos Tribunais de Contas. Trata-se também de um problema jurídico, já que o dever de prestar contas é um dever de natureza jurídica que, como tal pode ser coativamente exigido” (2006:53).

Sem dúvida, louvável o esforço legislativo, pois, com a regulamentação dos dispositivos constitucionais, assegura-se o direito ao acesso à informação que, por sua vez, possibilita o controle político da atuação estatal. Novamente destaca Barcellos que o “direito à informação [...] não está ligado apenas – e a rigor sequer primariamente – à possibilidade de controle jurídico das escolhas do Estado em matéria de políticas públicas [...] a sonegação dos dados sobre receitas e despesas públicas inviabiliza os controles jurídicos e políticos e nessa medida poderá exigir soluções jurídicas que assegurem coativamente, se necessário, o acesso à informação” (2006:54).

Relativamente à noção de interesse coletivo ou geral, aliás, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Suspensão de Segurança n.º 3.902/SP, ao apreciar a questão da publicização dos salários dos servidores públicos, caso clássico de conflito aparente entre o princípio da publicidade e da proteção à intimidade, entendeu que as informações relativas aos valores dos vencimentos e vantagens percebidos pelos servidores são de interesse público e, portanto, sujeitos ao princípio da publicidade, eis que tais dados não comprometem nem a segurança do Estado nem o conjunto da sociedade. Entendeu, ainda, que o “Estado somente com explícita enunciação legal rimada com a Constituição é que deixa de atuar no espaço da transparência ou visibilidade dos seus atos, mormente os respeitantes àquelas rubricas necessariamente enfeixadas na lei orçamentária anual, como é o caso das receitas e despesas públicas”.

Vale transcrever:

---

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). [Consult. 6 fev. 2016].

<sup>17</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm) [Consult. 6 fev. 2016].

Em suma, esta encarecida prevalência do princípio da publicidade administrativa outra coisa não é senão um dos mais altaneiros modos de concretizar a República enquanto forma de governo. Se, por um lado, há um necessário modo republicano de administrar o Estado brasileiro, de outra parte é a cidadania mesma que tem o direito de ver o seu Estado republicanamente administrado. O 'como' se administra a coisa pública a preponderar sobre o 'quem' administra – falaria Norberto Bobbio –, e o fato é que esse modo público de gerir a máquina estatal é elemento conceitual da nossa República. O olho e a pálpebra da nossa fisionomia constitucional republicana<sup>18</sup>.

Em julgamento recente de caso análogo, *mutatis mutantis*, vale citar ementa de acórdão proferido pelo Eg. STJ, nos autos do mandado de segurança n.º 16.903/DF, relatado pelo Ministro Arnaldo Lima, *in verbis*:

ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE DADOS RELATIVOS AOS VALORES GASTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA. DIREITO À INFORMAÇÃO. PUBLICIDADE. DADOS NÃO SUBMETIDOS AO SIGILO PREVISTO NO ART. 5º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SEGURANÇA CONCEDIDA.

1. Mandado de segurança impetrado contra ato que negou o fornecimento de dados relativos aos valores gastos pelos órgãos da Administração Federal, direta e indireta, nos anos 2000 a 2010, e no atual, com publicidade e propaganda, discriminando-os por veículo de comunicação.
2. Nos termos do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
3. O art. 220º, § 1º, da Constituição Federal, por sua vez, determina que nenhuma lei conerá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XVI.
4. A regra da publicidade que deve permear a ação pública não só recomenda, mas determina, que a autoridade competente disponibilize à imprensa e a seus profissionais, sem discriminação, informações e documentos não protegidos pelo sigilo.
5. Os motivos aventados pela autoridade coatora, para não atender a pretensão feita administrativamente – "preservar estratégia de negociação de mídia" e que "Desnudar esses valores contraria o interesse público" (fl. 26e) – não têm respaldo jurídico. Ao contrário, sabendo-se que milita em favor dos atos administrativos a presunção de legitimidade e que a regra é dar-lhes a mais irrestrita transparência – sendo, ainda, as contratações

---

<sup>18</sup> STF, Plenário, SS 3.902 AgR-segundo/SP, Rel. Min. Ayres Britto, 09/06/2011.

precedidas das exigências legais, incluindo-se licitações –, nada mais lícito e consentâneo com o interesse público divulgá-los, ou disponibilizá-los, para a sociedade, cumprindo, fidedignamente, a Constituição Federal.

#### 6. Segurança concedida<sup>19</sup>.

Vale citar trecho do excelente voto proferido no acórdão acima citado:

Em síntese, pelo inciso X, art. 5º, são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; pelo XXXIII, também há proteção às informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Afora tais exceções, a regra é a publicidade irrestrita, tal como vimos dos dispositivos transcritos e, ainda, do art. 93º, IX e X, da mesma Carta Magna, aqui, especificamente quanto às decisões do Judiciário, inclusive no campo administrativo.

Há de prevalecer, portanto, no caso, a regra geral da publicidade e acessibilidade às informações, legitimamente pretendidas pelos Impetrantes, o que se sintoniza com a norma do art. 5º, da LICC (atual LINDB), segundo a qual "na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.

Ora, a observância do princípio da publicidade pela administração, insere-se no seu fim social e atende ao bem comum, pois "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição" – parágrafo único, do seu art. 1º.

Logo, visando a pretensão a obter elementos de fato que permitam fazer reportagem a respeito, a qual se destina ao povo, pois se trata de jornal, nada mais coerente que se atenda a tal pleito, em face das franquias constitucionais arroladas (grifos no original).

## 5. Direito à informação como requisito do Devido Processo Legal

### a. Breves considerações sobre a origem do Devido Processo Legal

O "devido processo legal", cujas origens anglo-saxônicas remontam ao tempo da Carta do Rei João sem Terra, de 1215, com a garantia de que nenhum homem seria preso ou subtraído de sua propriedade, exceto por lei de sua terra<sup>20</sup>, tornou-se cláusula expressa em 1354, na Carta de King Edward III, através da consagração da expressão "*due process of law*", para estabelecer a garantia de obediência aos princípios processuais penais, para um julgamento válido.

---

<sup>19</sup> 1ª Seção, j. 14/11/2012, DJe de 19/12/2012.

<sup>20</sup> "No freeman shall be taken and imprisoned or disseized or exile or in any way destroyed, nor will we go upon him nor send upon him, except by the lawful judgment of his peers and by the law of the land" (Magna Carta, XXXIX, 1215).

Numa segunda fase, a cláusula “*due process of law*” passou a ter uma conotação de garantia processual geral, constituindo “requisito de validade da atividade jurisdicional, o processo regularmente processado e ordenado” (PARIZ, 2009:84).

A cláusula foi introduzida no direito americano dois anos após a promulgação da Constituição de 1787, e tratava apenas da estrutura do governo, com a aprovação do texto denominado *Bill of Rights*, estabelecendo os direitos e garantias dos cidadãos face ao poder do governo. Dentre as garantias, destaca-se o devido processo legal, expresso na 5ª e 14ª emendas constitucionais<sup>21</sup>, segundo o qual nenhuma pessoa seria privada de sua vida, liberdade ou propriedade, sem o devido processo legal.

E, finalmente, numa terceira fase, por força de interpretação da Suprema Corte Americana, ao longo de dois séculos, a cláusula do devido processo legal adquiriu o caráter substantivo (PARIZ, 2009:84) proporcionando, assim, dois tipos distintos de proteção: o devido processo legal procedimental, bem como o devido processo legal substantivo (CHEMERINSKY, 2005:521), definido pelo *Justice* Benjamim Cardoso como “da essência do princípio da liberdade ordenada”<sup>22</sup>, incluindo, assim, todas as imunidades e direitos.

As cortes americanas enfrentaram duas questões centrais: em quais hipóteses seria necessária a observância de um procedimento (*due*), e quais seriam os procedimentos. Foram então estabelecidas distinções entre “direitos” e “privilégios” e, em se tratando de direitos relativos à vida, liberdade e propriedade, haveria necessidade de um procedimento. Elaboraram, ainda, uma lista de requisitos procedimentais que foi sintetizada pelo *Judge* Henry Friendly em seu artigo *Some Kind of Hearing*<sup>23</sup> sendo eles: (1) tribunal imparcial; (2) intimação prévia; (3) oportunidade de defesa; (4) direito de produzir prova, inclusive arrolar testemunha; (5) direito de conhecer a contraprova; (6) direito de interrogar a testemunha da outra parte; (7) decisão fundamentada na prova produzida; (8) representação por advogado; (9) registro das evidências apresentadas; (10) fundamentação escrita das razões de decidir (STRAUSS, 1989:49).

### b. Devido Processo Legal no Brasil

No Brasil, a cláusula do “devido processo legal” somente ganhou *status* constitucional quando expressamente incorporado ao art. 5º, inciso LIV da Constituição de 1988<sup>24</sup>. Até então, as Constituições anteriores asseguravam algumas garantias processuais que, sistematizadas, poderiam sugerir, a existência implícita do referido princípio.

Num brevíssimo histórico tem-se que desde a Constituição do Império de 1824 já se garantia o julgamento por autoridade competente, atenta aos princípios da legalidade,

---

<sup>21</sup> “**Amendment V** - No person shall... be deprived of life, liberty, or property, **without due process of law**; nor shall private property be taken for public use, without just compensation” (1791).

“**14<sup>th</sup> amendment** - Section 1 [...]; (N)or shall any State deprive any person of life, liberty, or property, **without due process of law...**” (1791).

<sup>22</sup> *Palko v. Connecticut*, 302 U.S.319, 325.

<sup>23</sup> Disponível em:

[http://scholarship.law.upenn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=5317&context=penn\\_law\\_review](http://scholarship.law.upenn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=5317&context=penn_law_review). [Consult. 6 fev. 2016].

<sup>24</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). [Consult. 6 fev. 2016].

anterioridade e da igualdade perante a lei (art. 179º, VI, XII, XIII) e, ainda, ao princípio da publicidade e independência do Poder Judiciário (arts. 151º e 159º)<sup>25</sup>.

A primeira Constituição Republicana de 1891 pouco inovou, respeitando os princípios já enumerados. Somente com a Constituição de 1937, outorgada por Getúlio Vargas, afloraram, acanhadamente, os princípios da ampla defesa e contraditório, no processo penal no inciso 11 do art. 122º<sup>26</sup>, rapidamente suspenso pelo Decreto 10.358/42, ao ser declarado o Estado de Guerra<sup>27</sup>.

A Constituição de 1946, em seu art. 141º, § 4º<sup>28</sup> introduziu o princípio da acessibilidade aos Tribunais como um embrião do princípio do devido processo legal. A Emenda Constitucional nº 1 de 1969 limitou-se a sintetizou os princípios anteriormente consagrados no art. 153º, §§ 12º a 16º<sup>29</sup>.

No entanto, somente no novo texto constitucional de 1988 a cláusula do “devido processo legal” foi positivada, incorporada como letra expressa, nos seguintes termos:

Art. 5º. [...]

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”.

Por obvio que não se sequer imaginar que a explicitação da cláusula do “devido processo legal” tenha sido em vão. Ao contrário, sua consagração demonstra a intenção plena de assegurar um julgamento justo, pois “o conteúdo da fórmula vem a seguir desdobrado em um rico leque de garantias específicas (GRINOVER, 2009:88).

### c. Extensão da cláusula do Devido Processo Legal

Com a expressão “devido processo legal”, o constituinte introduziu um princípio não apenas amplo, de conceituação indefinida, mas capaz de acolher um enorme grau de subjetividade, podendo comportar o exame tanto sob o aspecto formal, como material, e

---

<sup>25</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm). [Consult. 6 fev. 2016].

<sup>26</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm). [Consult. 6 fev. 2016].

<sup>27</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/D10358.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D10358.htm). [Consult. 6 fev. 2016].

<sup>28</sup> Art. 141º [...] § 4º A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm). [Consult. 6 fev. 2016].

<sup>29</sup> “Art 153º [...]

§ 12º Ninguém será prêso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não fôr legal.

§ 13º Nenhuma pena passará da pessoa do delinqüente. A lei regulará a individualização da pena.

§ 14º Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário.

§ 15º A lei assegurará ao acusados ampla defesa, com os recursos a ela inerentes. Não haverá fôro privilegiado nem tribunais de exceção.

§ 16º A instrução criminal será contraditória, observada a lei anterior, no relativo ao crime e à pena, salvo quando agravar a situação do réu”.

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm).

[Consult. 6 fev. 2016].

necessitando ainda da utilização de princípios derivados, igualmente indefinidos e subjetivos, como da proporcionalidade e razoabilidade<sup>30</sup> para estabelecer sua total extensão.

De fato, recorrendo à doutrina estrangeira, esta diz tratar-se de um conceito bastante amplo, e indefinido, mas certamente com fundamento na liberdade, do qual decorre o direito a privacidade, e tantos outros direitos compreendidos nos como direitos humanos (FLETHCER, 2005:59).

Neste sentido, Tribe afirma que o valor do devido processo está no fato de que ele possibilita que o indivíduo ou grupos, contra quem as decisões do governo operam, tenham a oportunidade de expressar sua dignidade enquanto pessoas (1988:666)<sup>31</sup>. Tradicionalmente, “*due process*” parte da premissa moral básica de que cada cidadão é um fim em si mesmo, conforme definido por Kant como valor central protegido pelo direito, tem como fundamento a liberdade e cuja dignidade deve ser preservada por direitos procedimentais (MASHAW, 1985:44). Do direito à liberdade decorre o direito à privacidade, e tantos outros direitos compreendidos nos direitos humanos (FLETHCER, 2005:59), que devem ser cotejados com a adequação das escolhas governamentais, através da ponderação de valores.

#### d. Devido Processo Legal administrativo

Segundo Strauss, num direito fundamental de grande relevância para o direito administrativo (1998:32), na medida em que sua inobservância acarreta a nulidade das ações governamentais, e tendo sido consagrado dentre os princípios da boa governança, está a “passos cursos de ser aclamado universalmente em nome dos direitos humanos” (HARLOW, 2006:207).

Deve-se, ainda, destacar que, conforme concebido nos EUA, o devido processo legal procedimental é bastante intuitivo, dizendo respeito às garantias processuais que devem ser observadas pelo Estado, tais como notificação, contraditório, ampla defesa e, sobretudo, a garantia de proteção igualitária perante a lei (*equal protection of the law*). Asimow enfatiza, ainda, a necessidade de uma audiência prévia à privação da liberdade ou propriedade do indivíduo contra ação arbitrária do governo (2011:26), sob pena de ser irreparável o dano suportado<sup>32</sup>.

Assim, pode-se dizer que o devido processo legal procedimental diz respeito aos direitos processuais individuais relacionados às ações governamentais, de sorte que o Estado deve

---

<sup>30</sup> RE 611023 Agr/RJ – Ministro Joaquim Barbosa. Disponível em:

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=2192717>. [Consult. 20 jan. 2015].

EDCL NO EDCL NO AGRG 265.064-7, Relator Ministro Carlos Velloso. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28devido+processo+legal+substantivo+%29&pagina=4&base=baseAcordaos&url=http://tinyurl.com/kpxjvdq>. [Consult. 20 fev. 2015].

<sup>31</sup> “**Amendment V** - No person shall be held to answer for a capital, or otherwise infamous crime [...] nor be deprived of life, liberty, or property, **without due process of law**; nor shall private property be taken for public use, without just compensation”.

“**14<sup>th</sup> amendment** - Section 1 [...] nor shall any State deprive any person of life, liberty, or property, **without due process of law**; nor deny to any person within its jurisdiction the equal protection of the laws”.

<sup>32</sup> *Goldberg v. Kelly*, 397 U.S. 254 (1970).

adotar um processo administrativo e judicial justo quando interferir nos direitos individuais (BONFIELD, 2006:283).

De outro lado, tem-se o devido processo legal substantivo diz respeito a infringência de direitos fundamentais, e portanto mais relacionado ao direito constitucional do que ao direito administrativo, sendo utilizado para proteção de todos os direitos substantivos individuais contra ações ilegais ou desarrazoadas do governo (BONFIELD, 2006:284).

Segundo Asimow, este significa que o governo deve justificar as privações de liberdade e propriedade (2011:27). Em relação ao devido processo legal substantivo, a análise de sua observância está sujeita a diferentes níveis de escrutínio: quando um direito é considerado fundamental pela Suprema Corte, o governo precisa comprovar que sua ação é necessária para atingir uma ação, um propósito necessário (*compelling purpose*).

Desta forma, o devido processo substantivo refere-se aos direitos substantivos em relação à questão de ter o governo uma “razão adequada” (*adequate reason*) para agir, com a possibilidade de tirar a vida, liberdade ou propriedade da pessoa, ou seja, o foco seria na justificativa para o agir do Estado, e ao na regularidade do procedimento adotado. (CHEMERINSKY, 2005:521).

Assim, com a nova ordem constitucional abriu caminho para um nova dimensão: não basta a ampla defesa, não basta o contraditório. Há que se assegurar um julgamento justo e, para tanto, necessário assegurar a produção de provas, o que somente pode ser feito a partir do amplo acesso a todas as informações necessárias ao exercício do direito de defesa.

Saliente-se, por fim que, ao acolher a cláusula do “due process of law”, a ordem jurídica brasileira deu um grande passo rumo a democracia pois, além de ser uma cláusula presente em todos os sistemas da “common law” e, em muitos sistemas civilistas (HARLOW, 2006:204), foi expressamente incorporada pela Convenção Europeia de Direitos Humanos, no art. 6º(1)<sup>33</sup>, devendo observar, evidentemente, as peculiaridades e distinções de cada sistema, respeitados os atributos da imparcialidade, direito à audiência e decisão racionalmente fundamentada.

## **6. Direito à informação no Direito norte-americano – “Freedom of Information Act”**

“Publicity is justly commended as a remedy for social and industrial diseases. Sunlight is said to be the best of disinfectants, electric light the best policeman.”  
Justice Brandeis<sup>34</sup>

O direito administrativo norte-americano foi sendo construído a partir da crença nos efeitos saudáveis da publicidade dos atos administrativos, e antipatia pelo sigilo nas agências governamentais, que se manifesta claramente nas decisões judiciais ao afastar as alegações das autoridades públicas de “informações privilegiadas” que, caso acolhidas, permitiria a supressão de informações e provas necessárias às partes para obterem um

---

<sup>33</sup> Disponível em: [http://www.echr.coe.int/Documents/Convention\\_POR.pdf](http://www.echr.coe.int/Documents/Convention_POR.pdf). [Consult. 20 fev. 2013].

<sup>34</sup> Disponível em: <https://archive.org/details/wordsofjusticebro12448mbp>. [Consult. 6 fev. 2016].

juízo justo. Vale lembrar, por oportuno, o caso das fitas de Watergate, onde foi rejeitada a alegação de tratar-se de informação privilegiada (SCHWARTZ 1991:146).

Com efeito, em diversas oportunidades, a Suprema Corte americana consagrou o direito ao acesso à informação, como garantia de um julgamento justo, valendo citar a título de exemplificação, no âmbito administrativo, o caso *Gonzales vs. Freeman*<sup>35</sup>, onde ficou sedimentado a necessidade de intimação previa acerca dos fatos e a garantia de audiência para validade do procedimento administrativo.

Dentro deste espírito, em 1966, foi editado o *Freedom of Information Act* (FOIA), garantindo ao público o acesso aos registros de qualquer agência federal, sendo descrito como a legislação que permite aos cidadãos o acesso às ações governamentais. As agências governamentais federais passaram a ter a obrigação de prestar informação requerida, a menos que se trate de alguma das exceções protegidas, tais como privacidade pessoal, segurança nacional ou cumprimento da lei.

Obviamente, a edição do FOIA representou uma profunda mudança de posição do cidadão perante a administração que, nas palavras de Scharztz, deixou de ser visto como um “suplicante” (1991:147). A partir de então, o acesso à informação passou a ser a regra geral, e não a exceção; sendo um direito igual de todos os cidadãos.

Destaca-se que passou a ser do governo, e não mais do cidadão que a solicita, o ônus de comprovar tratar-se de “informação privilegiada” e, assim, não poder ser disponibilizada. Sendo assim, ao inverter-se o ônus a favor do cidadão, criou-se uma exceção da regra da presunção de legalidade dos atos administrativos, cabendo à administração comprovar a legalidade da recusa de acesso (SCHARTZ, 1991:148).

Desta forma, as cortes americanas firmaram jurisprudência no sentido de que, não restando comprovado, pela própria administração, tratar-se de uma das hipóteses de exceção, deve ser franqueado ao cidadão o acesso a informação<sup>36</sup>.

Posteriormente, o *Freedom of Information Act* foi incorporado à lei que trata do processo administrativo (*Administrative Procedure Act*. 5 U.S.C. § 552<sup>37</sup>).

Mencione-se, ainda, que o Presidente Barack Obama, assim que se tornou Chefe do Executivo, afirmou, por memorando expedido aos chefes de seus departamentos e suas agências, seu compromisso com os princípios da transparência, colaboração e abertura como forma de promover o fortalecimento da democracia e eficiência e efetividade do governo, editando uma nova lei de transparência<sup>38</sup>.

---

<sup>35</sup> Disponível em:

[https://books.google.com.br/books?id=DWVjjiCiImswC&pg=PA48&lpg=PA48&dq=gonzales+vs+freeman+due+process+of+law&source=bl&ots=AbKN5hDouq&sig=JJM2-LAS7CWt-AeJaP5NV6v\\_M&hl=pt-BR&sa=X&ved=oahUKEwigop\\_GoLnLAhVBlZAKHaZEASQQ6AEIJDAB#v=onepage&q=gonzales%20vs%20freeman%20due%20process%20of%20law&f=false](https://books.google.com.br/books?id=DWVjjiCiImswC&pg=PA48&lpg=PA48&dq=gonzales+vs+freeman+due+process+of+law&source=bl&ots=AbKN5hDouq&sig=JJM2-LAS7CWt-AeJaP5NV6v_M&hl=pt-BR&sa=X&ved=oahUKEwigop_GoLnLAhVBlZAKHaZEASQQ6AEIJDAB#v=onepage&q=gonzales%20vs%20freeman%20due%20process%20of%20law&f=false). [Consult. 6 fev 2016].

<sup>37</sup> Disponível em: <http://www.archives.gov/federal-register/laws/administrative-procedure/552.html>. [Consult. 6 fev 2016].

<sup>38</sup> In *Memorandum*, 21 jan 2009.

Nas palavras de Obama, “Governo deve ser transparente. Transparência promove confiança e prove informação para os cidadãos acerca do que seu Governo está fazendo. Informação mantida pelo governo federal é um bem nacional”.

Prosseguindo em sua gestão, o governo Obama expediu outros memorandos afirmando a “presunção de abertura” (*Presumption of Openness*), no sentido de que, em caso de dúvida, a abertura deve prevalecer. Em consequência, as agências foram encarregadas de disponibilizar todas as informações possíveis, determinando que as agências governamentais expandissem o acesso à informação, fazendo-a disponível *online* e em formatos abertos, pois a presunção é a favor da abertura, utilizando-se de tecnologia moderna para disseminar o uso de informações, ao invés de aguardar sua solicitação através do FOIA. Determinou, ainda, a melhora na qualidade da informação prestada e que fosse criada e institucionalizada uma cultura da abertura das ações do governo.

Em decorrência destas diretivas presidenciais, as agências editaram “planos de abertura de governo”, valendo citar, a título de exemplificação, o plano da agência ambiental<sup>39</sup>, amplamente celebrado.

Por fim, destaca Schwartz que, de forma a possibilitar a observância do devido processo legal, as decisões administrativas devem ser proferidas em processos administrativos formais (*full record*), a despeito do custo que tal formalidade possa representar. Isto porque a ausência do registro completo das audiências administrativas pode levar a nulidade do procedimento, por decisão judicial (1991:286).

## **7. Os limites e exceções do direito à informação**

O “direito à informação”, não é, todavia, um direito absoluto, mas encontra limitações, especialmente “no respeito aos direitos ou à reputação das demais pessoas; ou a proteção da segurança nacional, da ordem pública, ou da saúde ou da moral públicas”, conforme destacado no art. 13º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos acima mencionado.

Frise-se, ainda, que, no art. 5º da Constituição Federal, encontram-se alguns dos limites ao direito à informação, valendo destacar, a segurança, o direito à privacidade, e a proteção à intimidade.

No mesmo sentido, na legislação norte-americana ressalva os casos em que o acesso à informação deve ser restringido. De acordo com o FOIA, os processos administrativos devem estar disponíveis para o público, salvo (i) quando se tratar de informação classificada como de interesse de defesa nacional, ou política estrangeira; (ii) relativas somente a regras e práticas internas relativas; (iii) especificamente excepcionado por outros estatutos; (iv) concernente a segredos comerciais e informações financeiras obtidos por pessoa que tenha informação privilegiada ou confidencial; (v) memorandos ou cartas internas e privilegiadas; (vi) arquivos médicos e pessoais cuja abertura possa constituir clara invasão de privacidade pessoal; (vii) arquivos de investigação destinados à aplicação da lei; arquivos relacionados a instituições financeiras; (viii) informações e

---

<sup>39</sup> Disponível em: [www.epa.gov.open/EPAOpenGovernmentPlan\\_11.pdf](http://www.epa.gov/open/EPAOpenGovernmentPlan_11.pdf). [Consult. 12 fev. 2016].

dados geográficos ou geológicos, incluindo mapas relativos a poços ou reservas hídricas<sup>40</sup>.

### **8. Conclusão**

A história já demonstrou que a supressão da informação sempre foi um dos recursos utilizados pelos governos totalitários para a dominação das massas, representadas por indivíduos automatizados e isolados (ARENDDT, 2012:453). Artifícios como propaganda mentirosa, controlados com uma polícia secreta, utilizando-se de métodos secretos de controle espalhou terror, permitindo a perpetração de crimes em massa durante os governos totalitários de Stalin e Hitler (ARENDDT, 2012: 435 e 579).

De fato, o início do século XX foi marcado por duas grandes guerras mundiais, sob o império da força e terror do nazismo e do stalinismo, além de diversas guerras locais e revoluções internas, que visavam à manutenção de governos de ditadura, onde a censura e o sigilo imperavam, tolhendo a liberdade de expressão e garantia dos direitos humanos.

Somente após derrota dos governos totalitários e da ditadura, com o franco reconhecimento do horror do holocausto e dos assassinatos em massa, o mundo transformou-se, abriu-se lugar para pactos internacionais regidos pelos princípios da tolerância e reconhecimento da dignidade humana.

Iniciamos o século XXI com uma nova realidade. No Brasil já regido por uma “Constituição Cidadã” amadurecida, fruto de um grande esforço da sociedade civil que clamava por um regime democrático, as garantias constitucionais acolheram e consagraram os direitos humanos previstos nos inúmeros pactos internacionais do qual o Estado Brasileiro é signatário, destacando-se o direito à informação, bem como o devido processo legal.

Podemos dizer que o Brasil vive, enfim, sob o regime da soberania popular, sob o império da lei, constituindo-se, assim, um Estado Democrático de Direito, lastreado no amplo acesso à informação como meio de possibilitar que o cidadão esteja informado e, assim, possa inteligentemente exercer seus direitos fundamentais de defesa perante os órgãos públicos, e a administração pública, legitimando o processo administrativo e, por consequência, fortalecendo as bases da democracia representativa.

Atualmente, as instituições democráticas já se encontram bastante fortalecidas para sofremos ameaças de ditaduras ou autoritarismos. No entanto, sabe-se que o risco atual é a corrupção e malversação do dinheiro público. Somente através da ampla divulgação de informações públicas, poderão ser revelados os desmandos na administração, evitando-se condutas ímprobas, indignas e que inviabilizam a execução de políticas públicas, tendentes a cumprir com a finalidade do Estado Brasileiro, de “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça”, conforme definido no Preâmbulo do texto constitucional.

---

<sup>40</sup> Disponível em: <http://www2.ed.gov/policy/gen/leg/foia/exemptions.html>. [Consult. 5 fev. 2016].

### **Referências bibliográficas**

**ACCIOLI, Wilson**

1978 *Instituições de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro : Ed. Forense, 1978.

**ARENDETT, Hannah**

2012 *Origens do totalitarismo*. Sao Paulo : Companhia das Letras, 2012.

**ASIMOW, Michael; MURPHY, Richard**

2014 *Administrative law*. 15<sup>th</sup> ed. [USA] : Gilbert, 2014.

**BARCELOS, Ana Paula de**

2006 Neoconstitucionalismo, direitos fundamentais e controles das políticas públicas. In SARMENTO, Daniel; GALDINO, Flávio, org. - *Direitos Fundamentais: estudo em homenagem ao professor Ricardo Lobo Torres*. Rio de Janeiro : Renovar, 2006.

**BARROSO, Luís Roberto**

2009 *Direito Constitucional contemporâneo : os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo : Ed. Saraiva, 2009.

**BIM, Eduardo Fortunato**

2012 Meio ambiente e desenvolvimento sustentável : divergências científicas e metodológicas no Direito Ambiental e autocontenção judicial. *DPU*. [Em linha]. 46 (jul.-ago. 2012). [Consult. 12 fev. 2016]. Disponível em: <http://www.direitopublico.idp.edu.br/index.php/direitopublico/article/viewFile/1272/1164>.

**BOBBIO, Norberto**

1986 *O Futuro da Democracia : uma defesa das regras do jogo*. 6<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro : Ed. Paz e Terra, 1986.

**BONFIELD, Lloyd**

2006 *American law and the American legal system in a nutshell*. Saint Paul : Thomson West, 2006.

**BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Reforma do Judiciário**

2013 *Desafios da transparência no sistema de justiça brasileiro : pesquisa elaborada em parceria entre a Secretaria da Reforma do Judiciário, o programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a Fundação Getúlio Vargas do Estado de São Paulo*. Brasília, 2013.

**CAMARGO, Manuela Oliveira**

2005 *Proporcionalidade e razoabilidade na jurisprudência do da Supremo Tribunal Federal : os casos de conflitos entre princípios da Ordem Econômica*. 2005. [Consult. 12 fev. 2016]. Disponível em:

[http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/241\\_Manuela%20Oliveira%20Camargo.pdf](http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/241_Manuela%20Oliveira%20Camargo.pdf).

Trabalho de conclusão de curso da Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP).

**CHEMERINSKY, Erwin**

2005 *Constitutional Law*. 2<sup>nd</sup> ed. New York : Aspen Publishers, 2005.

**CINTRA, António Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrine**

2009 *Teoria geral do processo*. 9<sup>a</sup> ed. São Paulo : Ed. Malheiros, 2009.

**CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS**

2000 *Argumentos orales : el derecho a la informacion sobre la asistencia consular en el marco de las garantias del debido proceso legal : Opinion Consultiva OC-16/99 de 1 de octubre de 1999*. San Jose, Costa Rica : C. I. D. H., 2000.

**DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella**

2006 500 anos de Direito Administrativo brasileiro. *Revista eletrônica de Direito do Estado*. 5 (jan.-fev. 2006).

**DINNAGE, James; MURPHY, John F.**

2008 *Constitutional law of European Union*. 2<sup>nd</sup> ed. [S. l.] : LexisNexis, 2008.

**DWORSKIN, Ronald**

2003 *Império do Direito*. São Paulo : Martins Fontes, 2003.

**FLETCHER, George P.; SHEPPARD, Steve**

2005 *American law in a global context*. NEW York : Oxford University Press, 2005.

**GOLDMAN, Solomon**

1953 *The Words of Justice Brandeis*. New York : Henry Schuman, 1953.

**HARLOW, Carol**

2006 Global administrative law: the quest for principle and values. *European Journal of International Law*. 17:1 (2006) 187-214.

**KANT, Immanuel**

2008 *A Paz perpétua : um projecto filosófico*. Tradutor Artur Morão. Covilhã : LusoSofia Press, 2008.

**KINGSBURY, Benedict; KRISCH, Nico; STEWART, Richard B.**

[2005] *The Emergence of global administrative law*. [Em linha]. [Consult. 20 fev. 2015]. Disponível em:  
[http://www.iilj.org/gal/documents/10120502\\_KingsburyKrischStewart.pdf](http://www.iilj.org/gal/documents/10120502_KingsburyKrischStewart.pdf)

**MASHAW, Jerry L.**

1985 *Due Process in the administrative state*. New Haven; London : Yale University Press, 1985.

**MEIRELES, Hely Lopes**

[200-?] *Direito Administrativo brasileiro*. 15<sup>a</sup> ed. [S. l.] : Ed. RT, [200-?].

**MERRYMAN, John Henry**

2008 *The Civil law tradition: Europe, Latin America and East Asia : cases and materials*. [S. l.] : LexisNexis, 2008.

**MURPHY, Richard; KOCH JR., Charles H.**

2014 *Administrative law and practice*. 3<sup>rd</sup> ed. [USA] : Thompson Reuters, 2014. vol. 5.

**PARIZ, Ângelo Aurélio Goncalves**

2009 *O Princípio do Devido Processo Legal : Direito fundamental do cidadão*. Coimbra : Almedina, 2009.

**PERLINGEIRO, Ricardo**

2015 O Devido processo legal administrativo e a tutela judicial efetiva: um novo olhar?  
*Revista de Processo*. São Paulo. 239 (2015) 293-331.

**SACCO, Rodolfo**

1989 *Introdução ao Direito Comparado*. São Paulo : Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

**SARMENTO, Daniel**

2000 *A Ponderação de interesses na Constituição Federal*. 1ª ed., 2ª tiragem. Rio de Janeiro : Ed. Lumen Juris, 2000.

**SCHUCK, Peter**

1994 *Foundations of Administrative Law* , Oxford University Press, New York, 1994.

**SCHWARTZ, Bernard**

1991 *Administrative law*. 3<sup>rd</sup> ed. Boston : Little Brown and Company, 1991.

**SILVA, Almiro de Couto e**

2006 O Princípio da segurança jurídica : proteção à confiança no direito público brasileiro e o direito da administração pública de anular seus próprios atos : o prazo decadencial do art. 54º da Lei do processo administrativo da união : Lei 9784/99. *Revista eletrônica de Direito do Estado*. 2 (abr.-jun. 2006).

**STRAUSS, Peter L.**

1989 *An Introduction to Administrative Justice in the United States*. Durham, N. C. : Carolina Academic Press, 1989.

**STRAUSS, Peter L. [et al.]**

2011 *Gellhorn and Byse's Administrative Law: cases and comments*. 11<sup>th</sup> ed. New York : Thompson Reuters; Foundation Press, 2011.

**TRIBE, Laurence**

1988 *Substantive Due Process*. [S. l. : s. n.], 1988.

Carmen Sílvia Lima de Arruda | [silviadearruda@gmail.com](mailto:silviadearruda@gmail.com)

Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Brasil

Doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil

# ORGANIZAÇÃO, ACESSO E USO DA INFORMAÇÃO: componentes essenciais ao processo de Gestão da Informação nas organizações

ORGANIZATION, ACCESS AND USE OF INFORMATION: essential components to  
the information management process in organizations

Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger | Maria Lívia Pacheco de  
Oliveira | Júlio Afonso Sá de Pinho Neto | Dulce Amélia de Brito Neves

**Resumo:** Esta discussão objetivou demonstrar que a organização, acesso e uso da informação são componentes essenciais no processo de gestão da informação nas organizações. Fundamentando-se nas concepções teóricas da Ciência da Informação, apresenta uma discussão conceitual sobre organização, acesso e uso da informação no contexto das organizações. Considera a informação como um insumo fundamental para a tomada de decisão, evidenciando a sua gestão como um processo essencial à eficiência organizacional, e apresenta alguns modelos de gestão da informação e a descrição de suas etapas. A discussão possibilita concluir que apesar de cada modelo apresentar características e fases próprias, todos eles contemplam em meio às suas etapas a organização, o acesso e o uso da informação, o que permite considerá-los como componentes fundamentais para o processo de gestão da informação nas organizações.

**Palavras-chave:** Acesso; Gestão da informação; Organização; Uso

**Abstract:** This discussion aimed to demonstrate that the organization, access and use of information are essential components in the information management process in organizations. It is based on the theoretical concepts of Information Science, providing a conceptual discussion of organization, access and use of information in the context of organizations. It considers the information as a key input to decision making, highlighting its management as an essential process to organizational efficiency, and presents some information management models and the description of their stages. The discussion allows the conclusion that although each model has distinctive characteristics and stages, they all come in the midst of their steps the organization, access and use of information, which allows to consider them as key components for the information management process in organizations.

**Keywords:** Access; Information management; Organization; Use

## 1. Introdução

A informação permeia de maneira incontestável o ambiente organizacional, constituindo-se assim num recurso essencial para as organizações. Estas, por sua vez, estão inseridas em um determinado ambiente, ressaltando-se aí a forte interação entre os membros destas organizações, tanto no âmbito interno como no externo. Tais relações terão como resultado a produção de fluxos informacionais entre a organização e seus diferentes públicos. Isto eleva cada vez mais a necessidade de gerenciar a informação que compõe o ambiente organizacional, de modo que ela esteja disponível para os usuários no tempo e no formato mais adequados.

Le Coadic (1996:5) conceitua a informação como “um conhecimento inscrito (gravado) sob a forma escrita (impressa ou numérica), oral ou audiovisual”. A possibilidade de registro da informação em um suporte viabiliza a sua organização e, conseqüentemente, o seu acesso, disseminação e uso, que atualmente se encontram potencializados a partir da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Considerando que a informação organizada pode ser facilmente recuperada, acessada, distribuída e utilizada, verifica-se que os processos de organização, acesso e uso da informação são interligados, razão pela qual as organizações devem atentar para que este fluxo informacional não seja interrompido, o que pode ser prejudicial à obtenção das informações necessárias à tomada de decisão.

A utilização da informação enquanto um recurso estratégico nas organizações demandará a existência de todo um trabalho de tratamento desta informação, que vai desde a identificação das necessidades informacionais até a sua efetiva disponibilização para os usuários, sendo este processo denominado Gestão da Informação (GI).

A GI se ocupa dos ativos informacionais tangíveis, estando voltada para as atividades relacionadas à aquisição, organização, tratamento, disseminação e uso da informação (SANTOS e VALENTIM, 2014; BETTENCOURT e CIANCONI, 2012). Sua aplicabilidade nas organizações se dá a partir de práticas que podem ser representadas por modelos de gestão da informação. Estes modelos são compostos por etapas que, em nível geral, contemplam a identificação das necessidades de informação, as fontes informacionais, os meios de organização e processamento da informação, os produtos e serviços informacionais, os canais de transmissão, análise e o uso da informação.

Nesse sentido, e tomando como base as etapas que compõem os modelos de GI, este artigo objetiva demonstrar que a organização, acesso e uso da informação são componentes essenciais ao processo de gestão da informação nas organizações. Assim, são apresentados os conceitos destes três componentes, bem como os seus aspectos relacionados à GI e seus modelos, com a devida descrição de cada uma de suas etapas, tendo como fundamento o arcabouço teórico da Ciência da Informação (CI).

## **2. Organização, acesso e uso da informação nas organizações**

A informação compreendida em sua prática social está diretamente atrelada às questões relativas ao desenvolvimento social e humano. Tal premissa parte de uma perspectiva transformadora da informação, que, ao estar presente nas mais distintas situações do cotidiano, é capaz de alterar condições, seja em decorrência de uma necessidade informacional pré-identificada ou ainda de seu uso corriqueiro.

Neste contexto, Tálamo (1996:12) afirma que “a informação é inseparável do sujeito, tanto daquele que gera, como daquele que a transforma e a trata, como aquele que a recebe e a aplica, transformando-a ou não em outros conteúdos”. A partir desta perspectiva, a informação mostra-se como o fundamento de qualquer estratégia de desenvolvimento individual, cultural, econômico, social, levando-se em consideração as transformações econômicas, políticas e culturais, bem como os diversos setores interessados nos processos informacionais e por eles envolvidos.

Enquanto fenômeno de natureza social, construída por meio das interações dos indivíduos (CAPURRO, 2003), a informação é um elemento de alta complexidade, que requer uma série de competências para a sua efetiva utilização. Estas competências tornam-se cada vez mais singulares e especializadas, tendo em vista a intensa inserção das TIC na conjuntura social atual. Araújo (1994:4) afirma que a informação constitui

[...] a mais poderosa força de transformação do homem; [o] poder da informação, aliado aos modernos meios de comunicação de massa, tem a capacidade ilimitada de transformar culturalmente o homem, a sociedade e a própria humanidade como um todo.

Já para Zeman (1970), a informação está relacionada ao conceito de fonte e destinatário e/ou fonte e usuário, fazendo com que a relação entre os níveis de informação do usuário e da fonte seja decisiva tanto para determinar o fluxo de informação como a capacidade de comunicação por parte do usuário. Existem também as questões circunstanciais, de tempo, espaço e movimento, inerentes à informação.

Sendo assim, a informação, potencializada pelo uso das TIC, passa a existir em inúmeros canais e suportes, tendo seus fluxos redirecionados em diversos formatos, o que implica na necessidade de uma constante organização do volume informacional para que o seu acesso e uso sejam possíveis em determinados contextos específicos, a exemplo das organizações.

Diante do atual cenário de globalização, as organizações contemporâneas existem em um contexto de instabilidade, visto que a competitividade acirrada, a busca por novos mercados e a constante inovação tecnológica, bem como a obsolescência programada de produtos e processos de produção, instauram um modo de gestão que requer, acima de tudo, a utilização de componentes estratégicos para a tomada de decisão. Assim, a informação tem-se estabelecido, cada vez mais, como um insumo fundamental neste processo.

Diferentemente da primeira fase da Revolução Industrial, em que a informação e a comunicação conviviam com as barreiras referentes ao controle e à censura, o cenário atual das organizações é delineado, paradoxalmente, por um cenário exatamente oposto: o excesso informacional. As organizações, independentemente dos setores em que atuam, necessitam de informação para o desenvolvimento de seus negócios, principalmente em situações que exigem decisões rápidas e eficazes.

Neste ponto, evidencia-se o imperativo de desenvolver mecanismos, sistemas e estratégias que permitam a organização, o acesso e o uso da informação voltada para o desempenho das organizações perante as crescentes demandas de informação da sociedade. Isto representa um grande desafio, pois o excesso de informação disponível, principalmente via TIC, acaba por se transformar em um obstáculo à maneira mais eficiente e eficaz da para a utilização da informação, causando a perda de oportunidades e impedindo o desenvolvimento não só da organização, mas de todas as pessoas nela envolvidas.

Diante do excesso da informação, onde há o perigo de não se privilegiar a qualidade destas, mas apenas o acesso irrestrito, abundante, colaborativo, corre-se o risco de negligenciar a legitimidade e confiabilidade das fontes, com prejuízo para a obtenção de informações capazes de produzir o conhecimento, já que estas podem estar descomprometidas com a educação para a cidadania, com o letramento informacional e, conseqüentemente, com a análise crítica da sociedade.

Em relação à organização da informação, Aguiar e Kobashi (2013:5) afirmam que “no domínio da CI, ela pode ser compreendida como uma série de atividades processuais com a finalidade de descrever intelectualmente conteúdos documentais para serem

representados nos sistemas de recuperação da informação”. A partir desses pressupostos, pode-se traçar dois elementos essenciais para abordar essa questão: a) a organização da informação requer um suporte, para que a partir de sua representação ela seja corretamente organizada; b) tais representações precisam ser feitas de forma estratégica, para que a informação seja recuperada e utilizada de acordo com a necessidade informacional identificada.

Estes suportes dizem respeito às formas escolhidas pelas organizações para o armazenamento da informação de interesse para o seu negócio, tais como arquivos impressos e digitais, áudios e hipertextos. A prévia distinção do que cada um desses suportes deve comportar, bem como a sua correta classificação, são estratégias essenciais para que tais informações sejam acessíveis – da melhor forma possível e a qualquer tempo – a todos os usuários, indistintamente.

Essa organização estratégica da informação necessita estar associada ao modo como uma informação pode estar correlacionada com outras, facilitando assim, a sua recuperação. Isto é uma ação de grande relevância, pois irá contribuir tanto para a tomada de decisão, como também para o planejamento estratégico, a avaliação e para as possíveis redefinições dos processos gerenciais que envolvem uma organização.

O segundo ponto a ser tratado, o acesso à informação, está diretamente relacionado com a comunicação da informação. Após encontrar a informação desejada, seguem-se outras etapas: a seleção da informação relevante e os processos de interpretação dessa informação. Com isto, os canais e os fluxos informacionais necessitam ser trabalhados de modo que sejam acessíveis, desde a questão física do suporte até a preocupação com as competências informacionais requeridas para que a informação possa ser compreendida.

Vale ressaltar que o acesso à informação está além do simples manuseio do seu suporte, requerendo competências para que se saiba qual informação é necessária, onde ela está disponível e se ela é de fato válida para o objetivo ao qual se pretende atingir.

Outros problemas de ordem da cultura organizacional também se tornam impeditivos para o pleno acesso à informação, como, por exemplo, a questão da “guarda” da informação, enquanto uma forma de manutenção de poder. Segundo Silveira (2000:80), “para conhecer, conceber ou divulgar uma ‘vontade’ e também para avaliar a ‘capacidade’ operacional, o poder demanda informação. Por isso também se afirma que informação é poder [...]”. Assim, a prática de deter a informação ou de disponibilizá-la parcialmente como uma maneira de manter a posse sobre ela, acaba por dificultar todo o processo de utilização da informação, pois reduz a sua abrangência e conseqüentemente a sua aplicação estratégica.

Já o uso da informação requer que os dois processos anteriores (organização e acesso) sejam plenamente realizados. Usar a informação significa aplicá-la em uma situação específica, fazendo com que ela possa alterar o *status* de uma determinada lacuna informacional, com o objetivo de satisfazer plenamente as demandas dos usuários envolvidos.

O comportamento dos usuários durante a busca e o uso da informação pode ser dividido em três níveis: o situacional – a situação será o fator principal na determinação das necessidades e dos usos da informação; o cognitivo – relaciona-se com os modos em que as informações são utilizadas para suprir as necessidades por conhecimento; e o afetivo –

inclui nuances emocionais, afetivas e psicológicas que influenciam os processos de busca por informação (CHOO, 2003).

Considerando todas essas particularidades sobre organização, acesso e uso da informação nas organizações, é possível chegar à conclusão de que estes não são processos de fácil execução. Pelo contrário, existem muitos determinantes que atuam em cada uma destas fases e para que se possa discutir o papel estratégico que a informação tem nas organizações, é necessário compreender o contexto no qual elas estão inseridas, bem como os atores que as compõem e as relações que estes estabelecem com essas organizações.

Além disso, é imprescindível que haja uma preocupação específica para que a organização, acesso e uso da informação sejam realizados de maneira eficiente e eficaz nos diferentes contextos organizacionais. Neste aspecto, a partir dos estudos sobre a GI – enquanto um campo de estudo específico – e seus modelos, é possível identificar a presença de questões relativas a estes três processos que se constituem em elementos essenciais para garantir uma boa gestão da informação nas organizações.

### ***3. A Gestão da Informação: conceito e modelos de aplicação***

As organizações de quaisquer tipos, sejam privadas, públicas ou instituições não governamentais, estão inseridas em um ambiente composto por diferentes agentes. Dentre estes agentes, conforme ilustra Daft (2010), estão a comunidade, a política, as leis, as instituições financeiras, outras organizações do mesmo setor – podendo ser concorrentes diretos ou não – a economia, as forças que regem o mercado e a tecnologia. Além disso, as organizações são constituídas, em seu ambiente interno, por recursos humanos, financeiros, tecnológicos, materiais e informacionais.

Considerando que as organizações sempre estabelecem relações com os agentes do ambiente externo, ainda que indiretamente – além das ligações construídas entre os seus colaboradores, no âmbito interno – tem-se a formação de fluxos informacionais internos e externos, os quais possuem uma relação direta com a dinâmica das organizações, o que motiva o reconhecimento da informação como um elemento estratégico nos diferentes contextos organizacionais. Todavia, como alertam Cavalcante e Valentim (2010:246),

*a informação somente terá real efetividade junto ao desenvolvimento da organização, a partir do momento que os indivíduos perceberem que ela é de fato um insumo para tal desenvolvimento. Isso ocorrerá a partir do momento que o compartilhamento da informação seja visto como um processo natural no âmbito das atividades e tarefas realizadas na organização, e a cultura informacional da organização atue de forma positiva em relação a este compartilhamento.*

Percebe-se que a informação será verdadeiramente um recurso estratégico e poderá viabilizar a tomada de decisão nas organizações se for compartilhada por seus membros. Ainda segundo as referidas autoras, esta cultura do compartilhamento não deve surgir como uma imposição administrativa, mas ser originada a partir de um comportamento próprio dos indivíduos pertencentes a estas organizações (CAVALCANTE e VALENTIM, 2010).

Contudo, a cultura de compartilhamento da informação será pouco frutífera se as informações compartilhadas não atenderem às necessidades de seus usuários, o que torna ainda mais evidente a visão de que a informação que é produzida e compartilhada nas organizações deve ser devidamente gerenciada, estando acessível a todos os que dela necessitarem.

Neste sentido, Tomaél (2007) afirma que a GI mapeia o fluxo de informações, identificando pessoas, fontes, produtos e serviços de informação, além das formas de criação, disseminação – para que se tenha o seu efetivo compartilhamento – e usos da informação. Santos e Valentim (2014) ressaltam a forte ligação da GI com as TIC, uma vez que todo o processo de organização da informação, que constitui umas das fases da GI, pode ser feito a partir de sistemas de informação ou de sistemas de gestão eletrônica de documentos, conferindo assim maior eficiência<sup>1</sup> aos processos de GI, uma vez que tal esforço contribui para facilitar a rápida disseminação das informações necessárias à gestão organizacional.

A GI atua junto aos fluxos formais gerados interna e externamente nas organizações, como bem ressaltam Cavalcante e Valentim (2014), ou seja, os fluxos relacionados à sua estrutura, registrados em algum suporte, ocupando-se assim da informação. Sobre este aspecto, algumas características da GI são elencadas no Quadro 1, a seguir.

**Quadro 1 – Principais características da GI**

<b>Características</b>	<b>Gestão da Informação</b>
Objeto	Informação
Fluxos informacionais	Formais
Objetivo	Identificar e potencializar os recursos informacionais
Processos	Identificação, organização e disseminação da informação
Conceitos relacionados	Sistemas de informação, gestão eletrônica de documentos
Principais influências	Tecnologias da informação e comunicação

**Fonte:** Adaptado de Santos e Valentim (2014)

Valentim e Souza (2013:91), afirmam que os fluxos de informação “têm por finalidade subsidiar os sujeitos organizacionais no que tange aos processos ali existentes”. Desta forma, uma gestão da informação implantada de forma eficiente nas organizações irá contribuir sobremaneira para a melhoria dos fluxos informacionais, ao identificar os recursos de informação necessários e potencializar o seu uso.

A prática da GI nas organizações pode ocorrer por meio da aplicação de modelos, que devem ser adaptados às necessidades e particularidades destes ambientes. No que concerne aos modelos de GI, para fins da presente proposta e considerando as discussões

---

<sup>1</sup> Eficiência é uma medida de desempenho correspondente ao uso do menor volume de recursos para se atingir uma meta organizacional (DAFT, 2010).

sobre a gestão da informação no âmbito da Ciência da Informação, foram tomados como referência os modelos de McGee e Prusak (1994), Choo (2003) e Beal (2004).

As propostas de McGee e Prusak (1994) e de Choo (2003) se constituem em modelos clássicos da GI que são amplamente utilizados nas pesquisas em CI. McGee e Prusak defendem um modelo de GI flexível, com fases que permitem os devidos ajustes para que seja possível obter uma gestão processual da informação. Já o modelo proposto por Choo tem como um fator preponderante a construção do conhecimento organizacional, onde o elemento essencial para a criação de significados é a informação. Por fim, o modelo apresentado por Beal (2004) tem como proposta maior a gestão da informação alinhada às TIC, o que se constitui, sem sombra de dúvidas, num importante diferencial estratégico para a gestão das organizações. Tal modelo se encontra, inclusive, em conformidade com o que Santos e Valentim (2014) postularam acerca da forte ligação da GI com as TIC, representando assim uma proposta diretamente associada com o que é previsto na literatura da CI.

Destarte, optou-se por tomar como base para a presente discussão tanto modelos clássicos de GI, a exemplo daqueles propostos por McGee e Prusak (1994) e por Choo (2003), como também o modelo de Beal (2004) que, apesar de não figurar entre os modelos clássicos, encontra-se plenamente alinhado com as discussões mais recentes que envolvem a CI acerca da gestão da informação, representando, assim, uma proposta mais atual e diferenciada para a comparação dos processos de GI.

Tais modelos têm como fundamento etapas que contemplam a identificação das necessidades informacionais, as ferramentas para aquisição e coleta de informações, os meios de organização e processamento da informação, a identificação e/ou o desenvolvimento de produtos e serviços de informação, os canais de transmissão da informação e a análise e uso das informações. As etapas de cada um destes modelos podem ser observadas no quadro 2.

**Quadro 2 – Etapas dos modelos de Gestão da Informação**

<b>McGee e Prusak (1994)</b>	<b>Choo (2003)</b>	<b>Beal (2004)</b>
a) identificação de necessidades e requisitos de informação; b) aquisição e coleta de informações; c) classificação, armazenamento, tratamento e apresentação da informação; d) desenvolvimento de produtos e serviços de informação; e) distribuição e disseminação da informação; f) análise e uso da informação.	a) identificação das necessidades de informação; b) aquisição (identificação das fontes de informação); c) organização e armazenamento da informação; d) desenvolvimento de produtos e serviços de informação; e) distribuição; f) uso.	a) identificação de necessidades e requisitos de informação; b) obtenção; c) tratamento; d) armazenamento; e) distribuição; f) uso; g) descarte.

**Fonte:** Elaboração própria (2016)

McGee e Prusak (1994) destacam que a informação representa um ativo importante para as organizações, ressaltando a necessidade de gerenciá-la da melhor forma possível. O modelo proposto por esses autores, composto por seis etapas, tem na informação um elemento estratégico que é voltado para a tomada de decisão, sendo importante ressaltar a flexibilidade de suas fases, a depender das necessidades informacionais das organizações.

Na primeira fase, *identificação de necessidades e requisitos de informação*, são detectadas as lacunas informacionais existentes na organização e sua correlação com as necessidades informacionais dos seus usuários, devendo-se atentar, então, para dois aspectos: a variedade das fontes de informação e o desconhecimento das necessidades da informação apresentadas pelos usuários (MCGEE e PRUSAK, 1994). Em seguida, na fase da *aquisição/coleta de informações*, são estabelecidas as ferramentas para a aquisição e/ou coleta das informações necessárias. Uma vez coletadas as informações, segue-se para a fase da *classificação, armazenamento, tratamento e apresentação da informação*, onde é realizado o processo de organização da informação, que é classificada, tratada para ser posteriormente apresentada aos usuários.

Prosseguindo, tem-se a fase do *desenvolvimento de produtos e serviços de informação*, que é essencial para mapear as necessidades informacionais dos usuários e compreender a cultura informacional das organizações, sendo fundamental, neste momento, a participação de todos os colaboradores. Após ser organizada, a informação deve passar, então, pela *distribuição e disseminação*, etapa em que haverá o seu compartilhamento e disseminação entre os usuários pertencentes às organizações. Por fim, surge a fase da *análise e uso da informação*, onde pode ser verificado se a informação atingiu o seu objetivo inicial que foi atender, da melhor maneira possível as necessidades dos usuários.

Choo (2003:84) define a GI como “um conjunto de processos interligados capazes de fazer com que as organizações se adaptem às mudanças do ambiente interno e externo, estando em simetria com as atividades de aprendizagem organizacional”. O modelo para a gestão da informação proposto por Choo – bastante semelhante ao de McGee e Prusak (1994) – apresenta seis etapas, tendo como fase inicial a identificação das necessidades de informação e, como fase final do processo, o uso da informação.

Apesar de serem originados a partir de diferentes contextos, é possível perceber que estes dois modelos clássicos de GI apresentam as mesmas etapas, existindo apenas pequenas diferenças em suas nomenclaturas. Dentre estas diferenças, destaca-se apenas a etapa do modelo de Choo destinada à *organização e armazenamento da informação*, onde a informação coletada é armazenada nos repositórios de informação e conhecimento. Tal fase, prevista no modelo de Choo, corresponde àquela denominada por McGee e Prusak de *classificação, armazenamento, tratamento e apresentação da informação*.

No que diz respeito ao modelo proposto por Beal (2004), que também foi construído em um contexto diferente dos demais, é possível perceber que suas etapas também possuem uma considerável semelhança com os modelos clássicos da GI, tendo início com a fase da identificação das necessidades de informação.

As etapas que essa autora denomina *tratamento e armazenamento* da informação possuem uma correspondência direta com aquelas denominadas de *classificação*,

armazenamento, tratamento e apresentação da informação, propostas por McGee e Prusak (1994) e ainda com a etapa de *organização e armazenamento da informação*, sugerida por Choo (2003). O diferencial deste modelo sustentado por Beal é justamente a etapa do *descarte* da informação, que prevê o descarte daquelas informações que se encontram em desuso; isto faz com que aquelas informações utilizadas com maior frequência passem a obter uma maior visibilidade.

**4. Organização, acesso e uso da informação: componentes essenciais aos modelos de GI**

Vale frisar que os três modelos de GI apresentados foram construídos a partir de etapas que vão desde a identificação das necessidades de informação até o seu uso nas organizações. Contudo, ao se analisar as diferentes etapas de cada um deles, observou-se a existência de alguns aspectos convergentes entre eles, para além do fato de que todos eles apresentam – como ponto de partida do processo de GI – a identificação das necessidades de informação. Estes aspectos comuns podem ser identificados na figura 1.

**Figura 1 – Organização, acesso e uso da informação nos modelos de GI**

<b>McGee e Prusak (1994)</b>	<b>Choo (2003)</b>	<b>Beal (2004)</b>
a) Identificação de necessidades e requisitos de informação;	a) Identificação das necessidades de informação;	a) Identificação de necessidades e requisitos de informação;
b) Aquisição e coleta de informações;	b) Aquisição (identificação das fontes de informação);	b) Obtenção;
c) Classificação, armazenamento, tratamento e apresentação da informação;	c) Organização e armazenamento da informação;	c) Tratamento;
d) Desenvolvimento de produtos e serviços de informação;	d) Desenvolvimento de produtos e serviços de informação;	d) Armazenamento;
e) Distribuição e disseminação da informação;	e) Distribuição;	e) Distribuição;
f) Análise e uso da informação.	f) Uso.	f) Uso;
		g) Descarte.

**Fonte:** Elaboração própria (2016)

Com base na figura exposta acima, é possível identificar que o processo de organização da informação ocorre em todos os modelos de GI, estando desdobrado nas seguintes etapas de classificação:

- a) armazenamento, tratamento e apresentação da informação, no modelo de McGee e Prusak (1994);
- b) organização e armazenamento da informação, no modelo de Choo (2003);

c) tratamento e armazenamento da informação, no modelo de Beal (2004).

Considerando que a informação devidamente organizada deve ser disponibilizada para o seu pleno acesso pelas organizações, a fim de que os usuários possam utilizá-la em suas diferentes atividades, a sua distribuição deve ser concebida como um elemento fundamental para que este acesso ocorra da maneira mais democrática possível, observando-se principalmente os suportes onde tais informações devem estar registradas e os fluxos de comunicação existentes nas organizações. Neste sentido, percebe-se também nos três modelos analisados uma etapa especialmente direcionada à distribuição da informação enquanto uma das fases do processo de GI, com o objetivo de possibilitar o pleno acesso às informações.

É válido ressaltar que a distribuição da informação pode encontrar barreiras. Segundo Siqueira (2005), elas podem estar relacionadas a aspectos como a linguagem, a confiança no canal de comunicação e até mesmo às limitações cognitivas dos usuários. Torna-se, então, fundamental para o sucesso do processo de GI observar estas barreiras ambientais, a fim de que o acesso à informação não enfrente obstáculos ou venha a ser interrompido.

A ação decorrente do acesso à informação é o seu uso, uma vez que ela está diretamente relacionada à disponibilização da informação. Neste sentido, o uso da informação se constitui também numa etapa que está presente em todos os modelos analisados, demonstrando assim o seu importante papel na administração das organizações.

Os processos de GI propostos por McGee e Prusak (1994), Choo (2003) e Beal (2004) foram construídos obedecendo a diferentes contextos organizacionais, apresentando, destarte, etapas próprias e especialmente elaboradas visando atender às necessidades específicas em conformidade com os variados tipos de organizações atendidas. Vale ainda ressaltar que o pleno funcionamento destes modelos vai depender da execução contínua de todas as suas etapas, sendo inviável a supressão ou interrupção de qualquer uma delas, já que estes modelos processuais têm embasamento no ciclo informacional das organizações.

Neste sentido, apesar de cada modelo apresentar características e etapas próprias para o ciclo informacional nas organizações, todos eles contemplam os processos de organização, acesso e uso da informação em meio às suas etapas, o que permite considerá-los como componentes fundamentais do processo de gestão da informação em ambientes organizacionais.

## ***5. Considerações finais***

A informação utilizada para a tomada de decisão nas organizações é um insumo essencial, que supera qualquer outro artifício técnico, acima, inclusive de quaisquer tipos de tecnologias. Contudo, ao considerar a informação como um elemento complexo, que requer conhecimento de suas principais características e dos processos a ela relacionados, conclui-se que é essencial realizar um estudo aprofundado sobre as etapas básicas necessárias para proporcionar a utilização da informação de maneira eficiente e estratégica nas organizações.

Assim, a discussão sobre a organização, o acesso e uso da informação nas organizações é primordial para o entendimento basilar de que essas são etapas fundamentais para o processo de gestão da informação no âmbito organizacional.

As principais barreiras aos processos informacionais estão centradas nos problemas dos fluxos informacionais, na má gestão dos suportes, na organização incipiente e, principalmente, nas difíceis relações humanas em torno desse elemento de poder que se constitui a informação. Criar modos de superar tais dificuldades requer uma visão holística do ambiente organizacional a ser trabalhado, viabilizando assim a harmonia entre as pessoas, os artefatos tecnológicos e os processos de gestão.

É neste sentido que a Gestão da Informação se faz imprescindível, pois reúne elementos essenciais para o trato com a informação. Pode-se, inclusive, perceber, principalmente nos três modelos estudados, uma importância fundamental dada à organização, acesso e uso da informação, uma vez que sem esses processos, torna-se impossível gerir a informação nas organizações.

A partir do momento em que a informação encontra um espaço organizado adequadamente para o seu correto armazenamento, recuperação, identificação, avaliação, acesso e uso, reconhece-se um contexto propício para o desenvolvimento dos seus usuários com o objetivo auspicioso de proporcionar o desenvolvimento do conhecimento.

Um clima organizacional favorável, ou seja, aquele em que os fluxos informacionais são descentralizados, que a tomada de decisão é democrática e que o acesso à informação é amplo, faz com que surja uma dinâmica aplicada aos processos informacionais, permitindo assim que suas diferentes fases possam ser executadas a partir de todo um planejamento estratégico e não mais de forma pontual e isolada. Isso, por sua vez, requer um envolvimento coletivo, uma prática contínua e uma conexão plena com os objetivos e anseios tanto da organização como de seus diferentes públicos.

### **Referências bibliográficas**

**AGUIAR, Francisco Lpes de; KOBASHI, Nair Yumiko**

2013 Organização e representação do conhecimento: perspectivas de interlocução interdisciplinar entre Ciência da Informação e Arquivologia. In ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16º, Santa Catarina, 2013 – *Anais*. [Em linha]. Santa Catarina: ENANCIB, 2013. [Consult. 29 maio 2016]. Disponível em:

<http://enancib.sites.ufsc.br/index.php/enancib2013/XIVenancib/paper/viewFile/155/147>

**ARAÚJO, Vânia Mria Rodrigues Hermes de**

1994 *Sistemas de recuperação da informação : nova abordagem teórico-conceitual*. Rio de Janeiro : Escola de Comunicação da UFRJ, 1994. Tese de Doutorado.

**BEAL, Adriana**

2004 *Gestão estratégica da informação: como transformar a informação e a tecnologia da informação em fatores de crescimento e de alto desempenho nas organizações*. São Paulo: Atlas, 2004.

**BETTENCOURT, Márcia Pires; CIANCONI, Regina de Barros**

2012 *Gestão do conhecimento: um olhar sob a perspectiva da Ciência da Informação. Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*. ANCIB. 5:1 (2012) 1--20.

**CAPURRO, Rafael**

2003 *Epistemologia e Ciência da Informação*. In ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5º, Belo Horizonte, 2003 – *Anais*. Belo Horizonte: ENANCIB, 2003.

**CAVALCANTE, Luciane de Fátima Beckman; VALENTIM, Marta Lúcia Pomim**

2010 *Informação e conhecimento no contexto de ambientes organizacionais*. In VALENTIM, M. L. P., org. – *Gestão, mediação e uso da informação*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

**CHOO, Chun Wei**

2003 *A Organização do conhecimento : como as organizações usam a informação para criar significado*. São Paulo: Senac Editora, 2003.

**LE COADIC, Yves-François**

1996 *A Ciência da Informação*. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

**DAFT, Richard**

2010 *Administração*. São Paulo : Cengage Learning, 2010.

**MCGEE, James; PRUSAK, Laurence**

1994 *Gerenciamento estratégico da informação: aumente a competitividade e a eficiência de sua empresa utilizando a informação como uma ferramenta estratégica*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

**SANTOS, Cássia Dias; VALENTIM, Marta Lúcia Pomim**

2014 *As Interconexões entre a gestão da informação e a gestão do conhecimento para o gerenciamento dos fluxos informacionais. Perspectivas em Gestão & Conhecimento*. João Pessoa. 4:2 (2014) 19-33.

**SILVEIRA, Henrique Flávio Rodrigues da**

2000 *Um Estudo do poder na sociedade da informação. Ciência da Informação*. [Em linha]. Brasília. 29:3 (2000) 79-90. [Consult. 23 maio 2014] Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/875>

**SIQUEIRA, Marcelo Costa**

2005 *Gestão estratégica da informação*. Rio de Janeiro: Brasport, 2005.

**TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira**

1996 *Informação: organização e comunicação*. In SEMINÁRIO DE ESTUDOS DE INFORMAÇÃO, 1º, Niterói, 1996 – *Anais*. Niterói : Universidade Federal Fluminense, 1996.

**TOMAÉL, Maria Inês**

2007 *Redes sociais, conhecimento e inovação localizada. Informação e informação*. Londrina. 12:nº especial (2007).

**VALENTIM, Marta Lígia Pomim; SOUZA, Juliete Susann Ferreira de**

2013 Fluxos de informação que subsidiam o processo de inteligência competitiva.  
*Encontros Bibli.* Florianópolis. 18:38 (2013) 87-106.

**ZEMAN, Jiri**

1970 Significado filosófico da noção de informação. In COLÓQUIOS FILOSÓFICOS DE ROYAUMONT – *O Conceito de informação na ciência contemporânea*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

**Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger | marciatsaeger@yahoo.com.br**

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil

**Maria Lívia Pacheco de Oliveira | liviapac@hotmail.com**

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil

**Júlio Afonso Sá de Pinho Neto | sadepinho@uol.com.br**

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil

**Dulce Amélia de Brito Neves | damelia1@gmail.com**

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil

# ENTRE A ARQUIVOLOGIA E OUTRAS DISCIPLINAS: promessas de interdisciplinaridade?

BETWEEN ARCHIVAL SCIENCE AND OTHER DISCIPLINES: promises of interdisciplinarity?

Angélica Alves da Cunha Marques | Natália Bolfarini Tognoli

**Resumo:** Este artigo é fruto de inquietações acerca do histórico das relações uni/bi/multilaterais da Arquivologia com outras disciplinas e da tendência de naturalização da interdisciplinaridade como uma característica intrínseca às disciplinas no contemporâneo. Ao questionarmos a rejeição das relações da Arquivologia com outras disciplinas, em nome da sua autonomia científica, bem como a sua consideração como parte técnica de outras disciplinas, buscamos refletir sobre as relações que a Arquivologia vem estabelecendo (ou não) com outras disciplinas, em busca da sua autonomia científica. Esses dois posicionamentos nos instigam a retomar os conceitos de interdisciplinaridade e seus desdobramentos, para compreender as relações da Arquivologia com outras disciplinas na sua trajetória de formação científica. Por meio de uma pesquisa bibliográfica, apresentamos alguns marcos históricos dessas relações com a Diplomática, a História, a Ciência da Computação e a Ciência da Informação. Os resultados apontam relações interdisciplinares da Arquivologia com a Diplomática e relações mais pontuais com as demais disciplinas.

**Palavras-chave:** Arquivologia; Ciência da Computação; Ciência da Informação; Diplomática; História; Interdisciplinaridade

**Abstract:** This paper results from concerns about the history of uni/bi/multilateral relationships between Archival Science and other disciplines and about the tendency to naturalize interdisciplinarity as an intrinsic characteristic of disciplines in the contemporaneity. By questioning the rejection of relation between Archival Science and other disciplines on behalf of its scientific autonomy, as well as part of other discipline as a technique, we intend to shed light on the relationships that Archival Science has established (or not) with other disciplines in pursuing its scientific autonomy. Both sides instigate us to resume some concepts of interdisciplinarity and its ramifications aiming to understand the relations between Archival Science and other disciplines in its path of scientific development. Through a literature review we introduce some historical landmarks of Diplomats, History, Computer Science and Information Science which we believe have a strong relationship with Archival Science. The results demonstrate an interdisciplinarity relation between Archival Science and Diplomats, and relations more specific with the other disciplines.

**Keywords:** Archival Science; Computer Science; Information Science; Diplomats; History; Interdisciplinarity

## 1. Considerações iniciais

Ao estudarmos a história dos arquivos e a epistemologia da Arquivologia, observamos as suas relações com disciplinas diversas ao longo do tempo. Com a Diplomática, a Paleografia, a História, a Administração, o Direito, as Ciências da Computação (tecnologias de forma geral) e a Ciência da Informação, dentre outras disciplinas, a Arquivologia vem dialogando, seja para auxiliar com suas técnicas e seus métodos, seja para nelas buscar conceitos e métodos científicos que possam colaborar no desenvolvimento da sua própria epistemologia e na organização dos arquivos.

Nessa perspectiva, partimos de dois aspectos que têm nos inquietado. O primeiro deles é a tendência de se simplificar as relações da Arquivologia de forma bilateral, diante das

suas estreitas relações com uma ou com outra dessas disciplinas, em um determinado contexto, diante do entendimento que se tinha do próprio objeto de estudo da Arquivologia (ou do seu não reconhecimento). Entretanto, parece-nos que, mais contemporaneamente, essas relações são bastante dinâmicas, complexas e fluidas, não se restringindo à bilateralidade.

O segundo aspecto diz respeito à naturalização da interdisciplinaridade, como se o conceito fosse intrínseco às disciplinas científicas contemporâneas e, portanto, fosse aplicável a quaisquer relações entre essas disciplinas. Assim, somos induzidos a pensar a interdisciplinaridade como uma característica da Arquivologia, sem buscar a compreensão das condições que o conceito implica.

Mediante esses dois aspectos, observamos, ainda, pesquisadores e profissionais da comunidade arquivística se posicionarem em um dos dois extremos: 1) ou de rejeitar as relações da Arquivologia com outras disciplinas, especialmente com a Ciência da Informação, justificando-a como uma disciplina autônoma; 2) ou de considerá-la uma parte técnica de outras disciplinas, como da História e da Ciência da Informação, posicionamento justificado na “interdisciplinaridade”.

Esses dois posicionamentos têm recorrentemente suscitado discussões (im)profícuas em distintas instâncias (profissionais e acadêmicas) e, por si, nos instigam a retomar os conceitos de interdisciplinaridade e seus desdobramentos, a fim de compreendermos as relações da Arquivologia com outras disciplinas na sua trajetória de formação como disciplina científica.

Nesse sentido, este artigo busca refletir sobre as relações que a Arquivologia vem estabelecendo (ou não) com outras disciplinas, em busca da sua autonomia científica, a partir de uma síntese das pesquisas bibliográficas empreendidas, há alguns anos, por suas autoras, em suas pesquisas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

### **2. Entre disciplinas**

A Arquivologia é considerada “interdisciplinar” por possuir relações com as mais diversas áreas do conhecimento. No entanto, são raros os trabalhos que se aprofundam nos estudos da referida “interdisciplinaridade”. Nesse sentido, somos levados a repetir o discurso do interdisciplinar sem refletir sobre ele.

Ao longo dos anos, muitos autores vêm transitando entre posicionamentos e definições diversas, sobrepondo e multiplicando denominações em torno das relações entre disciplinas. Para os portugueses, Pombo, Guimarães e Levy (1994:2), diversos conceitos são construídos com base na “diferente **prefixação** da palavra disciplinaridade. Nesse sentido, a etimologia do prefixo ‘inter’ poderia explicar a [...] centralidade e carácter intermédio do conceito de interdisciplinaridade”.

Mais recentemente, parece-nos que a interdisciplinaridade vem sendo naturalizada e são muitas as definições e reflexões sobre esse conceito e suas variações (multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade, etc.).

A multidisciplinaridade e a pluridisciplinaridade são, geralmente, definidas de formas próximas ou comuns, como as relações mais superficiais entre duas ou mais disciplinas. Quanto à multidisciplinaridade, Berger (1972) fala de uma “justaposição de disciplinas diversas”, que parece aproximar-se da concepção de Japiassu (1976) para esse termo e daquela proposta por Michaud (1972), para a pluridisciplinaridade. Ainda quanto à multidisciplinaridade, Piaget (1972), tendo em vista a solução de problemas práticos, considera a contribuição de várias disciplinas, sem alterá-las ou enriquecê-las. Essa concepção parece confundir-se com as definições de pluridisciplinaridade de Dellatre (1973), Gusdorf (1990) e de Resweber (1991).

A pluridisciplinaridade ainda é concebida como uma “justaposição de disciplinas, mais ou menos vizinhas” (BERGER, 1972); ou como relação de cooperação entre disciplinas, mas sem coordenação (JAPIASSU, 1976), ou sem integração conceitual interna entre elas (PALMADE, 1979); ou, no âmbito do ensino, como qualquer tipo de associação, que suponha coordenação entre professores (POMBO, GUIMARÃES e LEVY, 1994); ou, ainda, de forma geral, como a colaboração, em equipe, de especialistas de diversas disciplinas (THOM, 1990).

A interdisciplinaridade, por sua vez, é definida de forma ampla, por alguns estudiosos que não apontam condições específicas para a sua existência, como é o caso de Morin (2005), Pombo, Guimarães e Levy (1994), Berger (1972), Jantsch (1972), Piaget (1972), Marion (1978), Thom (1990), Delattre (1973) e Resweber (1991). Outros autores já apontam algumas características para defini-la: Japiassu (1976:74), por exemplo, indica como condicionantes a “intensidade das trocas” e o “grau de integração real” de duas ou mais disciplinas no âmbito da pesquisa; Pinheiro (1999:175) sugere uma reciprocidade de contribuições quanto a conceitos, princípios, técnicas, métodos e teorias; Follari (1982) refere-se à necessidade de constituição de uma nova disciplina; e Palmade (1979) fala de uma “axiomática nova e comum”; Gonzalez de Gomez (2003) também condiciona a integração de conceitos, métodos ou abordagens em torno de um problema para que a interdisciplinaridade ocorra. Ainda segundo a autora, diferente da mera aproximação multidisciplinar, a interdisciplinaridade promoveria um diálogo entre áreas, propiciando a comunicação de conhecimentos, modelos e teorias, resultando numa ação colaborativa.

Por interdisciplinaridade podemos entender a colaboração e conciliação entre conceitos pertencentes às diversas áreas do conhecimento a fim de promover avanços como a produção de novos conhecimentos. A interdisciplinaridade surge, portanto, como uma resposta à necessidade de reconciliação epistemológica das disciplinas.

Quanto à transdisciplinaridade parece haver consenso em torno da sua definição: Berger (1972) refere-se à uma “axiomática comum a um conjunto de disciplinas”; Gusdorf (1972) fala de “transcendência” e de “objeto comum”; Jantsch (1972) e Pombo, Guimarães e Levy (1994) aproximam-se, numa abordagem centrada no ensino, na qual a transdisciplinaridade seria o último grau de coordenação entre disciplinas, num sistema de níveis e objetivos múltiplos; e Piaget (1972) faz alusão a um “sistema total, sem fronteiras estáveis entre as disciplinas”.

Diante da falta de consenso sobre a interdisciplinaridade e os conceitos a ela relacionados, Morin (2005) busca simplificá-los em torno do “extradisciplinar”, ou seja, de invasões e migrações interdisciplinares, de objetos e projetos inter-poli-transdisciplinares, de esquemas cognitivos reorganizadores a fim de tecer reflexões para

além das disciplinas. Essas expressões e conceitos se inserem no que ele chama de “espantosa variedade de circunstâncias que fazem progredir as ciências, quando rompem o isolamento entre as disciplinas” (MORIN, 2005) e parecem ir ao encontro da afirmação de Rousseau e Couture (1998:73) acerca das parcerias estabelecidas pela Arquivologia ao longo da sua formação como disciplina científica: “Autonomia não significa isolamento”.

### **3. A trajetória e as relações da Arquivologia com outras disciplinas**

Posner reconhece a importância dos arquivos para a humanidade desde a sua concepção na Antiguidade, decorrente das primeiras práticas da escrita, afirmando que a manutenção de documentos “constitui um aspecto importante da experiência da humanidade na sua organização; sem esses arquivos, na verdade, a história do nosso passado não poderia ser contada” (POSNER, 1972:1, tradução nossa).

A história dos arquivos confunde-se, portanto, com a das civilizações e seus escritos. Estudos revelam que os primeiros registros do conhecimento humano surgem com o nascimento da escrita, remontando, portanto, às antigas civilizações do Oriente Médio, mais especificamente à Mesopotâmia e à Síria.

Porém, é a partir dos séculos V e IV a.C. que temos uma institucionalização dos arquivos na antiga civilização grega. Templos e palácios do antigo oriente abrigavam os arquivos e eram tidos como lugares sagrados, onde os direitos da sociedade estavam assegurados. Desde os primeiros tempos, a natureza jurídica dos documentos de arquivo é reconhecida, uma vez que nasciam e serviam basicamente para a comprovação de direitos e deveres dos cidadãos.

Na passagem da Antiguidade para a Idade Média, o conceito de “arquivo” cristaliza-se, mas, também, se vulgariza devido à confusão entre biblioteca e arquivo. A natureza enciclopédica das bibliotecas leva à concepção de arquivos de procedências diversas, interferindo na sistemática orgânica arquivística. Como aquelas, os arquivos tornam-se itinerantes, embora a preocupação com a sua organização continue muito ligada à preservação da memória (SILVA *et al.*, 1999).

Mais tarde, a Arquivologia europeia ganha vigor com o surgimento dos tipos documentais oriundos da evolução do conceito de “administração”: a partir do século XII, com o renascimento do Direito Romano, os arquivos, a exemplo da escrita, retomam seu papel. Os documentos passam, então, a ser conservados para além da perspectiva jurídica e patrimonial: entre esse século e o seguinte, os documentos passam a ter, também, valor por sua utilidade administrativa e por registrarem ações políticas. É ainda dessa época a primeira noção do Princípio da Territorialidade (SILVA *et al.*, 1999), relevante para a consolidação da Arquivologia mais tarde.

No século XV, funcionários especializados tomam frente dos principais arquivos, os quais passam a ser concebidos como instrumentos, não meramente administrativos. A partir do século XVI, há uma considerável evolução no mundo dos arquivos, relacionada à especialização de diferentes instituições públicas, ao fortalecimento da monarquia em diversos países (com destaque para a França), à forte curiosidade histórica, ao desenvolvimento de pesquisas eruditas (intensificadas no século XVIII) e ao surgimento

de novas tecnologias. Esses fatores levam à constituição de vários arquivos, sob distintas noções conceituais e metodológicas (FAVIER, 2001).

Guardadas as particularidades da evolução do conceito de “Estado” e as contingências do seu tipo de organização, alguns traços comuns passam a configurar os arquivos, conforme as suas funções: a origem administrativa dos documentos; a concepção jurídica do serviço; a noção dos arquivos como fontes de informação, inclusive sobre o passado; e o caráter privado dos acervos, cujo acesso deveria ser outorgado pelo soberano.

Embora o “Princípio de Respeito aos Fundos” se consolide somente a partir do século XIX, na prática já é conhecido no século XVI, em razão das demandas advindas da concentração administrativa dos documentos. É nessa época que surgem, na Europa, os primeiros tratados que poderiam ser chamados de “manuais”, “portadores de uma concepção jurídica da realidade arquivística” (SILVA *et al.*, 1999). Duchein (1992) observa que é a partir desse período que se pode pensar na Arquivologia como uma disciplina científica.

Nesse contexto, o Estado passa a se interessar pela definição dos documentos de domínio público, além de se preocupar com o registro e a conservação regular dos documentos. Na França do século XVIII, os oficiais responsáveis pelo arquivamento dos documentos os conservam mesmo depois de cessadas as suas atividades. A noção de “arquivo público” tem as primeiras aplicações importantes, quando, com o fortalecimento do poder monárquico, há a distinção entre documentos públicos e privados, considerando, inclusive, quais são de interesse público, independentemente da sua propriedade (FAVIER, 2001). A classificação e a avaliação documental passam a ser objeto de atenção, mesmo que pautadas quase que exclusivamente no seu valor histórico – critério que permanecerá em muitos países até a Segunda Guerra Mundial (DUCHEIN, 1992).

Assim, ainda que alguns aspectos relacionados à organização e ao acesso avancem, determinados problemas do Antigo Regime persistem às vésperas da Revolução Francesa: a dispersão de documentos em muitos depósitos, sem hierarquização sistemática; a falta de controle quanto à proliferação de depósitos, que, em sua maioria, são desprovidos da necessária organização; a falta de regulamentação técnica e científica, somada ao empirismo; e a não publicidade dos atos estatais (FAVIER, 2001).

A partir daí, a procura pelos arquivos é intensificada, em função do caráter histórico dos documentos. Sob essa demanda, acelera-se o movimento de elaboração de instrumentos de pesquisa. Paralelamente, há uma deturpação da realidade arquivística, que leva à organização não orgânica dos documentos, de forma temática ou cronológica, mais próxima do modelo enciclopédico que do arquivístico, desarticulando importantes arquivos, como nos lembram Silva *et al.* (1999).

A Revolução Francesa marca a trajetória da Arquivologia com a hierarquização dos depósitos; a nacionalização e centralização dos arquivos, que, até então, eram conservados por instituições e pessoas de forma independente; a triagem; a divulgação e proteção dos acervos; e, sobretudo a concepção dos arquivos nacionais, mantenedores da memória na perspectiva do significado histórico dos documentos (SILVA *et al.*, 1999; FAVIER, 2001; DUCHEIN, 1992). É no contexto do Iluminismo, portanto, que os arquivos passam a ter relevância, como auxiliares da administração pública.

Na pretensão de servir tanto à Administração como à História, inicia-se a distinção entre a documentação administrativa e a histórica (FAVIER, 2001). Diante dessa arbitrariedade, a unidade estrutural dos arquivos é quebrada, com a desarticulação da sua organicidade (SILVA *et al.*, 1999). Nessa conjuntura, vários arquivos locais são transferidos para Paris, a partir da supressão de alguns distritos em 1796. O “Princípio da Territorialidade” então se consolida, declarando que os documentos deveriam permanecer nas circunscrições a que estavam ligados (FAVIER, 2001).

O modelo pioneiro criado na França, guardadas as especificidades de cada país, é reproduzido na Europa e no continente americano até meados do século XX, em, pelo menos, três aspectos: 1) uma instituição criada para cobrir a rede de repartições públicas produtoras de documentos; 2) o reconhecimento, pelo Estado, da sua responsabilidade quanto à preservação do patrimônio documental e dos documentos produzidos por ele; 3) e o reconhecimento do direito público de acesso aos arquivos (FONSECA, 2004).

Na França, a política de incorporações em massa e a subsequente reordenação dos arquivos baseada em concepções ideológicas atingem proporções que torna incontornável e alarmante a situação, do ponto de vista arquivístico. Diante disso, são formuladas algumas instruções para ordenar e classificar os arquivos. Essas instruções são promulgadas por meio de uma circular do Ministério do Interior, em 24 de abril de 1841, inspiradas pelo arquivista e historiador Natalis de Wailly, que enuncia aquilo que desde então fica conhecido como o “Princípio de Respeito aos Fundos”, base para o desenvolvimento do “Princípio da Proveniência” (SILVA *et al.*, 1999; SCHELLENBERG, 1980), apropriado e ressignificado em muitos países (KUROKI, 2016).

De toda forma, o “Princípio de Respeito aos Fundos” ou “Princípio da Proveniência”, torna-se a base teórica da Arquivologia, articulando os demais princípios em torno da informação orgânica registrada, objeto da área, segundo Rousseau e Couture (1998), que a compreendem enquanto elemento fundamental para o funcionamento e desenvolvimento de qualquer organização, devendo, portanto, ser gerida de forma eficaz.

A abertura dos arquivos ao cidadão e à pesquisa histórica – iniciada na França com a criação dos Archives Nationales, em 1794 – e a descoberta das fontes primárias fizeram do século XIX um marco tanto para a História, quanto para as chamadas ciências auxiliares (Paleografia, Diplomática, Arquivologia, Heráldica). Os historiadores viram-se deslumbrados pelo mundo que se abria diante deles, um mundo que podia ser alcançado por meio dos documentos, entendidos como verdadeiras testemunhas imediatas de um passado agora não tão distante (TOGNOLI, 2014).

O momento histórico foi um fator decisivo na construção da História e de suas ciências auxiliares – compreendendo aqui as ciências cujo objeto centrava-se no documento. Durante o final do século XVIII e meados do XIX, emerge um novo valor de “nação”, com a consolidação dos estados nacionais na Europa, marcando um período de grande insatisfação de várias partes da sociedade europeia. Após a Revolução Francesa, a sociedade assiste ao colapso de antigas instituições e a emergência de outras. Como consequência, os documentos da Idade Média pertencentes às instituições eclesiásticas ou imperiais perdem sua relevância prático-jurídica, uma vez que muitas das instituições às quais pertenciam são extintas. As consequências dessas mudanças são sentidas no estudo das ciências dos documentos que encontraram na História um lugar privilegiado.

Baseando-se em uma perspectiva rankeana, os historiadores consideravam os arquivos como os grandes depósitos do passado e os documentos ali preservados foram considerados fontes privilegiadas e basilares para a pesquisa histórica. Essa visão dos arquivos como lugares privilegiados de pesquisa influenciou uma história positivista, cuja pesquisa baseava-se em um método crítico e nas ciências auxiliares, o que contribuía para uma visão histórica objetiva do passado, limitando algumas reflexões mais teóricas.

Retoma-se, portanto, a função dos arquivos enquanto depósitos para recolhimento, conservação e divulgação de documentos de valor permanente, resultantes das atividades de pessoas e, sobretudo, de instituições, função essa relacionada à ideia de “nação” e da perpetuação da sua história (com destaque para o continente europeu a partir do século XIX), configurada em relações de poder e saber.

A segunda metade do século XIX é marcada, portanto, pelo Historicismo, caracterizado pelo romantismo e nacionalismo. Os arquivos novamente são colocados à disposição do saber histórico, configurando-se como os “novos laboratórios da história” (FAVIER, 2001:37, tradução nossa) e a Arquivologia se torna auxiliar da História: “Tal como a Paleografia e a Diplomática, aquela limita-se a um estatuto de evidente subsidiariedade. Esta posição de disciplina auxiliar, embora sofrendo alterações de significado nos finais do século, vai-se manter, em parte, até a II Guerra Mundial” (SILVA *et al.*, 1999:114). Favier (2001) lembra que essa concepção dos arquivos tem, pelo menos, dois desdobramentos: a realização de trabalhos consideráveis que visam facilitar as pesquisas e a negligência em relação aos arquivos contemporâneos.

Essa visão dos arquivos como lugares privilegiados para retomada do passado influenciou uma história positivista, cuja pesquisa baseava-se em um método crítico e nas ciências auxiliares, o que contribuía para uma visão histórica objetiva do passado, limitando algumas reflexões mais teóricas. Tal visão positivista influencia, conseqüentemente, as primeiras obras arquivísticas, como o *Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos* dos Arquivistas Holandeses (MULLER, FEITH e FRUIN, 1960), publicado em 1898, pela Associação dos Arquivistas Holandeses, com a colaboração dos Arquivos de Estado do Reino da Holanda e do Ministério do Interior. Ao apresentar cem regras para o arranjo e a descrição de arquivos, essa obra marca a trajetória do pensamento arquivístico internacional, inaugurando “uma nova era para a afirmação da disciplina” (SILVA *et al.*, 1999:115).

Na França, a aproximação da Diplomática, da Arquivologia e da Paleografia com a História dá-se mais precisamente em 1821, com a criação da École Nationale des Chartes, em Paris. A escola é criada a partir de um projeto de Napoleão e fundada por uma ordem de Luís XVIII, com o objetivo de formar jovens capazes de organizar os depósitos de documentos confiscados na Revolução Francesa, e renovar a história nacional. Torna-se, logo, um modelo de escola a ser seguido em toda a Europa, criando a formação de arquivistas-paleógrafos.

Notadamente na Alemanha, que desde o final do século XVII utilizava a análise crítica dos documentos para fins prático-jurídicos, o sentimento de nacionalismo e patriotismo proposto pelo movimento leva os estudiosos da época a fundarem sociedades e os institutos para a crítica das fontes documentais. Nasceram, então, as sociedades e os Anais dedicados aos estudos dos documentos antigos – principalmente aqueles ligados à Idade Média.

Neste contexto de revoluções e reformas, é criado, em Viena, o Institut für Österreichische Geschichtsforschung (IÖG), representando o ápice da “febre arquivística” de um movimento positivista baseado no estudo crítico dos documentos do passado, por meio das ciências auxiliares. Baseando-se no modelo da École des Chartes, o IÖG é criado em 1854 como uma escola que tem por objetivo estudar a história austríaca, centrando-se nos estudos das ciências auxiliares da História como uma premissa indispensável. Segundo Härtel (2006:857, tradução nossa), o IÖG garantiu uma formação especializada útil não apenas para o trabalho nos arquivos, mas, também nas bibliotecas e nos museus, e seus alunos foram inseridos nas grandes empresas editoriais do tempo. O instituto vienense, chamado o “Institut” por excelência, transmitiu um tipo e um nível de formação que deram frutos até o final do Império, terminado em 1918.

Observamos, portanto, que os estudos históricos se beneficiam dos documentos de arquivo para compreender o passado, apropriando-se deles como seu objeto de estudo; por outro lado, a Arquivologia irá se beneficiar dessa relação a partir da institucionalização das escolas europeias que, tendo o documento de arquivo como principal fonte de pesquisa, precisavam criar cursos de formação de arquivistas para a organização dessa documentação. Neste sentido, iniciam-se as primeiras obras técnicas que formulam regras para o arranjo desses documentos, marcando o início do saber arquivístico.

Os estudos dos documentos no âmbito dos institutos e escolas europeias propiciaram ainda um reencontro da Arquivologia com as demais disciplinas chamadas auxiliares, como a Diplomática e a Paleografia. Desde o século XVII, mais precisamente em 1681, quando Jean Mabillon funda as bases para os estudos dos diplomas – emergindo assim a Diplomática e a Paleografia – os documentos de arquivo e suas instituições são focos de estudo em tratados e manuais de Diplomática não significando, no entanto, um aporte teórico-metodológico ou uma troca consciente entre ambas. Embora mais próximos dos documentos de arquivo, os historiadores e diplomatas estavam mais afastados de uma preocupação em estabelecer definições e métodos para sua organização. O que se estabelece é uma relação com os documentos na sua individualidade e não na sua organicidade.

Assim, notamos, que nesse primeiro momento, Diplomática e Arquivologia caminham desenvolvendo-se em paralelo, ambas figurando como auxiliares da História, não estabelecendo uma relação de reciprocidade entre elas, embora mantivessem o mesmo objeto, o documento de arquivo. A relação entre ambas somente ficará explícita no século XX, consolidando-se no final dos anos 1980. Retomaremos essa relação interdisciplinar mais à frente.

No contexto internacional, é no desenrolar do século XX que nasce uma concepção dualista da Arquivologia, como “ciência administrativa ao mesmo tempo que histórica”, que se preocupa com a eficácia dos serviços, com a conservação e classificação dos arquivos e, paralelamente, respalda-se na História para conservá-los e elaborar instrumentos de pesquisa. A conservação de documentos que já tenham cumprido seu valor administrativo passa a ser um desafio para o arquivista, que deve disponibilizá-los sob demandas (FAVIER, 2001). As preocupações com a criação e perpetuação do saber num contexto de rapidez e inovação na chamada “sociedade da informação” (BRITTO, 1995) se voltam para a recuperação da informação, que ganha forma científica na concepção e no desenvolvimento da Ciência da Informação, a partir da Segunda Guerra

Mundial, retomando as preocupações arquivísticas do início do século acerca da gestão de documentos (SILVA *et al.*, 1999).

Seguindo seu caminho de busca por autonomia, a Arquivologia começa a questionar sua identidade, diante da necessidade de autoafirmação cada vez mais premente. Sintomas dessa “crise existencial” são detectados na École Nationale des Chartes, que concebe um projeto de sua transformação em escola profissional (1904) e na obra de Hilary Jenkinson, *Manual of Archive Administration* (1922), a qual se torna o guia dos arquivos britânicos (JENKINSON, 1965). De acordo com Cook (1997), a enérgica defesa do caráter probatório dos registros, por esse autor, influenciaria o pensamento arquivístico australiano e canadense, bem como muitos teóricos mais tarde preocupados com os registros eletrônicos e com as informações descontextualizadas de forma geral.

Outra grande contribuição para o desenvolvimento do pensamento arquivístico vem do italiano Eugenio Casanova, com a obra *Archivistica* (1928). Sob a sua direção, é proposta a padronização da terminologia arquivística internacional e a publicação de um léxico.

Nos anos que se seguem, sob um olhar mais ampliado, a vertente técnica arquivística ganha forma na década de 1930, com a atuação dos “arquivistas missionários” na França – que passam a intervir junto às administrações para a uniformização do tratamento dos documentos já na sua gênese – e dos arquivistas alemães, preocupados com a racionalização da organização, classificação e conservação documental (SILVA *et al.*, 1999).

Essas preocupações também estão presentes no cenário norte-americano, que, diferentemente do europeu, não se baseia na análise metódica de um número limitado de documentos antigos, nem se prende a uma “ciência descritiva”, defendida por Muller, Feith e Fruin, Jenkinson (1960) ou Casanova (1928). Os arquivistas americanos, diante da crescente produção de registros contemporâneos, deveriam dar conta de uma pequena fração daquilo que poderia ser preservado nos seus arquivos. A profissão de gestor de documentos (*records manager*) nasce para ajudar as instituições a lidarem com a avalanche de papel produzida/acumulada, de forma a reorientar a tradicional profissão do arquivista na América do Norte (COOK, 1997).

Após a Primeira Guerra Mundial, a produção documental intensifica-se – fenômeno conhecido como “explosão documental”. Aumentam as incorporações de documentos pelos arquivos nacionais, acompanhadas de uma organização artificial. Conseqüentemente, acentuam-se as preocupações acerca da necessidade da avaliação. Cada país busca amenizar seus problemas de espaço e de recuperação de documentos conforme os recursos disponíveis, embora possamos verificar situações semelhantes na resolução de questões arquivísticas. Os Estados Unidos, inspirados nas propostas de Jenkinson, concebem seus critérios de avaliação, também conferindo aos administradores um papel decisório. Nesse cenário, o estudioso que mais se destaca é Schellenberg, ao desenvolver critérios para a seleção e avaliação documental (RASTAS, 1992; COOK, 1997; SILVA *et al.*, 1999).

A partir dos anos 1940 há uma evolução progressiva dos princípios teóricos e práticos da Arquivologia, em resposta aos novos métodos de pesquisa histórica e à utilização de métodos quantitativos e qualitativos (BRITTO, 1995). Nesse contexto acontecem algumas

reformas administrativas na América Latina, das quais a implantação de vários cursos de Arquivologia é um exemplo (MARQUES, 2007).

Com as dificuldades decorrentes do aumento da produção documental, retoma-se a ideia italiana do “arquivo de depósito”, agora como “pré-arquivo” ou “arquivo intermediário”. Sua função seria a de preparar a documentação a ser integrada ao conjunto de documentos permanentes a partir da avaliação, triagem e eliminação daqueles documentos desprovidos de valor primário ou secundário.

No contexto da “explosão documental”, é delineado o conceito de *record group*, uma versão americana do “Princípio da Proveniência”: estabelecido em 1941, no National Archives de Washington e pautado em fins práticos, esse conceito serviria para flexibilizar a organização dos documentos oriundos de diversas instituições, considerando a sua proveniência e o volume dos acervos. Essa concepção fomenta, assim, as discussões sobre a gestão de documentos e, mais especificamente, sobre a avaliação e seleção de documentos (SILVA *et al.*, 1999).

O *record group* ainda seria a base do “fenômeno do *records management*”, a grande contribuição do pensamento arquivístico norte-americano, cuja tradução para “gestão de documentos” é feita pelos canadenses, franceses e espanhóis, quanto à intervenção arquivística na produção documental. Nesse quadro, a gestão começa a se configurar como uma nova área, vinculando-se à Administração e, de certa forma, distanciando-se da Arquivologia, pelo menos em sua versão tradicionalmente ligada à História e da abordagem canadense que se espalha pelo mundo a partir dos anos 1980, ao propor a reintegração das diversas fases pelas quais os documentos passam, da sua criação à sua preservação, trabalhando novamente com todo o ciclo documental.

Essa abordagem ficou conhecida como “Arquivística Integrada”, cujos estudos são baseados nas realidades europeia e norte-americana da gestão documental. Nesse sentido, a Arquivística Integrada focaliza seus estudos na gestão da informação orgânica e em sua importância para o fortalecimento da disciplina no século XXI. Aqui, a Arquivologia e o arquivista não devem mais ser vistos como simples guardiões da memória histórica e institucional. Eles participam, agora, do momento de criação dos documentos, garantindo também uma racionalização da informação e de seus processos. A contribuição dos arquivistas para a gestão da informação, e a união das profissões em um só profissional “constituem a base da identidade moderna da disciplina” (COUTURE, DUCHARME e ROUSSEAU, 1988:53).

É, portanto nesse contexto, que a informação começa a ter um papel mais ativo na disciplina, pois é um elemento fundamental para o funcionamento e desenvolvimento de qualquer organização e, por essa razão, deve ser gerida de forma eficaz. Os termos *informação orgânica* e *informação não-orgânica* são frutos da abordagem integrada.

A informação orgânica é definida como aquela que é produzida e/ou recebida no âmbito de uma atividade dando origem aos arquivos da instituição. Já as informações não-orgânicas são aquelas contidas em documentos bibliográficos, como as publicações e os materiais de referências, por exemplo. Além disso, a informação orgânica pode ter um valor primário e um valor secundário, correspondendo aos valores dos documentos de arquivo inicialmente propostos por Schellenberg (TOGNOLI e GUIMARÃES, 2010).

Observamos que, ao definir o objeto da Arquivologia como a informação orgânica registrada, a abordagem integrada busca inserir a disciplina na chamada “era da informação”, integrando o gestor de documentos (responsável pelos documentos correntes e intermediários) e o arquivista (responsável pelos documentos permanentes) em uma só profissão, de maneira a propiciar a sustentação da disciplina em um novo contexto de produção de informações.

No entanto, a simples troca de documento de arquivo por “informação orgânica”, ambos tomando para si o mesmo conceito, leva ao erro comum de interpretação sobre o que seria, de fato, a informação arquivística. Nesse contexto, gostaríamos de esclarecer o conceito de informação arquivística, retomando algumas perspectivas da Ciência da Informação, disciplina que vem comungando o campo da informação com a Arquivologia, no mundo contemporâneo (MARQUES, 2011).

Entendemos que, no âmbito dos arquivos, o conceito de informação arquivística deve ser compreendido em um contexto mais amplo, que engloba não apenas o documento de arquivo, mas sim, todo o contexto de informações que coexistem para a produção e acumulação dos documentos. Assim, podemos entender a informação arquivística como toda informação que está envolvida nos processos de produção do documento de arquivo. Esses processos, por sua vez, envolvem os contextos jurídico-administrativo, de proveniência, de procedimentos, documental e tecnológico.

Embora não exista consenso sobre esse objeto, considerando os diversos autores nacionais e internacionais, ressaltamos que a Arquivologia não está sozinha nesse aspecto. Atualmente, com a inter/pluri/multi/transdisciplinaridade, as disciplinas de diferentes áreas do conhecimento dificilmente têm um consenso sobre o seu objeto.

Uma revisão de literatura nos permite observar e identificar o objeto da área, por meio do olhar de autores (HEREDIA HERRERA, 1991; LODOLINI, 2008; BELLOTTO 2005; DURANTI, 1995; SCHELLENBERG, 2006; COUTURE, DUCHARME e ROUSSEAU, 1988) que se dedicaram exaustivamente ao assunto nas últimas décadas. Com exceção de Couture, Ducharme e Rousseau e Bellotto, todos identificaram o conjunto de documentos de arquivo como objeto da Arquivologia. Para Bellotto (2005:5) o objeto intelectual da disciplina é a informação, mais precisamente os dados que possibilitam a informação. Segundo a autora, podemos considerar, ainda, que a disciplina apresenta objetos físicos, entre eles o arquivo, ou seja, “conjunto documental produzido/recebido/acumulado por entidades públicas ou privadas no exercício de suas funções”.

Neste contexto de reflexões acerca da autonomia da Arquivologia e de uma expansão de seu objeto, em 1987 é criado o Groupe Interdisciplinaire de Recherche en Archivistique (GIRA), na École de Bibliothéconomie et des Sciences de l'Information (ESBI), da Universidade de Montreal, no Canadá. Segundo Fonseca (2004),

O artigo publicado por seus fundadores em 1988, *L'archivistique a-t-elle trouvé son identité?*, pode ser considerado um marco nas reflexões sobre a Arquivologia como área autônoma de conhecimento numa perspectiva contemporânea e a criação do grupo de pesquisa constitui-se em importante espaço de reflexão em torno das especificidades do fenômeno internacional arquivístico, na busca da construção de um conceito de informação arquivística. (FONSECA, 2004:13-14).

De fato, esse artigo apresenta a Arquivologia livre da sua submissão tradicional à História, numa configuração recente no mundo da informação, quando passa a estabelecer parcerias com outras disciplinas para dar conta das demandas de recuperação da informação (COUTURE, DUCHARME e ROUSSEAU, 1988). Desse modo, esse artigo marcar a entrada da Arquivologia no campo da informação, como nos apresenta Marques (2011).

Nessa busca por fundamentação teórica, a concepção norte-americana dos arquivos dá-se no âmbito dos sistemas de informação, sob duas correntes: 1) daqueles que defendem uma revisão dos princípios fundamentais da Arquivologia, sobretudo a partir das questões relativas aos documentos eletrônicos; 2) e daqueles que defendem a manutenção dos princípios da área, independentemente dos suportes. Além disso, a sua valorização do “Princípio da Proveniência” a partir da década de 1980 tem repercussão no contexto canadense na busca de preservação da identidade da informação arquivística nos documentos eletrônicos (SILVA *et al.*, 1999).

De toda forma, a Arquivística Integrada tem grande repercussão mundial nas últimas décadas do século XX, contribuindo valiosamente para os avanços da disciplina. Ao tomar rumos diferentes daqueles apontados pelos holandeses ou mesmo por Jenkinson, sobretudo a partir dos anos 1990, essa abordagem amplia o tradicional “Princípio da Proveniência”, numa tentativa de reconhecer e respeitar a intenção por trás desse tradicional princípio, relacionando a informação registrada com o contexto da atividade orgânica (pessoal ou institucional). O foco passa a estar nas propriedades do documento como testemunho de ações e transações do seu produtor e, portanto, no contexto orgânico da produção e manutenção dos registros, de forma que se analise e avalie a importância das funções estatais, seus programas, atividades e operações, bem como as interações com os cidadãos, ou seja, por que os documentos são criados. Nessa perspectiva, a avaliação deriva de uma leitura “hermenêutica” dos registros, num processo de macroavaliação, entrecruzando a análise funcional (orgânica) e a diplomática (individual) dos documentos para contextualizar a sua produção (COOK, 1997).

Ao longo dessa trajetória, observamos o surgimento e a configuração de algumas tendências em razão das demandas sociais que reformularam e/ou deram vazão a novas práticas, estudos e reflexões, muitas vezes criticando ou se reposicionando em relação à tradição arquivística. O papel tradicional dos arquivos (subordinados aos interesses da História e da Administração) é criticado e realinhado pelas crescentes demandas de informação, sobretudo a partir das duas guerras mundiais. Buscando parcerias com outras disciplinas, a Arquivologia se reconfigura contemporaneamente, abrigo de pressupostos, princípios e ideias antigas e acolhendo outros aspectos e questionamentos, oriundos das demandas mais atuais.

Marques (2013) identifica três posicionamentos acerca das relações da Arquivologia, especialmente com a Ciência da Informação: 1) autores que ignoram a trajetória histórica dos arquivos e da Arquivologia, como Le Coadic (1996:14), para quem “Os arquivos não passam de documentos conservados”; 2) outros estudiosos, que também aparentemente desconsiderando a longa trajetória arquivística, concebem a Arquivologia como uma parte, uma disciplina (aplicada) da recém-criada Ciência da Informação, como Pinheiro (1999) e Silva *et al.* (1999), que reconhecem relações inter e transdisciplinares entre as duas disciplinas; e 3) autores que demarcam a autonomia da Arquivologia e que reconhecem, em níveis e graus diversos, as suas relações com a Ciência da Informação de

forma ainda frágil (JARDIM e FONSECA, 1995; SILVA, 1996) ou, ainda, estreitas e promissoras (MARQUES, 2007; ARAÚJO, 2010).

Buscando respostas às necessidades de reconciliação epistemológica que emergem na área, a Arquivologia se alia a outras disciplinas estabelecendo relações colaborativas, por vezes *sine qua non*, para sua autonomia e identidade no século XXI. Além da Ciência da informação, a Diplomática e as Ciências da Computação emergem como disciplinas “parceiras” para a produção e organização da informação, no contexto da Arquivologia contemporânea.

Com relações estabelecidas já no século XVII, Diplomática e Arquivologia estreitam laços no final dos anos 1980, quando na Itália, Paola Carucci, aplica o método diplomático aos documentos da administração pública italiana do século XX, identificando-o como fundamental para a compreensão do contexto de produção dos documentos de arquivo.

Os estudos de Carucci sobre a aplicação do método diplomático – essencialmente histórico, cujo objetivo reside em identificar os elementos que compõem um documento medieval e analisá-los em comparação com outros documentos de mesmo período ou produtor, a fim de comprovar sua autenticidade/falsidade – aos documentos arquivísticos contemporâneos demonstra uma intenção em recriar uma utilidade ao método diplomático, que, acreditava-se, caía em desuso na época. Para a autora, dar novos usos para essa disciplina tão antiga poderia garantir sua sobrevivência em um momento no qual o Direito não necessitava, fundamentalmente, da análise diplomática para verificar a autenticidade do documento. Nesse sentido, é necessário ter claro que a Diplomática, nesse momento específico, apresenta-se à Arquivologia para sanar necessidades que esta exhibe no tocante à análise do contexto de produção dos documentos contemporâneos.

Refletindo os estudos comparativos entre documentos medievais e documentos contemporâneos, a Diplomática arquivística permite, portanto, que o arquivista chegue à compreensão do conjunto documental e de seu contexto a partir da crítica do documento. Desse modo, a análise do arquivista desloca-se desde o contexto documental imediato do material que examina até o amplo contexto funcional dos criadores de documentos e de suas relações. Essa análise, assim como a crítica de um documento medieval, é feita por meio do estudo da forma do documento, que se manifesta em seus elementos internos e externos.

A Arquivologia, ao estudar os documentos contemporâneos, necessita, ainda, de estreitar suas relações com a Ciência da Computação, uma vez que as tecnologias de informação e comunicação são responsáveis pela criação e manutenção dos sistemas de gerenciamento de documentos. Neste contexto, a tríade Arquivologia – Diplomática – Ciência da Computação se faz presente e necessária em um dos maiores projetos multidisciplinares levados a cabo no século XXI, o InterPARES (*International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems*), com o objetivo de desenvolver conhecimento teórico e metodológico essencial para a preservação da confiabilidade de documentos digitais, formulando políticas, estratégias e padrões capazes de assegurar essa preservação.

Os resultados e o sucesso do Projeto InterPARES corroboram para a questão da inter/pluri/multi/transdisciplinaridade como característica potencial das disciplinas

contemporâneas e é um exemplo bastante adequado para ilustrar as relações que procuramos abordar neste trabalho, ainda que não seja exaustivo para compreendê-las.

### ***4. Considerações finais***

As diversas definições e conceitos das relações entre disciplinas científicas, comumente ligados à interdisciplinaridade, ainda que distintos e desprovidos de consenso, nos apontam uma evidência: se são relações entre disciplinas, impossibilitam-nos de considerar a Arquivologia e a Ciência da Informação como uma única disciplina. Histórica e epistemologicamente, essas duas disciplinas têm identidades, trajetórias e relações particulares, encontrando-se nas últimas décadas para atender demandas de recuperação da informação, em contextos institucionais e pessoais.

Seus objetos de estudo em torno da informação, em um sentido mais amplo para a Ciência da Informação (BORKO, 1968) ou, mais específico para a Arquivologia (ROUSSEAU e COUTURE, 1998), colocam-nas em contato e propiciam seus diálogos teóricos e práticos, sem, contudo, confundi-las. Nesse sentido, os conceitos de interdisciplinaridade estudados na Sociologia da Ciência podem não ser suficientes para abranger as relações entre essas duas disciplinas, pois, raramente verificamos reciprocidade entre elas, ainda que seus diálogos em torno de vínculos administrativos, titulação de professores e produção de pesquisas sejam reais, como acontece no Brasil (MARQUES, 2007).

Esta constatação não enfraquece ou ignora o reconhecimento dessas relações, mas parece elucidar a naturalização da interdisciplinaridade como característica intrínseca das disciplinas contemporâneas. Ora, o fato de não observarmos relações plenamente interdisciplinares entre duas disciplinas não exclui relações de outras naturezas (pluri ou multidisciplinares) na resolução de questões práticas ou, de forma mais geral, extradisciplinares, sem se ater a um conceito específico, conforme apontado por Morin (2005). Semelhantemente, o reconhecimento das relações entre as duas disciplinas não compromete as parcerias da Arquivologia com outras disciplinas. Até porque, segundo Marques (2007), essas relações são essenciais para a autoafirmação dessa disciplina no campo científico, configurada a partir de relações extradisciplinares e pela sua busca por autonomia, dois lados de uma mesma moeda.

Nessa perspectiva, situamo-nos entre os estudiosos que reconhecem as relações da Arquivologia com disciplinas diversas (como a Diplomática, a História, a Administração, o Direito, as Ciências da Computação e a Ciência da Informação), sem restringi-la a uma ou a outra área e, sobretudo, sem mesclá-la a esta última disciplina. Essas relações são reais, multilaterais, mas, nem sempre, recíprocas, o que não as condiciona como interdisciplinares. Em suas diferentes abordagens, podem ser superficiais ou mesmo político-institucionais, a fim de se resolver questões práticas. Podem ser, também, teóricas e epistemológicas, mediante questões históricas e conceituais compartilhadas.

O histórico da Arquivologia apresentado neste trabalho nos permite tecer considerações acerca da interdisciplinaridade (e suas variações) com as áreas às quais é comumente relacionada. Elas existiriam, de fato? Partindo do exposto, seria possível defender uma interdisciplinaridade da Arquivologia com a História, o Direito e a Administração

somente a partir dos conceitos, das teorias, das epistemologias e dos contextos históricos que estas disciplinas compartilham em relações colaborativas (como por exemplo os conceitos de prova, evidência, testemunho histórico, gestão documental)? Ou, ainda, a partir do aporte metodológico dado pela Arquivologia a essas disciplinas no tocante à gestão dos documentos e à natureza jurídico-administrativa dos documentos de arquivo? Seria o objeto de estudo da Arquivologia o único fator condicionante para caracterizarmos a sua interdisciplinaridade com a Ciência da Informação? Acreditamos que não.

As disciplinas abordadas neste trabalho estabelecem relações de colaboração com a Arquivologia, seja no tocante à identificação do mesmo objeto (a informação no seu sentido *lato* ou o documento como prova), seja no tocante aos métodos aplicados e aos contextos de desenvolvimento das disciplinas. No entanto, se consideramos a integração de conceitos, métodos ou abordagens em torno de um problema como condicionantes para o estabelecimento de uma interdisciplinaridade, podemos verificar que dentre as disciplinas tratadas aqui como "parceiras" da Arquivologia, a Diplomática parece ser a única que com ela partilha preocupações semelhantes acerca do objeto de estudo arquivístico, bem como de modelos e teorias em torno desse objeto. Nesse sentido, as relações entre elas poderiam ser caracterizadas como interdisciplinares, notadamente a partir da sua reciprocidade.

Ao final, reiteramos que a necessidade interdisciplinar não parece ser um fator condicionante para o estabelecimento de relações – recíprocas ou não (pois é a reciprocidade a condição da interdisciplinaridade e não o contrário) – entre as disciplinas abordadas neste trabalho. Contudo, é evidente que essas relações são essenciais para o estabelecimento da Arquivologia enquanto disciplina autônoma no âmbito das disciplinas científicas contemporâneas, enriquecendo suas parcerias e fortalecendo-a em torno do seu objeto, dos seus métodos e dos seus princípios.

### **Referências bibliográficas**

**ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila**

2010 Ciência da Informação como campo integrador para as áreas de Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. *Informação & Informação*. Londrina. 15:1 (jun./jul. 2010) 173-189.

**BELLOTTO, Heloísa Liberalli**

2005 *Archivística, arquivos y documentos*. São Paulo : ARQ-SP, 2005.

**BERGER, Guy**

1972 Opinions et réalités. In CENTRE POUR LA RECHERCHE ET L'INNOVATION DANS L'ENSEIGNEMENT – *L'Interdisciplinarité: problèmes de l'enseignement et de recherché dans les universités*. Paris : OCDE, 1972, p. 19-74.

**BRITTO, Maria Teresa Salles Navarro de**

1995 *La Formation universitaire en Archivistique au Brésil*. Montréal, 1995.  
Dissertação de Mestrado em Biblioteconomia e Ciência da Informação, Especialização em Arquivística, Université de Montréal, 1995.

**CASANOVA, Eugenio**

1928 *Archivistica*. Siena : Stab. Arti Grafiche Lazzeri, 1928.

**LE COADIC, Yves-François**

1996 *A Ciência da Informação*. Trad. Maria Yêda F. S. de Filgueiras Gomes. Brasília : Briquet de Lemos, 1996.

**COOK, Terry**

1997 What is past is prologue: a history of archival ideas since 1898 and the future paradigm shift. *Archivaria*. [Em linha]. Toronto, 43 (Spring 1997). [Consul. 15 out 2010]. Disponível em: <http://www.mybestdocs.com/cook-t-pastprologue-ar43fnl.htm>.

**COUTURE, Carol; DUCHARME, Daniel; ROUSSEAU, Jean-Yves**

1988 L'Archivistique a-t-elle trouvé son identité? *Argus*. Quebec, 17:2 (juin 1988) 51-60.

**DELATTRE, Pierre**

1973 Recherches interdisciplinaires. In *Encyclopedia Universalis*. Paris : Organum, 1973, p. 387-394.

**DUCHEIN, Michel**

1992 The History of European archives and the development of the archival profession in Europe. *American Archivist*. Chicago, 55 (Winter 1992).

**DURANTI, Luciana**

1995 *Ciencia Archivistica*. Córdoba : [s. n.], 1995.

**FAVIER, Jean**

2001 *Les Archives*. Paris : Presses Universitaires de France, 2001.

**FOLLARI, Roberto**

1982 *Interdisciplinarietà: los avatares de la ideologia*. Cidade do México : Casa Abierta al Tiempo, 1982.

**FONSECA, Maria Odila**

1997 *Arquivologia e Ciência da Informação: (re)definição de marcos interdisciplinares*. 1997. Tese de Doutorado em Ciência da Informação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

**GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide**

2003 Escopo e abrangência da Ciência da Informação e a pós-graduação na área: anotações para uma reflexão. *Transinformação*. Campinas. 15:1 (jan-abr. 2003) 31-43.

**GUSDORF, Georges**

1990 Réflexions sur l'interdisciplinarité. *Bulletin de Psychologie*. 43:397 (1990) 847-868.

**HÄRTEL, Reinhard**

2006 Studi medievali e scienze storiche ausiliarie in Austria nel secolo XIX : archivi, ricerca storia e scienza archivistica nell'Austria dell'Ottocento. In *Archivi e Storia nell'Europa del XIX secolo : alle radici dell'identità culturale europea*. Roma : Ministero per i Beni e le Attività Culturali, 2006.

**HEREDIA HERRERA, Antonia**

1991 *Archivística general: teoría y práctica*. 5ª ed. ampl. Sevilla : Servicio de Publicaciones de la Diputación de Sevilla, 1991.

**JANTSCH, Erich**

1972 Vers l'interdisciplinarité et la transdisciplinarité dans l'enseignement et l'innovation. In CENTRE POUR LA RECHERCHE ET L'INNOVATION DANS L'ENSEIGNEMENT – *L'Interdisciplinarité: problèmes de l'enseignement et de la recherche dans les universités*. Paris : OCDE, 1972, p. 98-125.

**JAPIASSU, Hilton**

1976 *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro : Imago, 1976.

**JARDIM, José Maria; FONSECA, Maria Odila**

1995 As Relações entre a Arquivística e a Ciência da Informação. *INFORMARE*. Rio de Janeiro. 1:1 (jan.-jun. 1995) 41-50.

**JENKINSON, Hillary**

1965 *A Manual of archive administration*. London : Percy Lund; Humphries & Co., 1965.

**KUROKI, Ívina Flores Melo**

2016 *Demarcações conceituais dos princípios científicos da Arquivologia e da Ciência da Informação : contribuições para a configuração científica das disciplinas no campo da informação*. Brasília, 2016.  
Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação, Universidade de Brasília, 2016.

**LODOLINI, Elio**

2008. *Archivística: principi e problemi*. 13ª ed. Milano : FrancoAngeli, 2008.

**MARION, Jean-Luc**

1978 A Interdisciplinaridade como questão para a Filosofia. *Presença Filosófica*. 4:1 (1978) 15-27.

**MARQUES, Angelica Alves da Cunha**

2013 Os Lugares da Arquivologia no campo da informação. *Ciência da Informação*. Brasília. 41:1 (jan.-abr. 2013) 109-123.

**MARQUES, Angelica Alves da Cunha**

2011 *Interlocuções entre a Arquivologia nacional e a internacional no delineamento da disciplina no Brasil*. Brasília, 2011.  
Tese de Doutorado em Ciência da Informação, Universidade de Brasília, 2011.

**MARQUES, Angelica Alves da Cunha**

2007 *Os Espaços e os diálogos da formação e configuração da Arquivística como disciplina no Brasil*. Brasília, 2007.  
Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação, Universidade de Brasília, 2007.

**MICHAUD, Guy**

1972 Problèmes et solutions: conclusions générales. In CENTRE POUR LA RECHERCHE ET L'INNOVATION DANS L'ENSEIGNEMENT – *L'Interdisciplinarité : problèmes de l'enseignement et de la recherche dans les universités*. Paris : OCDE, 1972, p. 293- -300.

**MORIN, Edgar**

2005 *A Cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2005.

**MUELLER, S.; FEITH, A.; FRUIN, R.**

1960 *Manual de arranjo e descrição de arquivos*. Trad. Manoel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro : Ministério da Justiça e Negócios Interiores; Arquivo Nacional, 1960.

**PALMADE, Guy**

1979 *Interdisciplinaridad y ideologias*. Madrid : Narcea, 1979.

**PIAGET, Jean**

1972 L'Épistemologie des relations interdisciplinaires. In CENTRE POUR LA RECHERCHE ET L'INNOVATION DANS L'ENSEIGNEMENT – *L'Interdisciplinarité: problèmes de l'enseignement et de la recherche dans les universités*. Paris : OCDE, 1972, p. 131-144.

**PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro**

1999 Campo interdisciplinar da Ciência da Informação : fronteiras remotas e recentes. In PINHEIRO, Lena V. Ribeiro, org. – *Ciência da Informação, Ciências Sociais e interdisciplinaridade*. Brasília; Rio de Janeiro : IBICT, DDI, DEP, 1999, p. 155-182.

**POMBO, Olga; GUIMARÃES, Henrique M.; LEVY, Teresa**

1994 *A Interdisciplinaridade : reflexão e experiência*. Lisboa : Ed. Texto, 1994.

**POSNER, Ernst**

1972 *Archives in the Ancient World*. Cambridge : Harvard University Press, 1972.

**RASTAS, Pirkko**

1992 *Manuals and textbooks of archives administration and records management : a RAMP study*. UNESCO : Paris, 1992.

**RESWEBER, Jean-Paul**

1981 *La Méthode interdisciplinaire*. Paris : PUF, 1981.

**ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol**

1998 *Os Fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa : Publicações Dom Quixote, 1998.

**SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt**

2004 *Arquivos modernos : princípios e técnicas*. Trad. Nilza Teixeira Soares. 2ª ed. Rio de Janeiro : FGV, 2004.

**SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt**

1980 *Documentos públicos e privados : arranjo e descrição*. Trad. Manoel Adolpho Wanderley. 2ª ed. Rio de Janeiro : FGV, 1980.

**SILVA, Armando Malheiro da [et al.]**

1999 *Arquivística : teoria e prática de uma Ciência da Informação*. Porto : Afrontamento, 1999.

**SILVA, Junia Guimarães e**

1996 *Socialização da informação arquivística : a viabilidade do enfoque participativo na transferência da informação*. Rio de Janeiro, 1996.  
Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1996.

**THOM, René**

1990 Vertus et dangers de l'interdisciplinarité. In *Apologie du Logos*. Paris : Hachette, 1990, p. 636-643.

**TOGNOLI, Natália Bolfarini**

2014 *A Construção teórica da Diplomática : em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

**TOGNOLI, Natália Bolfarini; GUIMARÃES, José Augusto Chaves**

2010 Ciencia de la información y archivística: un diálogo a partir de la información registrada. *Ibersid : revista de sistemas de información y documentación*. Zaragoza. 4 (2010) 131-136.

Angelica Alves da Cunha Marques | [angelicacunha@unb.br](mailto:angelicacunha@unb.br)

Universidade de Brasília (UnB), Brasil

Natália Bolfarini Tognoli | [nataliatognoli@marilia.unesp.br](mailto:nataliatognoli@marilia.unesp.br)

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Brasil

**Resumo:** Analisa no contexto da Diplomática a autenticidade dos documentos de um arquivo pessoal, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos teóricos direcionando-os para a atividade prática. Trata-se de uma pesquisa descritiva na medida em que descreve sob a perspectiva da Diplomática o resultado da análise da autenticidade de documentos de um arquivo pessoal. No que concerne à abordagem é qualitativa, e utilizou-se da técnica de observação para a sua realização. Concluiu-se a partir da análise desenvolvida, que as dificuldades inerentes aos elementos que conferem autenticidade aos documentos em formato impresso, também são inerentes aos documentos digitais, mesmo que com outra configuração. Por fim, sugere-se a realização de novos estudos acerca da temática abordada, haja a vista sua importância e relevância social, sobretudo no que concerne aos aspectos legais no âmbito documental.

**Palavras-chave:** Arquivo pessoal; Autenticidade documental; Diplomática

**Abstract:** Analyzes in the context of Diplomatics the authenticity of documents belonging to a personal archive, in order to deepen the theoretical knowledge directing them to practical activity. This is a descriptive research in that it describes in the Diplomatics' perspective the analysis results of the authenticity of documents of a personal archive. Regarding the approach, it is a qualitative one, and it used the observation technique. It was concluded from the analysis developed, that the difficulties inherent to the elements that give authenticity to printed documents are also inherent to digital documents, even in a different configuration. Finally, it is suggested to conduct new studies on the selected theme, given its importance and social relevance, especially with regard to legal aspects of the documentary framework.

**Keywords:** Personal archive; Document authenticity; Diplomatics

## 1. Introdução

O olhar sobre os documentos produzidos em diferentes épocas e contextos sempre motivou pesquisas e discussões nos diversos campos do saber humano. Na atualidade, dada a relevância que os documentos possuem para a sociedade, novos estudos surgem diante da complexidade da temática, principalmente em razão da produção, uso, acesso, reprodução e preservação dos mesmos, sejam de interesse público ou privado.

Assim, ressaltamos a necessidade da guarda dos documentos no aspecto comprobatório, para uso em decorrência de fatos futuros que possam ser atestados por pessoas ou organizações. Neste sentido, emerge a autenticidade, que no nosso entendimento vem a ser a essência da Diplomática e que em caso da ausência desta, o documento perde o seu aspecto legal.

Diante do exposto, objetivamos analisar no contexto da Diplomática a autenticidade dos documentos de um arquivo pessoal no sentido de aprofundar os conhecimentos teóricos direcionando-os para a atividade prática.

## 2. Diplomática: reflexão histórica e conceituação

Ao propormos um estudo voltado para a área da Diplomática, faz-se necessário discutir, ainda que de forma sucinta, as questões que envolvem o surgimento deste importante campo científico. Desta maneira, o nascimento da Diplomática remete ao século XVII, conforme expõem Duranti e MacNeil (1996):

Diplomática é um corpo de conceitos e métodos, originalmente desenvolvidos nos séculos XVII e XVIII, com o objetivo de provar a fidedignidade e a autenticidade dos documentos. Ao longo do tempo ela evoluiu para um sistema sofisticado de ideias sobre a natureza dos documentos, sua origem e composição, suas relações com as ações e pessoas a eles conectados e com o seu contexto organizacional, social e legal. (DURANTI e MACNEIL, 1996:47).

A palavra diplomática deriva do Latim diploma, originalmente um escrito dobrado em dois, *diplos* (duplo). Diplomática é, portanto, etimologicamente, “a ciência dos diplomas” conforme citam Berwanger e Leal (2012:25). Vale salientar que o termo é empregado primeiramente por Mabillon para designar a ciência que estuda os diplomas, isto é, no sentido moderno, o conjunto de documentos de arquivo que possam construir fontes históricas: cartas, atos, tratados, contratos, registros judiciais e outros particularmente, a Idade Média (BERWANGER e LEAL, 2012:25).

Dicionários e outras obras especializadas no assunto registraram vários conceitos de Diplomática, entre os quais o de Jesus Muñoz y Rivero: “ciência que julga a autenticidade e falsidade dos documentos antigos por meio do estudo de seus caracteres” (BERWANGER e LEAL, 2012:25).

No que concerne à relação da Diplomática com a Arquivologia, Rondinelli (2005:46) explica que “a evolução da diplomática teria propiciado as condições para que dela emergisse, no século XIX, uma outra área do conhecimento, ou seja, a arquivologia [...]”. A ligação entre as referidas áreas do conhecimento pode ser melhor compreendida na seguinte afirmação:

É a disciplina que estuda a gênese, forma e transmissão de documentos arquivísticos e sua relação com os fatos representados nele e com seu autor como fim de identificar, avaliar e comunicar sua verdadeira natureza. (FRANKLIN LEAL *apud* BERWANGER e LEAL, 2012:25).

Pelo exposto na fala dos autores, os documentos arquivísticos são a base dos estudos desenvolvidos no campo da Diplomática. Desta forma, fica explícita a aproximação e por que não dizer da dependência da Diplomática no tocante a Arquivologia, ou seja, sem os documentos arquivísticos a primeira disciplina existiria? Acreditamos que não e que apesar de ter surgido primeiro, a Diplomática figura como um campo auxiliar a Arquivologia, e que apesar das transformações pelas quais passaram os documentos, leia-se o avanço tecnológico, a análise diplomática se renova e segue se adaptado a realidade atual.

### 3. A autenticidade dos documentos segundo a Diplomática

A autenticidade de um documento representa a essência, a comprovação que atesta a existência do ato que o criou. Logo, devemos compreender que:

A autenticidade de um documento está diretamente ligada ao modo, à forma e ao *status* de transmissão desse documento, bom como às condições de sua preservação e custódia. Isso quer dizer que o conceito de autenticidade refere-se à adoção de métodos que garantam que o documento não foi adulterado **após a sua criação** e que, portanto, continua sendo tão fidedigno quanto era no momento em que foi criado. (RONDINELLI, 2005:66).

Sobre o significado de autenticidade, apresentamos dois, sendo um adotado pela área do direito. Vejamos o Quadro 1.

**Quadro 1 – Conceitos para o termo autenticidade**

<b>Termo</b>	<b>Significado</b>
Autenticidade	Credibilidade de um documento enquanto documento, isto é, a qualidade de um documento ser o que diz ser e que está livre de adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção. (GLOSSÁRIO DA CÂMARA TÉCNICA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DO CONARQ, 2009:5).
	Qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema. ( <b>ART. 4º, DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011</b> ).

**Fonte:** Desenvolvimento nosso

Diante das duas conceituações analisadas, percebemos que na primeira conceituação fica explícito que o documento é livre de ‘adulteração’, enquanto que na segunda conceituação aborda-se a questão da modificação. Acreditamos que a palavra ‘modificada’ presente na Lei nº 12.527/2011, deve ser considerada no sentido de reprodução ou armazenamento de documentos no aspecto tecnológico, leia-se digitalização ou mais especificamente, no sentido da microfilmagem que possui valor legal. Se não for neste sentido, a autenticidade estará comprometida, uma vez que houve modificação nos elementos e/ ou na estrutura do documento.

A relevância da autenticidade para a Diplomática está presente no seu objeto, como bem explica Bellotto (2002:19) ao dizer que “assim, o objeto da Diplomática é a configuração interna do documento, o estudo jurídico de suas partes e dos seus caracteres para atingir sua autenticidade [...]”. Esta preocupação com a autenticidade não reside, evidentemente, no passado, mas evolui com os novos tipos de documentos os quais nos deparamos nos

diais atuais. Vale destacar que os aspectos relacionados com a preservação e autenticidade também estiveram no centro dos debates sobre os documentos digitais, envolvendo pesquisadores como Luciana Duranti, que propôs uma revitalização dos estudos sobre a Diplomática e a necessidade de aplicação de seus fundamentos aos documentos eletrônicos. (ARAÚJO, 2014:74).

Neste sentido, questionamos: de que forma deveremos proceder com a verificação da autenticidade dos documentos arquivísticos? No nosso entendimento, a referida verificação recai sobre a parte final da decomposição pela qual a análise diplomática faz no documento. Observemos, então, o Quadro 2, elaborado a partir das contribuições de Berwanger e Leal (2012:30).

**Quadro 2 – Partes da análise do documento diplomático**

<b>Parte</b>	<b>Compreensão do que se analisa</b>
<b>Protocolo Inicial</b>	<p>Este elemento pode ou deve ter quatro subdivisões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Invocação divina, às vezes, em forma abreviada (“em nome da Santíssima Trindade...”, “In Dei nomine...”);</li> <li>b) Titulação, compreendendo o nome e título do autor;</li> <li>c) Direção, destinatário, que pode ser individual ou coletivo;</li> </ul> <p>Saudação breve, nem sempre, muitas vezes, regida de forma abreviada (“Vos envio muita saúde”; “S” = Saúde).</p>
<b>Texto</b>	<p>É o corpo, a alma do documento. Constitui-se das seguintes partes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preâmbulo: tido como um ornamento, de aspecto literário, para chamar a atenção sobre a utilidade do documento, também denominado “arenga” (conversa fiada);</li> <li>b) Notificação: dá conhecimento a uma ou várias pessoas;</li> <li>c) Exposição ou narratio: mostra as causas que tornaram necessário o ato;</li> <li>d) Dispositivo: parte mais importante, essência do documento, expressa a vontade do autor;</li> <li>e) Sanção: cláusulas finais expressando uma punição, explicitando a pena em que se vai incorrer (espiritual ou penal, uma maldição);</li> <li>f) Corroboração: expressa o empenho de bens em garantia. Também pode ter o sentido de renúncia a determinadas coisas ou de corroboração, quando a pessoa que recebe o documento é obrigada a divulgá-los.</li> </ul>
<b>Protocolo Final ou Escatocolo</b>	<p>É a parte final do documento. Divide-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Subscrição ou assinatura – do autor;</li> <li>b) Datação: consiste na localização do documento no tempo e espaço (dia, mês, ano, era, às vezes, hora, cidade, vila, tec.). A datação consiste nas datas tópica e cronológica.</li> <li>c) Precação: constituída por dois elementos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- assinatura de testemunhas ou a quem foi delegada a execução do ato;</li> </ul> </li> </ul>

	- sinais de validação: selo e carimbos.
--	---

**Fonte:** Desenvolvimento nosso

É no Protocolo Final ou Escatocolo que acreditamos que a verificação da autenticidade pode ser atestada, uma vez que apresentam a subscrição ou assinatura do autor que atesta o ato ou fato ocorrido, as datas tópicas e cronológicas que identificam o tempo e o lugar onde foi produzido o documento e por fim, a precação que oferece os sinais de validação como no caso dos selos e carimbos. Desta maneira, fica mais fácil proceder com a autenticidade dos documentos quando recorremos a estes elementos diplomáticos.

#### **4. Procedimentos metodológicos**

O presente estudo após discorrer sobre a literatura da área arquivística, mais especificamente, sobre as questões relevantes da Diplomática, revela outros aspectos relacionados aos procedimentos que caracteriza tal pesquisa. Portanto, no que concerne ao tipo, este trabalho se insere no campo da pesquisa descritiva, sendo importante destacar que “nesse tipo de pesquisa, não há a interferência do pesquisador” conforme explicam Barros e Lehfeld (2007:84). Salientamos que estes mesmos autores enfatizam que na abordagem descritiva se situa a pesquisa documental, indispensável para a aplicação da análise da autenticidade dos documentos arquivísticos com base nos pressupostos pela Diplomática.

No tocante a coleta de dados, a observação foi o instrumento mais adequado que possibilitou uma análise adequada dos documentos, o que direciona o nosso estudo no sentido de uma abordagem qualitativa. Ressaltamos, então que, os documentos analisados foram: certidão, certificado e declaração, que fazem parte de um arquivo pessoal. Diante disso, compreendemos o valor e a maneira adequada de analisar cada um destes documentos, de acordo com o exposto no Quadro 3.

**Quadro 3 – Compreensão e decomposição dos documentos arquivístico no contexto da Diplomática**

<b>Tipo de documento</b>	<b>Compreensão e decomposição</b>
<b>Certidão</b>	Documento diplomático, testemunhal comprobatório, notarial. Documento emanado de funcionário de fé pública, mediante o qual se transfere algo já registrado em documento de assentamento, elaborado este segundo as normas notariais ou jurídico-administrativas. A certidão pode ainda ser retirada de um processo, livro ou documento existente em repartição pública e passada, senão por notário, por funcionário autorizado. Protocolo inicial: ‘Certifico que [...]’ ou ‘A pedido de [...] certifico que [...]’ ou o nome e titulação de quem certifica. Referência ao original do qual se extrai a certidão. Texto: cópia do documento original, inclusive datas. Protocolo final: datas tópica e cronológica da

	certidão. Assinatura, nome e titulação de quem certifica.
<b>Certificado</b>	Documento diplomático testemunhal comprobatório, descendente, notarial ou não. Declaração que garante a veracidade de um fato, de um estado de coisas, ou o bom estado ou funcionamento de um objeto/ equipamento. Assemelha-se ao atestado que, entretanto, é mais elaborado em relação a pessoas. Protocolo inicial: timbre do emissor. Título: certificado de garantia [...] (ou outro). Texto: o objeto ou a situação garantida. Protocolo final: datas tópica e cronológica. Assinaturas, nome e titulação das pessoas ou entidades responsáveis.
<b>Declaração</b>	Documento diplomático ou não, segundo sua solenidade, enunciativo, descendente. Manifestação de opinião, conceito, resolução ou observação passada por pessoa física ou por um colegiado. Protocolo inicial: a palavra declaração. Nome e titulação, identidade e endereço do declarante. Texto: o assunto que se declara. Protocolo final: datas tópica e cronológica.

**Fonte:** Desenvolvimento nosso a partir da contribuição de Bellotto (2008, p.44-48).

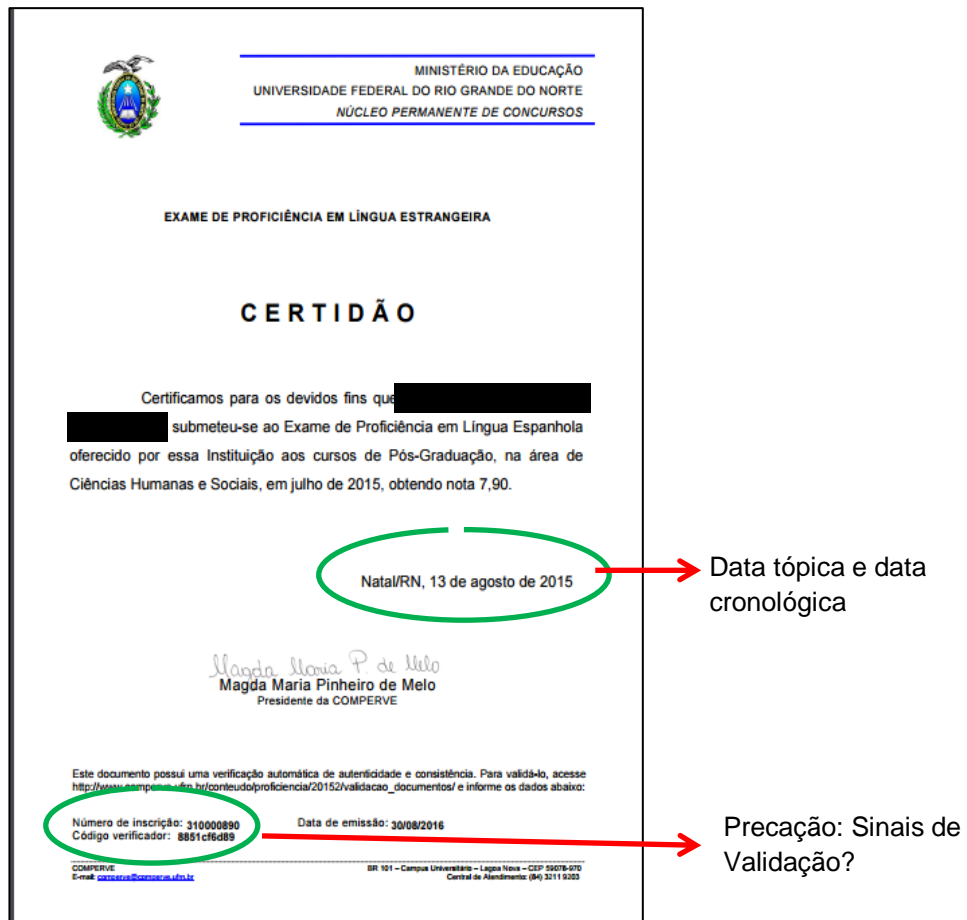
Portanto, os documentos identificados no quadro 3 foram submetidos a análise dos elementos que integram o Protocolo Final ou Escatocolo que foi discutido na seção anterior.

## **5. Análise e discussão**

O primeiro documento que analisamos foi uma certidão digital emitida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), conforme a Figura 1.

Na Figura 1, observamos a presença das datas tópicas e cronológicas que são elementos que integram o Protocolo Final ou Escatocolo. No caso da Precação, percebe-se por ser um documento digital a ausência de selos ou carimbos, mas por outro lado, consideramos, neste caso, que a presença do código verificador funciona como elemento primordial para atestar a autenticidade, sendo, portanto, de igual valor aos selos e carimbos presentes nos documentos físicos.

Figura 1 – Certidão em suporte digital



Fonte: Desenvolvimento nosso

A análise posterior recaiu sobre um documento físico, neste caso um certificado, visualizado na Figura 2.

Pelo exposto na figura 2, constatamos a presença dos sinais de validação, selo e carimbos, assim como as assinaturas que conferem aos documentos a legitimidade, portanto, elementos essenciais para conferir e comprovar a autenticidade.

Figura 2 – Certificado em suporte físico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

E E E F MÉDIO MONS MANUEL VIEIRA  
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

PRAÇA EDIVALDO FERNANDES MOTA S/N CENTRO  
ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RESOLUÇÃO Nº 145/04-CEE  
DECRETO DE CRIAÇÃO E RESOLUÇÃO DO CEE QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Mons. Manuel Vieira - Patos - PB.  
Lei Nº 0.852 de 10-05-96 - Res. 340/2001 - CEE

## CERTIFICADO

O DIRETOR ESCOLAR DA E E E F MÉDIO MONS MANUEL VIEIRA

CONFERE A \_\_\_\_\_

NATURAL DE JOÃO PESSOA U.F. PARAÍBA

NASCIDO(A) EM \_\_\_\_\_ O PRESENTE CERTIFICADO POR  
HAVER SIDO APROVADO(A) NO ENSINO MÉDIO  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1998  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL INCISO VII DO ARTIGO 24 DA LEI 9.394/96

PATOS - PARAÍBA, 27 / 04 / 2005  
DATA

Francisco de Assis Andrade  
Sub-Secretário - Aut. ITE Nº 2.933

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR - Nº DO REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO  
Verônica Firmino Campos

Sinais de validação: presença tanto de selo como de carimbo.

Data tópica e data cronológica

Assinaturas e sinais de validação (carimbos)

Fonte: Desenvolvimento nosso

Agora passamos a analisar o documento também identificado como certificado, porém, agora originado em meio digital.

Vejamos a Figura 3:

Figura 3 – Certificado gerado em meio digital

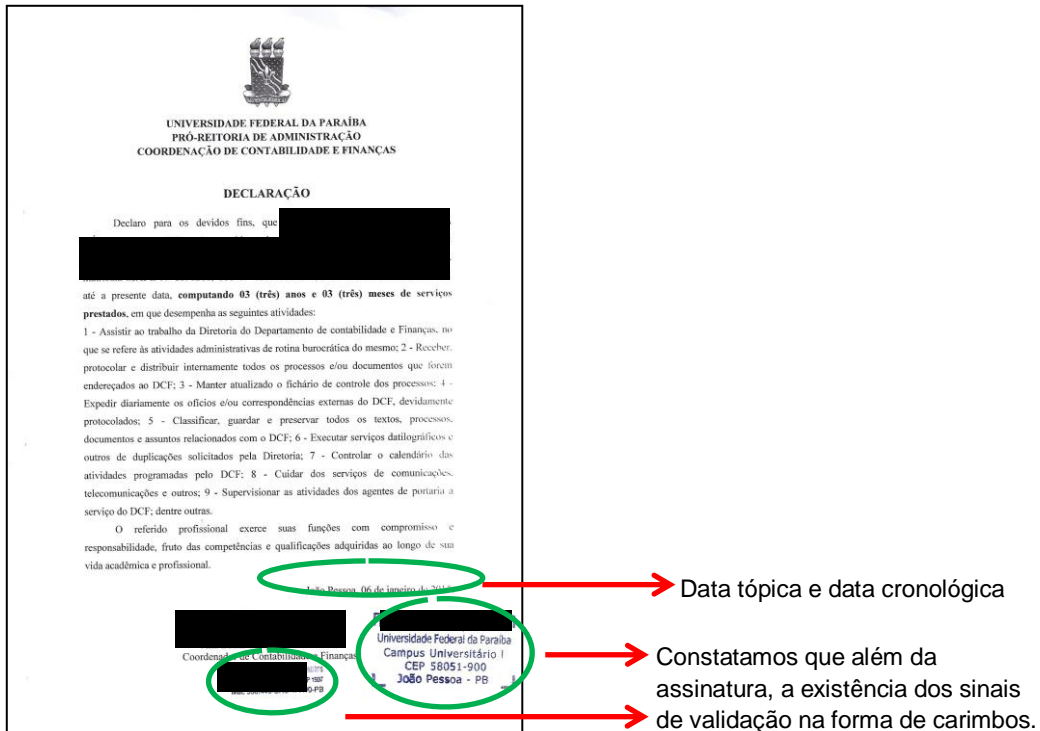


Fonte: Desenvolvimento nosso

Por se tratar de um documento digital, o certificado apresentado na Figura 3, apesar de ter assinatura, carece de outros elementos que possam inferir a autenticidade do mesmo. Essa constatação ocorre com documentos que atestam a frequência dos cidadãos em eventos e cursos diversos existentes em nosso país, o que consideramos problemática para a área da Diplomática no tocante a conferir a autenticidade do documento criado neste meio.

Prosseguimos com a análise de dois documentos, neste caso, uma declaração no suporte físico e outra digital.

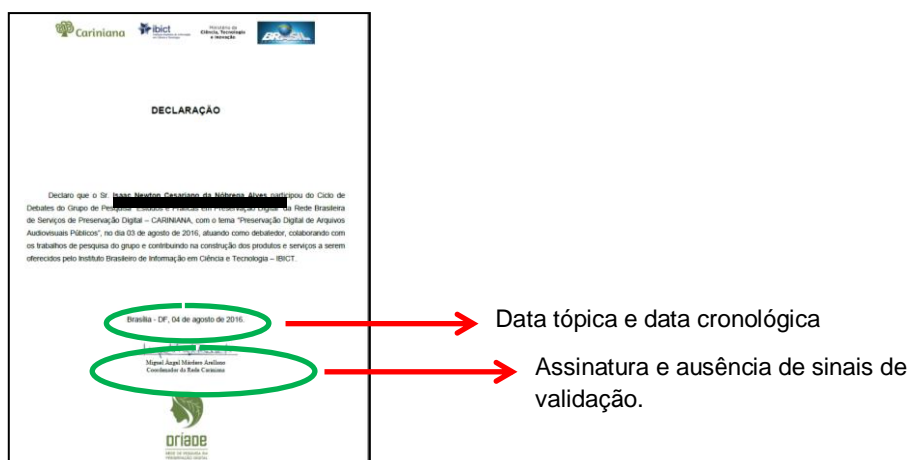
Figura 4 – Declaração no suporte físico



Fonte: Desenvolvimento nosso

No documento a autenticidade pode ser constatada por meio os sinais de validação presentes que são a assinatura com carimbo da pessoa que autoriza o ato, assim como pelo carimbo da instituição. Na parte superior da declaração existe o brasão da instituição, que se consideramos o mesmo como um selo, os sinais de validação estarão completos conforme estudados anteriormente na precação. No caso do próximo documento analisado, agora uma declaração digital, mais uma vez percebemos a ausência do código que verifica a autenticidade do documento.

FIGURA 5 – Declaração digital



**Fonte:** Desenvolvimento nosso.

A presença da assinatura no documento possui relevância, porém, a falta do código de validação pode vir a comprometer a autenticidade deste documento, uma vez que gerado em meio digital, torna-se mais difícil atestar a sua legalidade. O código facilita o trabalho da verificação da autenticidade, sendo preciso apenas que acessássemos um *site* para averiguar as informações descritas no documento e constatar a sua procedência e legalidade, sem que tivéssemos que recorrer a outros meios.

## 6. Considerações finais

Sob a perspectiva da autenticidade documental, buscou-se com a pesquisa desenvolvida, demonstrar a identificação de elementos diplomáticos nos documentos apresentados. A partir de então, pôde-se inferir que os documentos sejam em formato impresso ou digital, carecem da utilização por seus produtores, de elementos considerados essenciais para lhes conferir autenticidade.

Percebe-se assim, que os produtores de documentos, devem estar mais atentos para a correta utilização de elementos diplomáticos, sobretudo na perspectiva da autenticidade documental, haja vista a importância de tornar o documento autêntico, confiável e válido.

Com a análise, observou-se que as dificuldades inerentes aos elementos que conferem autenticidade aos documentos em formato impresso, também são inerentes aos documentos digitais, mesmo que com outra configuração. Nos documentos em formato impresso, os selos carimbos e assinaturas são elementos capazes de garantir autenticidade a estes, já nos documentos em formato digital, o código de validação inserido no documento pode ser considerado um elemento fundamental para garantir sua autenticidade, visto que ao acessar o endereço eletrônico em que o documento foi produzido e inserir o código de validação, torna-se possível ter acesso ao mesmo da forma exata como foi produzido.

Muitas são as dificuldades a serem superadas, sobretudo no que concerne a aceitação de alguns órgãos da nova configuração de autenticidade documental existente, seja dos documentos digitais. Para alguns, apenas um documento impresso, contendo assinatura e

carimbo nos moldes tradicionais, pode ser considerado válido e autêntico. Nesse sentido, consideram que um documento digital, contendo um código de validação para garantir a autenticidade ou até mesmo uma assinatura eletrônica, não são elementos capazes de conferir-lhes autenticidade.

Nessa perspectiva, vale considerar que tanto os produtores dos documentos deverão fazer uso de elementos diplomáticos que confirmam autenticidade a estes, quanto à sociedade deverá buscar conhecer e considerar os elementos que conferem autenticidade aos documentos digitais.

Espera-se que a pesquisa desenvolvida possa contribuir com a realização de novos estudos acerca da temática abordada, haja a vista sua importância e relevância social, sobretudo no que concerne aos aspectos legais no âmbito documental.

### **Referências bibliográficas**

#### **ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila**

2014 *Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação*. Brasília, DF : Brinquet de Lemos; São Paulo : Associação Brasileira de Profissionais da Informação - ABRAINFO, 2014.

#### **BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEFELD, Neide Aparecida de Souza**

2007 *Fundamentos de metodologia científica*. 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

#### **BELLOTTO, Heloísa Liberalli**

2008 *Diplomática e tipologia documental em arquivos*. 2ª ed. Brasília, DF : Brinquet de Lemos, 2008.

#### **BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin**

2012 *Noções de Paleografia e de Diplomática*. 4ª. ed. Santa Maria : Editora UFSM, 2012.

#### **BRASIL. Arquivo Nacional**

2009 *Glossário da câmara técnica de documentos eletrônicos do CONARQ*. [Em linha]. Versão 5.0. 2009. [Consult. 23 ago. 2016]. Disponível em:  
[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/ctde/Glossario/2009glossario\\_v5.0\\_final.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/ctde/Glossario/2009glossario_v5.0_final.pdf).

#### **BRASIL. Leis, decretos, etc.**

2011 Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37º e no § 2º do art. 216º da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. [Em linha]. Brasília, DF, 18 nov. 2011. [Consult. 20 ago. 2016]. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm).

**DURANTI, Luciana; MACNEIL, Heather**

1996 The Protection of the integrity records: an overview of the UBC-MAS research project. *Archivaria*. Ottawa. (Fall 1996).

**RONDINELLI, Rosely Curi**

2005 *Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos : uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea*. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro : Editora FGV, 2005.

Isaac Newton Cesarino da Nóbrega Alves | [maxsteelbr@hotmail.com](mailto:maxsteelbr@hotmail.com)

Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, Brasil

Maria Amélia Teixeira da Silva | [melteixeiraufpb@gmail.com](mailto:melteixeiraufpb@gmail.com)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil

# PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICOS PARA A ORGANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO PRESBITÉRIO SUL DA PARAÍBA

ARCHIVAL PROCEEDINGS TO THE ORGANIZATION AND PRESERVATION OF THE MEMORY OF THE SOUTH PRESBYTERY OF PARAÍBA

Marta Maria de Brito Hipólito | Dulce Amélia de Brito Neves

**Resumo:** O Presbitério Sul da Paraíba é um concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil no Estado da Paraíba que tem sob sua jurisdição atualmente onze igrejas. A visibilidade aos contextos socioculturais promovidos pela Ciência da Informação neste trabalho de pesquisa a preservação documental e de memória institucional eclesiástica como um tema de reflexão e procedimentos arquivísticos na massa documental acumulada do Presbitério Sul da Paraíba e suas igrejas. Pesquisa exploratória, documental, qualitativa, direcionada aos documentos de uso permanente para a elaboração de um manual de procedimentos arquivísticos direcionado a organização e preservação da memória institucional com a intenção de suscitar a possibilidade de uma estruturação arquivística cuja pesquisa apontou a necessidade de uma organização arquivística para a preservação da história e da memória coletiva institucional eclesiástica das igrejas do Presbitério Sul da Paraíba no Estado da Paraíba.

**Palavras-chave:** Ciência da Informação; Documentos eclesiásticos; Instituição Presbiteriana; Memória

**Abstract:** The South Presbytery of Paraíba is a concilium of the Presbyterian Church of Brazil that has as its present jurisdiction eleven churches. The visibility to the social cultural contexts promoted by Information Science motivated in this research work the documental preservation and the institutional ecclesiastic memory as a reflection theme and archival proceedings on the documental mass of the South Presbytery of Paraíba and its churches. Exploratory, documentary, qualitative research, devoted to documents of permanent use and directed to the elaboration of an archival proceedings manual on the organization and preservation of the institutional memory with the intention of evoking the possibility of an archival organization for the churches of the South Presbytery of Paraíba's history and ecclesiastic institutional collective memory preservation in the State of Paraíba.

**Keywords:** Science of Information, Memory, Presbyterian Institution, ecclesiastic documents.

## 1. Introdução

A memória coletiva se situa em um contexto social, cultural, religioso e patrimonial no tempo e no espaço geográfico. É necessário, porém, que um suporte de informação registre essa memória coletiva com uma representação específica dessa comunidade ou grupo social, mantendo essa memória através da preservação dos suportes documentais disponíveis. A função informacional dos documentos de arquivo passa a ser um benefício à comunidade quando, segundo: Salcedo, Oliveira e Santos (2014:86) “cabe ao processo de gestão documental a partir das estratégias de organização e tratamento da informação arquivística, avaliar e disponibilizar o acesso aos documentos”.

O presbiterianismo<sup>1</sup> entrou na Paraíba pela sua capital João Pessoa, a terceira cidade mais antiga do Brasil e se estendeu por todo Estado. Os registros desse processo histórico estão

---

<sup>1</sup>Refere-se às igrejas cristãs protestantes com teologia reformada (calvinismo) e cuja forma de organização eclesiástica se caracteriza pelo governo de uma assembleia de presbíteros, ou anciãos, eleitos pelos membros de cada comunidade local administrada por um conselho.

inscritos nos suportes documentais da primeira igreja, e das igrejas organizadas nos anos seguintes, à medida que aumentava o número de membros, se estendendo as cidades e aos pequenos municípios do Estado. A Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB) está oficializada desde o ano de 1950. Em seu capítulo I – Natureza, Governo e fins da Igreja, art. 1º e 2º:

Art. 1.º. A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma federação de igrejas locais, que adota como única regra de fé e prática as Escrituras Sagradas do Velho e Novo Testamentos e como sistema expositivo de doutrina e prática a sua Confissão de Fé e os Catecismos Maior e Breve; rege-se pela presente Constituição; é pessoa jurídica de acordo com as leis do Brasil, sempre representada civilmente pela sua Comissão Executiva e exerce o seu governo por meio de concílios e indivíduos, regularmente instalados.

Art. 2.º A Igreja Presbiteriana do Brasil tem por fim prestar culto a Deus, em espírito e verdade, pregar o Evangelho, batizar os conversos, seus filhos e menores sob sua guarda e ‘ensinar os fiéis a guardar a doutrina e prática das Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, na sua pureza e integridade, bem como promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros na graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo’ (IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, 1950, *online*).

A motivação para pesquisar o Presbitério Sul da Paraíba (PSPB) e suas igrejas vem da convivência e vivência de muitos anos com a Igreja Presbiteriana e a visão que o benefício de uma pesquisa com vistas a uma organização arquivística documental pode oferecer a instituição Presbiteriana e aos futuros estudos da comunidade acadêmica.

A memória coletiva de um grupo religioso em seu espaço geográfico é explicada por Halbwachs (2006:184) quando diz: “A igreja não é somente o lugar em que se reúnem os fiéis e o recinto em cujo interior as influências dos meios profanos não penetram. Em primeiro lugar, ela se distingue de todos os outros lugares de reuniões, de todas as outras sedes da vida coletiva”. Sobre a guarda da memória, Hipólito e Silva (2012:310) dizem: “As lembranças de toda uma vida ficam registradas de maneira seletiva na memória e paralelamente à memória fica em suportes físicos, como um complemento ou uma necessidade de guarda permanente”.

A IPB é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter religioso tradicional que na Paraíba vem agregando à sua memória coletiva, a cultura eclesial de ensino religioso cristão, evangelismo, trabalhos voluntários de apoio às comunidades carentes e vem se mantendo viva por mais de um século confirmando sua credibilidade institucional como diz Tiesen, (2013:164) quando afirma: “Para que uma instituição tenha fôlego na sociedade é preciso que tenha credibilidade social”.

A vida institucional eclesial das igrejas do PSPB acumulou documentos que estão reunidos em uma massa documental acumulada (MDA) nas secretarias dos templos com uma arrumação de acordo com o espaço e necessidade de organização de cada comunidade. Nesse sentido, Bellotto (2007:26) adverte que:

Os documentos são diariamente destruídos nas diferentes instâncias, por desconhecimento de sua importância para o posterior estudo crítico da sociedade que o produziu. Tal desconhecimento acarreta o desleixo e a não

priorização no que tange aos serviços de arquivo e a preservação documental.

A necessidade de organização documental arquivística suscitou um questionamento: como contribuir para a preservação da memória eclesiástica do PSPB? O objetivo geral foi definido como: Analisar o estado atual da massa documental que constitui o universo memorialístico do PSPB com vistas à preservação da sua memória institucional.

Durante a pesquisa as metas foram atingidas, a identificação e o estado atual dos documentos permanentes para a elaboração do manual de procedimentos arquivísticos foram encontrados e serão descritos na continuação deste trabalho.

## **2. Percurso metodológico**

A **caracterização da pesquisa** é exploratória, documental, de campo com abordagem qualitativa. O que faz uma pesquisa se iniciar como exploratória segundo Sampieri, Collado e Lucio (2006:110) é: “o conhecimento atual do tema de pesquisa revelado na revisão da literatura e o enfoque do pesquisador”.

No que diz respeito à pesquisa documental segundo Rodrigues, (2007:45) “é a que se vale, se não unicamente, pelo menos básica ou predominantemente de documentos como fontes de informação”.

A pesquisa de campo é definida por Rodrigues (2007:42) como:

[...] aquela que busca fontes primárias, no mundo dos acontecimentos não provocados nem controlados pelo pesquisador, que caracteriza-se por desenrolar-se em ambiente natural. Trata-se de um procedimento baseado na observação direta do objeto estudado no meio que lhe é próprio, geralmente, sem a interferência do pesquisador, ou sem que esta interferência modifique substancialmente os acontecimentos.

A abordagem da pesquisa, por ser social, é qualitativa a qual, Minayo e Sanches (1993:244) escrevem que: “[...] realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre o sujeito e o objeto”. A pesquisa qualitativa analisa e interpreta os dados relativos aos fenômenos encontrados quanto à qualidade, compara a quantidade sem valorizar seus números.

O **universo da pesquisa** é o PSPB e suas onze igrejas com abrangência em dois campos de pesquisas. A Mesa Executiva (ME) do Presbitério e a Igreja Presbiteriana de Torrelândia (IPT) no bairro da Torre, escolhida pelo método estatístico de amostragem por fazer parte do todo e por ser a igreja de atuação participativa da pesquisadora deste trabalho o que torna o acesso ao local e aos documentos mais disponíveis. A decisão da pesquisa por uma amostra não significa que o pesquisador não possa fazer uma visita às outras igrejas para conhecer a realidade documental de cada uma delas.

A pesquisa social abrange um universo grande de elementos e por isso é frequente o trabalho por amostra. Um método que segundo Gil (1987:97),

É destituído de qualquer rigor estatístico. O pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam de alguma forma, representar o universo. Aplica-se este tipo de amostragem em estudos exploratórios ou qualitativos, onde não é requerido elevado nível de precisão.

O campo de pesquisa, dividido entre a ME do PSPB e a igreja citada como amostra contou com a colaboração dos líderes, os pastores atuantes, que tendo disponibilizado o acesso às dependências onde se encontram atualmente os documentos, possibilitaram o desenvolvimento da pesquisa cujo foco esteve voltado para a qualidade de preservação, conservação e guarda da memória institucional quanto as suas espécies e tipos documentais.

A **coleta dos dados** por ser de uma pesquisa exploratória e documental numa MDA, foi fundamental a aproximação do pesquisador com o objeto de estudo através da observação. Pesquisa de iniciativa pioneira nas igrejas do Presbitério Sul da Paraíba, em continuação ao trabalho anterior de pesquisa de (HIPÓLITO, 2010). Como pesquisadora membro comungante da comunidade presbiteriana, a pesquisa qualitativa foi feita por uma observadora participante, ativa por meio de uma observação real na vida da comunidade. Para Rodrigues (2007:130) “caso o pesquisador pertença realmente ao grupo, haverá uma observação natural.” Além da verificação das espécies e tipos documentais foi observado: a) a localização da massa documental acumulada está acessível e guardada; b) o volume documental é pequeno considerando a idade de organização da igreja; e c) o estado de conservação dos documentos pode ser considerado estável.

A **análise dos dados** coletados passou por processos distintos relacionados à linha da pesquisa. A pesquisa partilhou de vários procedimentos entendendo que uma pesquisa exploratória em uma MDA não pode se contentar com apenas uma maneira de coletar e analisar dados levando em conta a abrangência do campo da pesquisa e a aplicação do resultado ao qual se propõe este trabalho. Segundo Gil (1987:188) “na análise o pesquisador prende-se unicamente aos dados, ao passo que, na interpretação, procura um sentido mais amplo para os dados, através de sua ligação a outros conhecimentos obtidos”. O mesmo autor diz que: analisar é uma “atividade artesanal” e interpretar, uma “atividade artística” (GIL, 1987:188).

A análise dos dados coletados como resultado da observação natural nos documentos da MDA contou com a colaboração do presidente do PSPB e paralelamente teve a ajuda do pastor e da secretária da IPT pesquisada, para afirmar durante a análise dos dados quais os documentos definidos como de uso permanente para a elaboração do manual.

### **3. A Igreja Presbiteriana do Brasil**

No Brasil, a organização presbiteriana tem abrangência nacional e seu sistema regido pela constituição e pela doutrina bíblica, fundamentam a denominação. Presbiteriano não se restringe a um governo eclesiástico. Roberts (1999:14) define o sistema presbiteriano como: “o corpo de verdades e leis religiosas que tem como verdade fundamental a soberania de Deus”.

A primeira IPB foi organizada em um culto realizado no dia 12 de janeiro de 1862 na cidade do Rio de Janeiro sob a direção do missionário Ashbel Green Simonton enviado pela junta de missões da Igreja Presbiteriana de New York.

### **3.1. A hierarquia**

O **Conselho** da igreja é formado pelo pastor e vários presbíteros eleitos em assembleias que havendo necessidade recorrem ao **Presbitério**, que tem sob sua jurisdição um número de igrejas, e se compõe dos ministros (pastores) e um presbítero de cada igreja eleito pelo conselho. O **Sínodo** tem jurisdição sobre o mínimo de três Presbitérios e se compõe dos ministros e presbíteros eleitos pelos Presbitérios de sua jurisdição. O **Supremo Concílio** tem jurisdição sobre todas as igrejas e se constitui dos ministros e presbíteros eleitos pelos Presbitérios.

### **3.2. O símbolo e a logomarca**

**Figura 1: Símbolo e Logomarca**



**Fonte:** Portal IPB/Identidade visual.  
Disponível em: [http://www.ipb.org.br/img/ipb\\_logo.png](http://www.ipb.org.br/img/ipb_logo.png)  
Consult. 21 abr. 2015.

### **3.3. A organização presbiteriana**

a) Forma do Governo Presbiteriano:

Presbiterial – cujo princípio básico é: alguns governam todos, com delegação da comunidade.

b) Características do governo presbiteriano:

É o governo do povo por meio de representantes por ele escolhidos. Os presbíteros, tanto docentes como regentes são da mesma ordem.

c) Padrões da igreja presbiteriana:

Padrão de doutrina – a Confissão de Fé, o Catecismo Maior e o Breve.

Padrão de governo – governo, disciplina e liturgia.

d) Oficiais da igreja presbiteriana:

Presbítero docente, Presbítero regente e Diácono.

e) Ministro do evangelho presbiteriano:

Com relação ao pastor, está na Constituição da IPB, Seção 2ª, art. 30º-49º que:

O ministro do evangelho é o oficial consagrado pela igreja representada no Presbitério para dedicar-se especialmente à pregação da palavra de Deus, administrar os sacramentos, edificar os crentes e participar com os presbíteros regentes do governo e disciplina da comunidade (IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, 1950:10-15).

Segundo a Constituição da IPB, o ofício de Pastor, Presbítero e Diácono são vitalícios, mas o exercício da função é temporário, podendo ser eleito, reeleito ou não.

f) Sociedades internas da IPB

Cada igreja tem sua própria organização e sua maneira de trabalhar. As sociedades internas são: A Sociedade Auxiliadora Feminina (SAF), União Presbiteriana de Homens (UPH), União de Mocidade Presbiteriana (UMP), União Presbiteriana de Adolescentes (UPA), União de Crianças Presbiterianas (UCP), Departamento Infantil e Escola Dominical (ED) com classes para adultos, jovens e crianças com o objetivo de estudar a bíblia, no domingo pela manhã. Para a liturgia dos cultos, um grupo que administra o louvor e um conjunto coral.

### ***3.4. A igreja presbiteriana no Estado da Paraíba***

No dia 21 de dezembro de 1884 o missionário John Rockwell Smith, enviado pela junta de missões de Nashville nos Estados Unidos, organizou oficialmente a primeira igreja Presbiteriana da Paraíba. A 36ª igreja organizada no Brasil e a 6ª no nordeste.

O Reverendo Belmiro de Araújo Cesar assumiu os trabalhos da igreja em 1887 tornando-se o primeiro pastor da primeira Igreja Presbiteriana da Paraíba. As conferências que antecederam a organização oficial da igreja aconteceram com a permissão do presidente da província, o Barão de Mamanguape, no teatro Santa Cruz na Rua das Mêrces, hoje Praça 1817 no centro da capital. Depois de alguns anos numa casa alugada na rua da Areia n.º 21 e depois na casa do presbítero tenente Minervino Ribeiro Pessoa Lins, os crentes compraram o prédio do teatro Santa Cruz e no dia 19 de abril de 1896 a estrutura física da igreja foi para o prédio próprio na rua das Mercês, depois chamada de Visconde de Pelotas, hoje Praça 1817 n.º 34 onde ficou até o ano de 1986 quando passou para a Rua Odon Bezerra, n.º 294, Tambiá no centro da capital, João Pessoa (RIBEIRO, 2003:31).

#### ***3.4.1. Os Presbitérios da Paraíba***

Na Paraíba atuam seis presbitérios jurisdicionados pelo Sínodo da Paraíba. Presbitério da Paraíba, Presbitério da Borborema, Presbitério Sul da Paraíba, Presbitério Oeste da Paraíba, Presbitério de João Pessoa e Presbitério Central da Paraíba.

Na Constituição da IPB, no Capítulo V, Seção 3ª, Art. 85º, “O presbitério é o concílio constituído de todos os ministros e presbíteros representantes de igrejas de uma região determinada pelo Sínodo”. O art. 86º indica que: “Três ministros e dois presbíteros constituirão o quorum para funcionamento legal do presbitério” (IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, 1950, *online*). Os presbitérios da Paraíba não têm sede própria, mas tem uma diretoria organizada composta de: Presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro e um secretário executivo. As reuniões são feitas anualmente em caráter ordinária, podendo acontecer em qualquer época do ano em caráter extraordinário.

O que normatiza os presbitérios são os estatutos, os regimentos ou os regulamentos. A seguir estão alguns artigos do Manual Presbiteriano que apresentam as determinações e disposições finais inclusos nos Art. 1º ao Art. 39º.

Art. 1º - O Presbitério [...] é uma sociedade religiosa com sede em [...], organizado de conformidade com a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil e tem por fim realizar o que determina a seção 3ª do cap. V da referida Constituição.

Art. 2º - São membros da Sociedade todos os ministros arrolados na Secretaria Executiva e as Igrejas filiadas ao Presbitério. As Igrejas são representadas no Presbitério por um presbítero eleito anualmente.

Art. 3º - O Presbitério é administrado por uma Comissão Executiva composta da Mesa do Presbitério que é integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretários temporários e Tesoureiro.

Art. 4º - O Presidente, os Secretários temporários e o Tesoureiro serão eleitos anualmente.

Art. 10º - Ao Secretário Executivo compete:

- a) Preparar, com antecedência, o rol completo dos membros do Concílio e das Igrejas jurisdicionadas, cujos representantes serão arrolados no ato da verificação de poderes;
- b) Arquivar todos os papéis do Concílio e conservá-los em boa ordem;
- c) Transcrever em livros, conforme com o modelo oficial, as atas do Concílio e de sua Comissão Executiva;

Art. 38º - Os casos omissos devem ser resolvidos pelo Concílio, de acordo com as regras e praxes presbiterianas.

Art. 39º - Este Regimento, aprovado pelo Sínodo, só pode ser reformado por proposta do Presbitério, submetida à aprovação do respectivo Sínodo (IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, 1999:173-188).

### 3.4.2. O Presbitério Sul da Paraíba

Segundo relato de Hipólito, (2010:51) “com o aumento do número de igrejas foi criado no dia 27 de novembro de 1997 o PSPB”.

O PSPB é um concílio jurisdicionado pelo Sínodo da Paraíba, criado de acordo com os estatutos e regimentos da IPB no Estado da Paraíba e que tem sob sua jurisdição as igrejas apresentadas no quadro 1, com o destaque para a igreja escolhida estatisticamente por acessibilidade, como parte do todo, para ser um campo empírico da pesquisa. O outro campo da pesquisa é a ME do PSPB.

### 3.4.3. As igrejas do Presbitério Sul da Paraíba

Quadro 1 – Igrejas Presbiterianas e suas datas de organização

<b>Igrejas</b>	<b>Organização</b>
Igreja Presbiteriana de Cruz das Armas - João Pessoa	29 de janeiro de 1955
<b>Igreja Presbiteriana de Torrelândia - João Pessoa</b>	<b>30 de janeiro de 1955</b>
Igreja Presbiteriana de Jaguaribe - João Pessoa	14 de março de 1965
Igreja Presbiteriana Filadelfia - João Pessoa	19 de setembro de 1992
Igreja Presbiteriana de Mangabeira - João Pessoa	10 de fevereiro de 1996
Igreja Presbiteriana do Bancários - João Pessoa	05 de agosto de 2000
Igreja Presbiteriana de Tambaú - João Pessoa	31 de março de 2001
Igreja Presbiteriana de Bayeux - Bayeux	06 de novembro de 2004
Igreja Presbiteriana do Geisel - João Pessoa	20 de setembro de 2014
Igreja Presbiteriana de Intermares - João Pessoa	26 de Setembro de 2015
Igreja Presbiteriana dos Funcionários 4 - João Pessoa	17 de Outubro de 2015

Fonte: HIPÓLITO (2010) e dados da pesquisa (2015)

Os presbitérios não existem sem as igrejas que os compõem. As igrejas podem ser retiradas ou acrescentadas aos presbitérios por acréscimo de igrejas ou criação de novos presbitérios. Portanto, além da organização administrativa o Presbitério conta com as secretarias de Causas, cujos secretários são eleitos pelo Presbitério para atuar nas determinadas funções apresentadas a seguir. Secretarias do trabalho masculino, feminino, da mocidade, dos adolescentes, pró-infância, evangelismo e missões, educação

religiosa, apoio pastoral, apoio diaconal, música e terceira idade. Todas as Secretarias do Presbitério juntamente com as secretarias das sociedades internas das igrejas produzem e recebem os documentos listados no Quadro 2.

**Quadro 2 – Documentos permanentes do Presbitério Sul da Paraíba**

<b>ME do PSPB</b>	<b>Igrejas</b>
Atas – registros das resoluções	Atas – Conselho e sociedades internas
Relatório do ministro – estatística do trabalho	Carta de Recomendação
Relatório das secretarias (acima descritas)	Código de disciplina
Relatório eclesiástico de cada igreja	Digesto – Resoluções do Supremo Concílio
Resoluções documentos aprovados	Escritura de imóveis
	Guia das sociedades internas
	Liturgia – Boletim e Princípios liturgia
	Filmes
	Fotografias
	Registro de casamento
	Relatório do conselho da igreja
	Relatório das sociedades internas
	Relatório missionário
	Rol de membros comungantes
	Rol de membros não comungantes

Dados da pesquisa: (2015)

#### ***4. A memória presbiteriana nos documentos eclesiásticos***

As comunidades religiosas de um modo geral são bases de sustentação e desenvolvimento sociocultural e intelectual das famílias, grupos e indivíduos. As ações cotidianas dentro de uma comunidade religiosa são registradas através da doutrina, da música, dos encontros, dos eventos, das viagens, das fotografias, do patrimônio, da construção de histórias e de outros recursos diversos. Os registros mostram a necessidade de preservação, conservação e guarda permanente dos documentos e suportes de informações que contam a história e evocam a memória dessas comunidades. Segundo Ferreira (1994:9) “Estudos sobre a religião vem ocupando cada vez mais espaço nas ciências humanas, dada a sua marcante influência na sociedade brasileira”.

Armazenar e recuperar tanto na memória quanto fisicamente, segundo Oliveira (2009:44) “Tem em sua acumulação um sentido de “imortalizar” a história de um indivíduo em todas as suas nuances personificando o sujeito em suas relações”. A autora se refere a um arquivo pessoal, mas a história de um indivíduo abarca outras histórias e a comunidade da qual faz parte. Em seus vários suportes de informação a IPB no Estado da Paraíba reflete a sua memória institucional religiosa e os seus documentos permanentes estão sob o conceito mais abrangente de “transmissão cultural” (BELLOTTO, 2007:271).

O que é informação e o que é documento? Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (DBTA), informação é: “Elemento referencial, noção, ideia ou mensagem contidos num documento” (BRASIL, 2005:107). Este mesmo dicionário define documento como: “unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato” (BRASIL, 2005:73).

Considerando-se que o setor eclesiástico também é público, Jardim (1987:1-2) apresenta uma organização correta da preservação da memória documental na fase de produção: a) Garantir que as atividades sejam documentadas adequadamente; b) garantir que o menor número de documentos de valor primário e transitório seja reunido aos documentos de valor permanente; c) garantir a melhor organização da documentação em suas diferentes fases do ciclo vital. d) garantir a adequada avaliação dos documentos de prova/testemunho, histórico e cultural (valor secundário) com vistas ao seu recolhimento à guarda permanente. Todas as vantagens apresentadas são perfeitamente aplicáveis aos documentos eclesiásticos de uma instituição religiosa. Todos os procedimentos referentes a produção, utilização e destinação dos documentos são indispensáveis a organização ao acesso e uso da informação.

### ***5. Organização da informação arquivística***

A pesquisa ampliou a visão documental da instituição Presbiteriana e mostrou a possibilidade de uma organização informacional sob a orientação de princípios da Arquivologia, conceitos e bases teóricas da Ciência da Informação para a preservação da memória institucional a partir de um manual de procedimentos arquivísticos para a massa documental acumulada do presbitério sul e suas igrejas.

Os arquivos religiosos com datas anteriores à proclamação da república têm seu valor jurídico pelos seus registros demográficos reconhecidos no art. 16º na lei nº 8.159 quando afirma que “os registros civis de arquivos de entidades religiosas produzidos anteriormente à vigência do código civil ficam identificados como de interesse público e social” (BRASIL, 1991).

Com o aumento das instituições e das massas documentais surgiram vários tipos de arquivo pelo que Couture e Rosseau (1998:42) afirmam: “Para além dos arquivos governamentais (os arquivos privados, os arquivos econômicos, os arquivos de igrejas, os arquivos sociais) trouxeram uma produção acrescida de informações e uma maior utilização da informação”.

### **5.1 Princípios que regem os arquivos**

O arquivo de uma instituição religiosa tem uma documentação diferenciada pelas especificidades linguísticas que assume perante o campo administrativo e espiritual. O trabalho da pesquisa feita nos documentos eclesiásticos considera que para a elaboração do manual de procedimentos arquivísticos é necessário observar os princípios básicos e as peculiaridades que os documentos assumem perante o arquivo perante a instituição que os produziu.

Bellotto (2002:23-24) descreve os princípios fundamentais da arquivística nos documentos de arquivo: Princípio da proveniência, Princípio da unicidade, Princípio da organicidade, Princípio da indivisibilidade. Com referência a organização da informação e ao profissional dessa organização, Paes (2004:42) diz: “Um serviço de arquivo bem organizado possui valor inestimável. É a memória viva da instituição, fonte e base de informações.” Nesse sentido, com a visão da importância da organização documental, Barros e Neves (2009:57) dizem: “arquivo e memória: uma relação indissociável.” Para que haja uma organização documental é preciso que sejam obedecidos os princípios de ordem em relação ao fundo documental que é definido pelo DBTA como: “Conjunto de documentos de uma mesma proveniência” (BRASIL, 2005:52).

## **6. Estrutura do manual**

1 - A introdução apresenta o objetivo do manual que é a preservação da memória institucional eclesiástica do Presbitério Sul da Paraíba (PSPB), concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, (IPB) no Estado da Paraíba, através da organização da massa documental acumulada (MDA) da Mesa Executiva (ME) do Presbitério e suas igrejas possibilitando o uso do manual de procedimentos arquivísticos por outros presbitérios por considerar que o sistema presbiteriano representado por seus concílios atuam de igual maneira em todo Brasil.

2 - O segundo capítulo apresenta o Arquivo do Presbitério Sul da Paraíba (APSPB), sua designação como um Arquivo Permanente, sua localização no Presbitério, o fundo arquivístico que é o próprio Presbitério e os grupos que são as igrejas jurisdicionadas pelo PSPB. As espécies e tipos documentais que formarão o arquivo, o gênero e a natureza dos documentos.

3 - No terceiro capítulo estão as competências do APSPB e o gerenciamento da memória documental. O quadro de arranjo, os procedimentos de envio dos documentos ao arquivo, o fluxograma de envio pela ME do PSPB e pelas igrejas, os procedimentos de recolhimento e exemplo de guias de recolhimento feitos pelo arquivo, procedimentos de eliminação caso algum documento tenha prazo de guarda, mesmo que se trate de arquivo permanente, o fluxograma de eliminação e a o exemplo de uma guia de eliminação, preservação e conservação de documentos, disseminação da informação e instrumentos de pesquisa.

4 - O quarto capítulo trata do acesso a informação, dos documentos ostensivos e sigilosos e do acesso a estrutura física do arquivo.

5 - O quinto capítulo fala em detalhes da espaço físico do APSPB, da manutenção, dos recursos pessoais, da segurança, da área de guarda dos documentos, do arquivamento dos documentos, das fotografias, da representação da localização dos documentos, dos fatores ambientais e higienização do arquivo. Em seguida, as referências, o glossário baseado no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (DBTA) e nos anexos os exemplos das guias e o termo de recolhimento para a ME e igrejas do PSPB seguido da guia e termo de eliminação do APSPB.

### **7. Considerações finais**

A realidade documental do presbiterianismo na Paraíba aponta para a necessidade de organização e estruturação arquivística como um meio de guarda, conservação e preservação da história de mais de um século e da memória institucional eclesiástica das igrejas do PSPB. Entretanto, apesar da falta de organização documental nos moldes arquivísticos, o que foi percebido durante a pesquisa para o presente trabalho foi o cuidado e a preocupação em divulgar a história e guardar para a posteridade a memória institucional das Igrejas Presbiterianas do PSPB por parte dos responsáveis pesquisados.

Há uma real necessidade de organização da memória nos documentos que os guardadores conseguiram manter a despeito das intempéries do tempo e locais de guarda nas secretarias das igrejas. As contribuições dadas pela Arquivologia e Ciência da Informação, dão respaldo a este trabalho no que concerne à possibilidade de uma efetiva estruturação e organização da informação. As duas áreas do conhecimento oferecem elementos suficientes e necessários para a definição de métodos direcionados ao armazenamento, conservação, preservação e acesso possibilitados pelo conhecimento de conceitos arquivístico e estudos determinantes da linha de memória, organização, acesso e uso da informação.

Como conclusão, está ampliada a discussão sobre os caminhos da memória documental e institucional do PSPB e suas igrejas, visando à organização documental através da estruturação de um arquivo que contemple de maneira abrangente os documentos de uso permanente e sua relação inseparável com a memória institucional eclesiástica. A gestão documental facilita o acesso e uso da informação presente dos documentos eclesiásticos e, conseqüentemente, possibilita a evocação da memória individual e coletiva do PSPB. O manual de procedimentos arquivísticos para a organização e preservação da memória institucional do PSPB é o produto deste trabalho de pesquisa e o instrumento norteador para a organização documental e a guarda da memória do PSPB e suas Igrejas Presbiterianas no Estado da Paraíba.

### **Referências bibliográficas**

**BARROS, D. S.; NEVES, D. A. B.**

2009 Arquivo e memória: uma relação indissociável. *Revista Transinformação*. 21:1 (jan.-abr. 2009) 55-61.

**BELLOTTO, H. L.**

2007 *Arquivos permanentes : tratamento documental*. 4ª ed. Rio de Janeiro : FGV, 2007.

**BELLOTTO, H. L.**

2002 *Como fazer análise diplomática e análise tipológica dos documentos de arquivo*. São Paulo : Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado. 2002. (Projeto Como fazer, 8).

**BRASIL. Arquivo Nacional**

2005 *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2005. (Publicações Técnicas, 51).

**BRASIL. Arquivo Nacional**

1991 *Presidência da República : Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991*. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. [Em linha]. Brasília, 8 de janeiro de 1991. [Consult. 20 mar. 2015] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm).

**FERREIRA, L. F. G.**

1994 *Igreja e romanização : a implantação da Diocese da Paraíba*. São Paulo : Universidade de São Paulo, 1994. Tese de doutorado.

**GIL, A. C.**

1987 *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo : Atlas, 1987.

**HALBWACHS, M.**

2006 *A Memória coletiva*. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo : Centauro, 2006.

**HIPÓLITO, M. M. B.**

2010 *Memória institucional arquivística: identificação de tipologia documental eclesial presbiteriana no Presbitério Sul da Paraíba*. João Pessoa : Universidade Estadual da Paraíba, 2010. Monografia de graduação.

**HIPÓLITO, M. M. B.; SILVA, L. C.**

2012 Música : um arquivo documental e de memória auditiva. In ALBUQUERQUE, M. E. B. C., et al. – *Representação da Informação : um universo multifacetado*. João Pessoa : Editora da UFPB, 2012, p. 319-340.

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**

1999 *Manual presbiteriano*. 15ª ed. São Paulo : Editora Cultura Cristã, 1999.

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**

1950 *Constituição da igreja presbiteriana do Brasil*. [Em linha]. 1950. [Consult. 20 jan. 2015]. Disponível em: <http://www.executivaipb.com.br/site/constituicao/constituicao.pdf>.

**JARDIM, J. M.**

1987 O Conceito e a prática de gestão de documentos. *Revista Acervo*. Rio de Janeiro. 2:2 (jul.-dez. 1987) 35-42.

**MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O.**

1993 Quantitativo-qualitativo : oposição ou complementaridade? *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro. 9:3 (jul.-set. 1993) 239-248.

**OLIVEIRA, B. M. J. F. de; LEAL, José Simeão**

2009 *Escritos de uma trajetória*. João Pessoa : Universidade Federal da Paraíba, 2009.  
Tese de doutorado.

**PAES, M. L.**

2004 *Arquivo : teoria e prática*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2004.

**RIBEIRO, A. J. O.**

2003 *A História da Igreja Presbiteriana da Parayba : os primórdios*. João Pessoa : Fênix, 2003.

**ROBERTS, W. H.**

1999 *O Sistema presbiteriano*. Trad. Gutenberg Campos. 2ª ed. São Paulo : Editora Cultura Cristã, 1999.

**RODRIGUES, R. M.**

2007 *Pesquisa acadêmica : como facilitar o processo de preparação de suas etapas*. São Paulo : Atlas, 2007.

**SALCEDO, D. A; OLIVEIRA, D. A; SANTOS, T. H. N.**

2014 Acesso e dispositivos legais na gestão de informações arquivísticas. *Revista Ágora*. Florianópolis. 24:49 (2014) 79-100.

**SAMPIERI, R. H; COLLADO, C. F; LUCIO, P. B.**

2006 *Metodologia da pesquisa*. 3ª ed. São Paulo : Megraw-Hill, 2006.

**THIESEN, I.**

2013 *Memória institucional*. João Pessoa : Editora da UFPB, 2013.

**Marta Maria de Brito Hipólito | [martamariabh@gmail.com](mailto:martamariabh@gmail.com)**

Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil

**Dulce Amélia de Brito Neves | [damelia1@gmail.com](mailto:damelia1@gmail.com)**

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil